



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.095 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0004352-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibitiara - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 0109/2025, de 15 de setembro de 2025, do Prefeito Municipal de Ibitiara, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de novembro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.096 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0004313-71, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Casa Nova - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 149/2025, de 09 de outubro de 2025, do Prefeito Municipal de Casa Nova, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de novembro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.813, de 08 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.813, de 08 de janeiro de 2025, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$141.866.400,00 (cento e quarenta e um milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de novembro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vítório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Anexo I			Suplementar		
			Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.11.000 Secretaria da Educação					100.000.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					100.000.000,00
12.368.422.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	544	180	100.000.000,00
3.14.000 Casa Civil					1.100.000,00
3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL					1.100.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	1.100.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					35.000.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					35.000.000,00
10.122.446.7855 Reforma de Edifício Público	S	4.4.90	500	100	530.000,00
10.302.435.3443 Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	6.417.000,00
10.302.435.3996 Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	11.550.000,00
10.302.435.3997 Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	6.523.000,00
			754	121	8.000.000,00
10.302.435.7511 Construção de Policlínica de Saúde	S	4.4.90	500	100	1.000.000,00
10.302.435.7909 Implantação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	980.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					1.921.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					1.921.000,00
23.695.411.3701 Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	1.921.000,00
3.33.000 Gabinete do Governador					3.845.400,00
3.33.101 Gabinete do Governador					3.845.400,00
04.122.502.4307 Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado	F	3.3.90	500	100	3.845.400,00
Total Reforço					141.866.400,00



CASA CIVIL

GOVERNO PRESENTE **TRABALHA PRA GENTE**

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
3.11.000 Secretaria da Educação						100.000.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						100.000.000,00
12.368.425.6538	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	544	180	100.000.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						60.000,00
3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia						60.000,00
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	60.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						35.000.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						27.000.000,00
28.843.900.8012	Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna	F	4.6.90	500	100	7.570.659,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	3.2.90	500	100	7.429.341,00
28.846.900.8016	Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	3.3.90	500	100	4.808.818,00
			4.5.90	500	100	980.384,00
28.846.900.8017	Encargos com o Pasep	F	3.3.90	500	100	6.210.798,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						8.000.000,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	754	121	8.000.000,00
3.90.000 Reserva de Contingência						6.806.400,00
3.90.901 Reserva de Contingência						6.806.400,00
99.999.999.9999	Reserva de Contingência	F	5.9.99	500	100	6.806.400,00
Anulação						141.866.400,00
Total Financiamento						141.866.400,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **AMANDA SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Fomento à Mineração, Petróleo e Gás, da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **AMANDA SANTOS SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **JOÃO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.637.888, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Esplanada/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANDRÉ SILVA SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.923, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itapicuru/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUCAS MEIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.116.182, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Baixa Grande/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ BENILTON ALVES DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.173, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cipó/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **RAFAELLA DOS SANTOS PINTO**, matrícula nº 92.159.755, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDRÉ SILVA SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.923, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Esplanada/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOÃO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.637.888, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Rio Real/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.117.479, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Baixa Grande/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SOCRATES DA SILVA ALMEIDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.116.989, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cipó/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MAYARA SANTOS DE FREITAS MENDONÇA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de novembro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 05/11/2025

Processo SEI nº 017.1795.2025.0002459-80

Origem: Secretaria de Planejamento

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2025.0003450-62

Órgãos: Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria da Saúde, Secretaria de Turismo e Gabinete do Governador.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



GESTÃO DOCUMENTAL
Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba





LOGÍSTICA
De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba



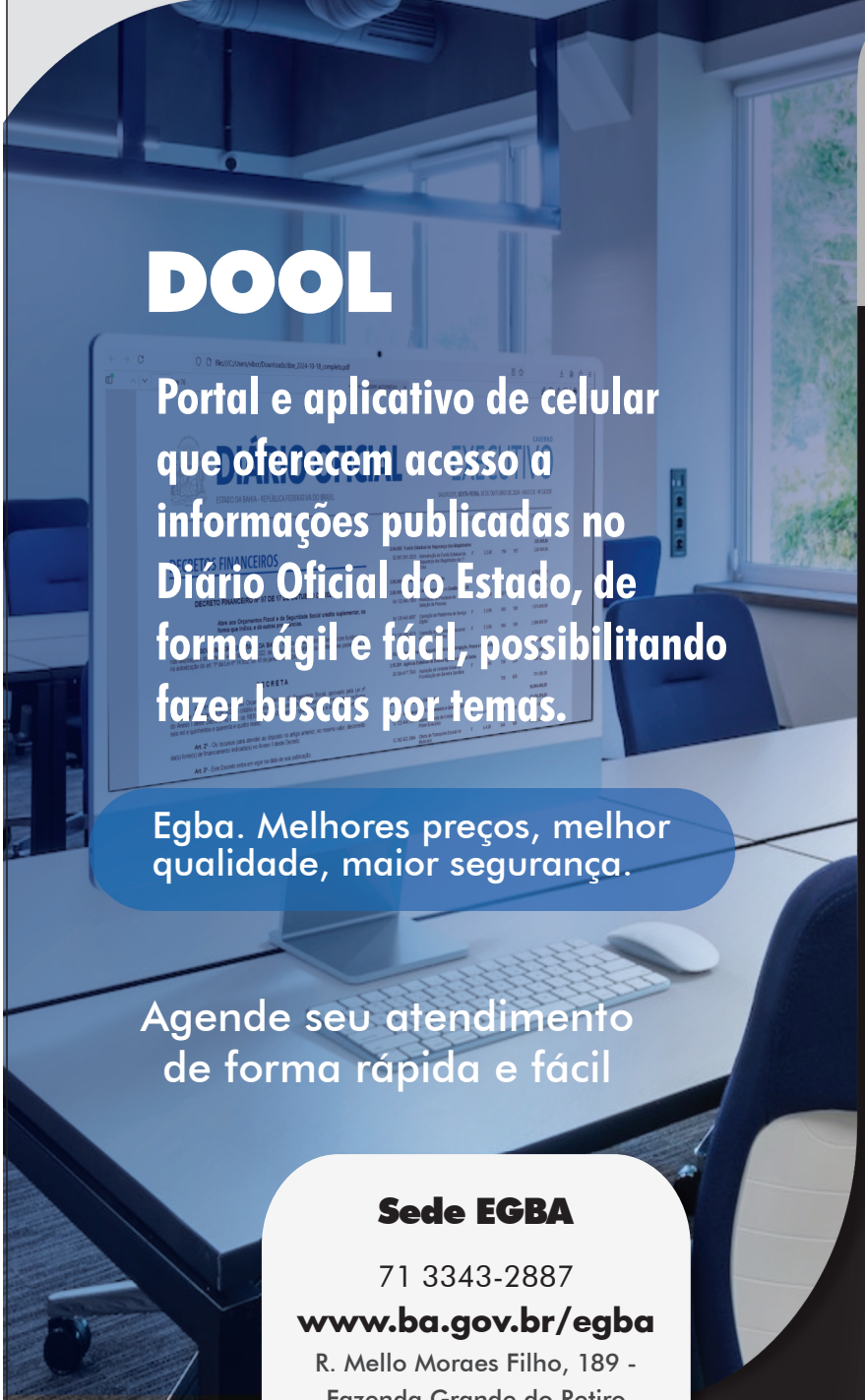


DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA
71 3343-2850/2865 www.ba.gov.br/egba





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
atendimentodool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 27001

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 453/2023)

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Contratação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da contratada, abaixo relacionada, na função de Assistente de Procuradoria com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

ASSISTENTE DE PROCURADORIA

CONTRATADA	VIGÊNCIA	
ÁILA BRITO BRAGA	03/11/2025	02/11/2028

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 408 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.15715.2025.0036814-43, resolve **RATIFICAR** a autorização da inscrição da entidade **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SINDPOC**, inscrita no CNPJ nº **34.024.661/0001-79**, no Cadastro Central de Consignatária do Poder Executivo do Estado da Bahia, com fulcro no art. 6º e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 alterado pelo Decreto Estadual nº 18.354/2018, c/c Art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

Portaria Nº 00998069 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167572	TATIANE CEZAR PEREIRA	Corregedor Geral	SAEB	Executivo/Estado	03.01.2007	10.03.2008

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998067 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167572	TATIANE CEZAR PEREIRA	Corregedor Geral	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Judiciário/Estado	03.02.2006	30.12.2006

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998073 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167572	TATIANE CEZAR PEREIRA	Corregedor Geral	SAEB	Executivo/Estado	17.08.2013	23.05.2016

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998071 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167572	TATIANE CEZAR PEREIRA	Corregedor Geral	SAEB	Executivo/Estado	11.03.2008	16.08.2013

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998077 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167572	TATIANE CEZAR PEREIRA	Corregedor Geral	SAEB	Executivo/Estado	01.08.2019	04.10.2025

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998074 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167572	TATIANE CEZAR PEREIRA	Corregedor Geral	SAEB	Executivo/Estado	24.05.2016	31.07.2019

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998301 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600902	ANA CLARA PIRES SEIXAS	30.10.2020/29.10.2025	15.12.2025	13.01.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998362 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167937	LUCIMEIRE DE ARAUJO SANTOS	Coordenador III	SEAP	Executivo/Estado	26.08.2016	11.03.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998360 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167937	LUCIMEIRE DE ARAUJO SANTOS	Coordenador III	SAEB	Executivo/Estado	10.02.2015	23.08.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998369 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167937	LUCIMEIRE DE ARAUJO SANTOS	Coordenador III	SEAP	Executivo/Estado	24.04.2019	11.03.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998366 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167937	LUCIMEIRE DE ARAUJO SANTOS	Coordenador III	SEAP	Executivo/Estado	12.03.2019	09.04.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995819 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDILSON SACRAMENTO DA SILVA, processo nº: 009.9475.2025.0048133-13, CPF nº: 056.635.635-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995792 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUZIA CEDRAZ PESSOA DA SILVA, processo nº: 009.9470.2025.0047279-09, CPF nº: 027.402.145-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995822 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA, processo nº: 009.9472.2025.0031418-08, CPF nº: 093.634.915-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 14 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995820 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NEVOLANDA MARIANI DE SOUSAALVES, processo nº: 009.9470.2025.0048081-43, CPF nº: 293.748.395-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00993639 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NAILSON LEO FERREIRA, proc. 023.8114.2025.0007426-81, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16307682, proventos integrais - R\$9.488,66 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.417,38, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$797,74, Plantao Noturno Inc - R\$364,17, 52.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.277,10, 21.71 % GSP Judicial - R\$588,43, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.710,43, 19.84 % Adc Insalubridade Incorp - R\$479,61, Hora Extra 50% Inc - R\$853,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00998161 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.19114.2025.0178239-20, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 17 de Novembro de 2025, o(a) servidor(a) **DANIELLE ALVES BORBA DA NOBREGA**, matrícula nº 19530755, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00992678 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art.

2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZELIO ALMEIDA BORGES, proc. 099.8162.2025.0015768-98, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20447735, proventos integrais - R\$29.518,73 (vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.936,47, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.424,75, Plantao Noturno Inc - R\$868,53, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.420,59, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.780,94, Hora Extra 50% Inc - R\$3.239,06, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$890,47, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.957,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00994414 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ ANTONIO BOENTE SANTOS, processo nº: 009.9490.2025.0035819-38, CPF nº: 093.395.235-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 02 de Setembro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00993302 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2025.0044840-94	70100664	SUZANA CAVALCANTI AZEVEDO LUZ SOUSA	92168609	ELTON LUZ SOUSA	18.08.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00993270 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUDNEY VELOSO RAMOS, proc. 009.0219.2024.0045018-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11460281, proventos proporcionais - R\$3.654,13 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$6.090,22, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 25/09/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995833 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARGARIDA MENEZES DA SILVA, processo nº: 009.18585.2025.0048461-17, CPF nº: 468.115.245-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 14 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995830 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CRISTIANE SENTELHAS DE OLIVA, processo nº: 009.14966.2025.0047841-36, CPF nº: 047.464.508-89, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 16 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995839 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FLORIZETE SILVA LIMA, processo nº: 009.9469.2025.0036114-51, CPF nº: 358.237.555-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 13 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00995834 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GUILHERMINA MARIA TEIXEIRA BRAGA, processo nº: 009.9472.2025.0050310-15, CPF nº: 157.523.995-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997517 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: HENRIQUETA MAURA LIMA DE SOUZA, processo nº: 009.9496.2025.0054884-67, CPF nº: 130.815.785-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 29 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997516 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ARLINDA ALVES DA SILVA NEVES, processo nº: 009.9501.2025.0055649-12, CPF nº: 286.358.095-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 29 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997521 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DO SOCORRO DIAS SANTANA, processo nº: 009.11291.2025.0049129-17, CPF nº: 053.705.585-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997519 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MIRIAM MORAES BRUNO DOS REIS, processo nº: 009.14966.2025.0053391-10, CPF nº: 663.819.327-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 29 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997523 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA MARIA CARDOSO MEIRELES, processo nº: 009.14966.2025.0051332-44, CPF nº: 120.664.195-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 28 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997522 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE CARLOS CERQUEIRA LIMA, processo nº: 009.9470.2025.0051478-68, CPF nº: 527.591.485-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 28 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997527 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: KATIA REGINA PAIVA MANGABEIRA LIMA, processo nº: 011.7630.2025.0085953-81, CPF nº: 747.203.174-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997526 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CLARA DE MATTOS NOGUEIRA, processo nº: 009.11291.2025.0055712-77, CPF nº: 309.301.975-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00997528 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: WELLINGTON VIEIRA SANTOS, processo nº: 009.9472.2025.0046358-47, CPF nº: 292.712.905-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Outubro de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00992125 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSIAS CAVALCANTE PEREIRA, proc. 012.5892.2025.0069224-99, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20303677, proventos integrais - R\$9.771,58 (nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.400,41, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$648,11, Plantao Noturno Inc - R\$32,63, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.000,51, Hora Extra 50% Inc - R\$26,45, GAPJ V Inc - R\$3.663,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00994781 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2025.0014102-54	49000078	ROBERTO FREDERICO DIAS	92168799	RAIMUNDA MARIA RABELLO DIAS	03.04.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00991512 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEXANDRO MACEDO DE SOUSA, proc. 009.0219.2024.0040825-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11366779, proventos proporcionais - R\$6.549,11 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$9.922,90, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 04/09/2024, data da emissão do laudo médico. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00994810 de 05 de Novembro de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2025.0048923-25	30479385	ANDRE VINICIUS DIAS DE MAGALHAES	92168813	ELLOÁ ANGEL DA SILVA DE MAGALHÃES	26.09.2025	10.02.2040

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

RETIFICAÇÃO
Na portaria nº 406, referente ao servidor Volney Menezes dos Santos, publicado no DOE de 05.11.2025, **ONDE SE LÊ**: “proc. nº 071.16909.2025.0023979-88”, **LEIA-SE**: “proc. nº 071.3781.2025.0023706-66”.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 583 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo judicial nº 8000148-36.2024.8.05.0124, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:
1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.



ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22159410	Nivia Cristina Cabral dos Santos (N) (Sub Judice)	116,55	17.848º

ANEXO II
RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22159410	Nivia Cristina Cabral dos Santos (Sub Judice)	116,55	6.489º

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00997977 de 04 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIRLENE MOREIRA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 92122892, para, em razão de Licença maternidade no período de 22 de Setembro de 2025 a 20 de Março de 2026, substituir **MARIA JEANE DA SILVA OLIVEIRA PAIM CABRAL**, matrícula nº 92068222, no cargo Coordenador III, do(a) Coord de Saúde.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 509 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **ANTONIO LOPES NETO**, matrícula nº 92169309; **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, matrícula nº 92042583, **LUÍS FRANCISCO REIS AFONSO**, matrícula n.º 92046197; **SUZANA MENEZES FONTES**, matrícula 92025934; **HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula 92038563; **PATRÍCIA MACHADO CATHALA LOUREIRO**; matrícula 92041221, **ADELSON ALVES BARBOSA**; matrícula nº 490010895 e **ELEILANE DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO**, matrícula Nº 49599409, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA.

Art. 2º. Designar os servidores **ANTONIO LOPES NETO**, matrícula nº 92169309, **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, matrícula nº 92042583 e **LUÍS FRANCISCO REIS AFONSO**, matrícula n.º 92046197, para atuarem como Agentes de Contratação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da Unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 3º. Designar os servidores **ANTONIO LOPES NETO**, matrícula Nº 92169309; **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, matrícula nº 92042583; **LUÍS FRANCISCO REIS AFONSO**, matrícula n.º 92046197; **HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND**, matrícula Nº 92038563; e **SUZANA MENEZES FONTES**, matrícula Nº 92025934, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência tanto à Comissão de Contratação quanto aos Agentes de Contratação supra designados.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 186 de 10 de abril de 2024.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR-GERAL - DETRAN/BA.

RESUMO DO CONVÊNIO 18/2025
Processo SEI: 049.4643.2024.0014507-29; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Lençóis, inscrito sob o CNPJ nº 14.694.400/0001-59, com

a interveniência do Núcleo Executivo de Trânsito e Rodoviário de Lençóis - NUTRAN; - **Objeto:** integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de competência entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e Cadastro do **DETRAN-BA** para identificação dos veículos e respectivos proprietários, com o objetivo de proceder à notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pelo **NUTRAN** com base na legislação de trânsito, por ocasião da regularização, registro e renovação do licenciamento dos veículos; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** artigos 22, 24 e 25 da Lei 9.503/97, que instituiu o CTB, Resolução do CONTRAN nº 576 de 24/02/2016, Portaria da SENATRAN n º 86 de 06/05/2016 e sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 41 a 46 da Lei Estadual nº 14.634/2023-**Assinatura:** 05/11/2025. Max Adolfo Passos Mendes. Diretor-Geral.

RESUMO DO CONVÊNIO 20/2025
Processo SEI: 049.4638.2024.0058479-76; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Castro Alves/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.693.122/0001-52; - **Objeto:** Manutenção de Unidade Descentralizada do DETRAN, localizada na Avenida Rafael Jambeiro, nº 43, Centro, CEP 44.500.000, Castro Alves/BA, sob a denominação de 3ª RETRAN; - **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 05/11/2025. Max Adolfo Passos Mendes. Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 369, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 - Retificar a Portaria SEAP nº 353 de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE de 23 de outubro de 2025, para **suprimir** o nome do candidato abaixo relacionado, pois constou indevidamente na lista de convocados para o curso de formação da polícia penal, vez que foi publicada na Portaria n°. 314, de 11 de setembro de 2025, a solicitação de final de fila solicitada pelo candidato, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME
965053410	Adriano Lidio De Jesus Neto

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 370, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEAP, no uso das suas atribuições , e considerando a relevância de estabelecer diretrizes formais para o Portfólio de Projetos Estratégicos da SEAP, bem como promover a formalização das equipes responsáveis pelos projetos,

RESOLVE:

Art. 1º - Reti-ratificar Portaria nº 322 de 18 de setembro de 2025 para reconstituir a composição dos responsáveis pelo **Projeto “Jornada à Excelência”**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

Projeto “Jornada à Excelência”:
Patrocinador: Rodrigo Monteiro Almeida, Matrícula 92.121.647, Assessor Especial/Gabinete.
Gestor(a) de Negócio: Gilson Ferreira Rodrigues Junior, Matrícula 23.524.078, Policial Penal.
Gerente do Projeto: Lidiane Invenção Moitinho, Matrícula 23.635.325, Policial Penal.

LEIA-SE:

Projeto “Jornada à Excelência”:
Patrocinador: Rodrigo Monteiro Almeida, Matrícula 92.121.647, Assessor Especial/Gabinete.
Gestor(a) de Negócio: Raiana da Silva Fonseca, Matrícula 92.130.692, Coordenadora/CRH.
Gerente do Projeto: Graciela de Jesus Barbosa, Matrícula: 23.545.927, Coordenador III.

Art. 2º - Reti-ratificar Portaria nº 322 de 18 de setembro de 2025 para suprimir a previsibilidade do **Projeto “SEAP do Futuro”**.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Portaria nº 322 de 18 de setembro de 2025 e da Portaria nº 305 de 10 de setembro de 2025, no que não seja conflitante.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00997591 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDLUCIA TEIXEIRA BARROS DE CARVALHO**, matrícula nº 83374504, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **JOAQUIM LIMA DE BARROS**, matrícula nº 83639086, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00993301 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 92118457, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **MARCELY MACEDO MATOS**, matrícula nº 92103165, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SISAL.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00997583 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL FERNANDES PINTO FERREIRA**, matrícula nº 92135191, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2025 a 22 de Outubro de 2025, substituir **ADELINE FERRAZ SANTOS BRITO**, matrícula nº 83591227, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00997565 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 83374536, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **PAULO DALMAR GALVAO**, matrícula nº 92124715, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TER. DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00997625 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 92015581, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **EDSON ARAUJO ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 92035421, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 249/2025 - CELEBRAM: A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, a Polícia Militar do Estado da Bahia e a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA - **OBJETO:** a mútua colaboração entre os partícipes na execução de ações com vistas à implementação da OPERAÇÃO SAFRA 2025/2026, para viabilizar a intensificação das atividades de fiscalização e suporte às ações de Defesa Sanitária Vegetal, especialmente aquelas atinentes ao transporte, armazenamento e utilização de agrotóxicos na região Oeste do Estado da Bahia durante OPERAÇÃO SAFRA 2025/2026, conforme detalhado no Plano de Trabalho - **VIGÊNCIA:** a partir de 01/10/2025 a 30/09/2026, conforme o contido no Plano de Trabalho - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, Antônio Carlos Silva Magalhães -- Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia e Moisés Almeida Schmidt - Presidente da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025. PARTES: BAHIA PESCA S/A e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - BAHATER. **OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, com o objetivo de executar ações e projetos em suporte à Assistência Técnica e Extensão Rural da Pesca e Aquicultura (ATERPA) voltadas para o desenvolvimento das comunidades pesqueiras e aquícolas no Estado da Bahia, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** O Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os signatários. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, subsidiariamente Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025, Lei Estadual nº 12.372/2011, Decreto Estadual Nº 13.769/ 2012. Processo SEI BAHIA nº 077.1570.2024.0006914-38.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 198 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia, em 30/10/2024 e considerando as diretrizes da Lei Estadual n.º 2.322/1966 e suas alterações, que disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realização de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores, a seguir descritos:

- I - Luciana Barbosa de Moraes, matrícula: 92.086.422, lotada na Diretoria Geral na função de Presidente;
- II - Lourilsa França dos Santos , matrícula nº 92.101.209, lotada na Diretoria Administrativa na função de membro;
- III - João Pedro Rodrigues Lopes, matrícula: 92.086.781, lotado na Coordenação de Licitação na função de membro.

Art. 3º - Fica a Coordenação de Material e Patrimônio da SEADES responsável por prestar o apoio administrativo à Comissão de Inventário de Bens Permanentes, caso necessite.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de relatório final.

Art. 5º - Fica permitido a Comissão renovar o prazo, por mais 30 dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de novembro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00997772 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLIANE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 92090617, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **WASHINGTON LUIZ DA SILVA LIMA**, matrícula nº 92086995, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00998004 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEN LUCIA PAIM**, matrícula nº 84589242, para, em razão de Férias no período de 22 de Outubro de 2025 a 10 de Novembro de 2025, substituir

GRAZIELE SACRAMENTO SILVA, matrícula nº 84487944, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

RESULTADO PARCIAL
(EVENTOS MÊS DE DEZEMBRO)
EDITAL Nº 019/2024 - APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS - EVENTOS/POPCIÊNCIAS - 2025
A FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial da avaliação das propostas submetidas ao Edital **EDITAL Nº 019/2024 - Calendário 2 - Eventos mês de dezembro**.
Resultados devem ser consultados no site da FAPESB: www.fapesb.ba.gov.br
Salvador, 06 de novembro de 2025
Handerson Leite
Diretor Geral

EDITAL FAPESB/SECTI/SAEB Nº006/2025-CIENTISTA NO GOVERNO MUNICIPAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
2ª Lista do Resultado Final
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a Divulgação da **2ª Lista do Resultado Final do Edital em epígrafe**, disponível no portal da FAPESB (www.fapesb.ba.gov.br).
Salvador, 06 de novembro de 2025.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº027/ 2025
Subvenção Econômica à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual - Rodada 1
1. APRESENTAÇÃO
1.1. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB,

fundação de direito público regida pela Lei Estadual No 7.888, de 27.08.2001, vinculada à SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, em parceria com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE-Ba) torna público este EDITAL pelo qual convida empresas brasileiras com sede, administração e atuação no Estado da Bahia a apresentarem propostas para a obtenção de apoio financeiro, sob a forma de subvenção econômica, objetivando o fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento de soluções baseadas em Sistemas Inteligentes, inclusive Sistemas de Inteligência Artificial (IA), para aplicações a Desafios Tecnológicos de órgãos e entidades da Administração Estadual, doravante denominadas simplesmente Esferas Públicas Participantes (EPPs), na forma e nas condições descritas neste instrumento.
2. EPPs DA RODADA 1
2.1. A rodada disciplinada por este EDITAL - Rodada 1 - tem como EPPs os seguintes órgãos da Administração Direta Estadual:
2.1.1.
A **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, regida pela Lei Complementar Estadual No 34, de 06.02.2009, competindo-lhe a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado;
2.1.2.
A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)**, criada pela Lei Estadual No 7.888, de 27.08.2001, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, competindo-lhe fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia, através da ciência, tecnologia e inovação.
CRONOGRAMA E VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

Evento	Data	Responsável
1. Lançamento da seleção pública no sítio da FAPESB na Internet.	05/11 /25	FAPESB
2. Disponibilização do formulário on line e do e-mail para depósito das propostas e seus documentos correspondentes.	06/11/25 à 19/12/25	FAPESB
3. Realização de “Lives” abertas para retirar dúvidas dos desafios com os possíveis proponentes	12/11/25 à 08/12/25	FAPESB/EPP
4. Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 18h - horário de Brasília).	22/12/25	Empresa Proponente
5. Divulgação do resultado da 1ª Etapa - Habilitação.	Até 12/01/26	FAPESB
6. Término do prazo para interposição de recurso relativo ao resultado a 1ª Etapa - Etapa de Habilitação (até às 18h - horário de Brasília).	16/01/26	Empresa Proponente
7. Divulgação do resultado da 1ª Etapa - Etapa de Habilitação, após o julgamento dos recursos.	Até 02/02/26	FAPESB
8. Divulgação do resultado Parcial da 2ª Etapa - Análise de Mérito.	Até 02/03/26	FAPESB
9. Término do prazo para interposição de recurso relativo ao resultado da 2ª Etapa - Análise de Mérito (até às 18h - horário de Brasília).	06/03/26	Empresa Proponente
10. Divulgação do resultado Final da 2ª Etapa - Análise de Mérito, após o julgamento dos recursos.	Até 26/03/26	FAPESB
11. Contratação das propostas aprovadas	A partir de 01/04/26	FAPESB

3. VALOR DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA
3.1. No âmbito da rodada disciplinada por este EDITAL - Rodada 1 , serão atribuídos recursos públicos financeiros não reembolsáveis da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, em despesas correntes e em despesas de capital, vinculado à Dotação Orçamentária 19.571.405.5420, Fonte:100 (recurso do tesouro estadual), da Unidade Orçamentária 28201 - FAPESB até o limite de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, distribuídos da seguinte forma, entre os desafios tecnológicos indicados nos itens 5.1.1; 5.1.2 e 5.1.3 deste ato convocatório, conforme estabelecido nos subitens detalhados:

EPPs	Desafios Tecnológicos	Valor da Subvenção Econômica (em R\$)
EPP1 (PGE)	5.1.1.1.	Até R\$ 1.200.000,00;
	5.1.1.2.	Até R\$ 1.200.000,00;
	Subtotal Desafio PGE	Até R\$ 2.400.000,00;
EPP2 (FAPESB)	5.1.2.1.	Até R\$ 1.500.000,00;
	5.1.2.2.	Até R\$ 1.500.000,00
	Subtotal Desafio FAPESB	Até R\$ 3.000.000,00;
	Avaliação e acompanhamento do Edital	Até R\$ 600.000,00
	Total Subvenção Econômica (Rodada 1)	Até R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Em tradução livre, “Estrutura para sistemas de inteligência artificial (IA) usando aprendizado de máquina”.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB pelo e-mail **cce@fapesb.ba.gov.br** e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br/>
Endereço:Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB
Colina de São Lázaro, 203 - Federação CEP-40.210-720 - Salvador-Bahia
Portal: www.fapesb.ba.gov.br
Salvador, 05 de Novembro de 2025
Handerson Dourado Leite
Diretor Geral da FAPESB

Edital Nº 024/2025
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 Bahia
1. APRESENTAÇÃO
O Governo do Estado da Bahia, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e com a Fundação CERTI, no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica Nº 03.25.0263.00, , tornam público o lançamento deste Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica e bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, nos termos a seguir estabelecidos.
2. OBJETIVO
2.1 O Programa Centelha Bahia tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado da Bahia.
3. CRONOGRAMA E VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

Atividades	Datas/Prazos	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	05/11/2025	
Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras	06/11/2025	09/01/2026
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	10/01/2026	10/02/2026
Divulgação do resultado preliminar das ideias inovadoras aprovadas - Fase 1	11/02/2026	
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	12/02/2026	23/02/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	09/03/2026	
Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento	10/03/2026	25/03/2026
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2	26/03/2026	17/04/2026
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados - Fase 2	20/04/2026	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	22/04/2026	04/05/2026
Divulgação do resultado final aprovados na fase 2	19/05/2026	
Publicação no DOE	20/05/2026	
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	20/05/2026	19/06/2026
Contratação dos Projetos de Fomento	22/06/2026	22/07/2026
Chamada Suplentes	23/07/2026	07/08/2026
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	08/09/2026	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	07/10/2026	
Execução dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	

4 VALOR DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

4.1 Serão destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas aprovadas, recursos no valor global de R\$ 4.002.666,67 (quatro milhões dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) mais rendimentos de aplicação financeira, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/FINEP e R\$ 1.002.666,67 (um milhão dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) provenientes da Contrapartida Estadual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

4.2 A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB poderá aportar voluntariamente R\$ 31,333,33 (trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) provenientes da Contrapartida Estadual adicional.

4.3 Os recursos disponibilizados serão concedidos à subvenção econômica de até 47 (quarenta e sete) projeto de inovação, no valor unitário de até R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Sendo o valor de R\$64.000,00 (sessenta mil) com recursos FNDCT/FINEP e no valor unitário de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com recursos de contrapartida da FAPESB, por meio modalidade Subvenção Econômica, despesas correntes e de capital, por meio da Unidade Gestora 28.201 - FAPESB, na Dotação Orçamentária 19.571.405.5420 - Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial, nas Fontes 100/300 (Fapesb) e 231/631 (Finep) a serem liberadas de acordo a disponibilidade orçamentária.

4.4 Será destinado o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por projeto de inovação, para a concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB pelo e-mail **cce@fapesb.ba.gov.br** e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br/> Endereço:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Colina de São Lázaro, 203 - Federação CEP-40.210-720 - Salvador-Bahia

Portal: www.fapesb.ba.gov.br

Salvador, 05 de novembro de 2025

Handerson Dourado Leite

Diretor Geral da FAPESB

TERMODE RESCISÃO Nº375/2024-BRENDA DE BRITO PEITO. SEI084.0508.2023.0004238-24. Objeto: Rescisão a partir de 01/11/2024, do Termo de Outorga BOL2177/2023, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) A, iniciado em 01/09/2023. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 18 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e em observância ao exposto no art. 140, I, b da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **CARLA ESTEFANE VALE SANTOS MOURA**, matrícula 08.566.149, **KÁTIA VALÉRIA DE JESUS COPELLO**, matrícula 92162856, **ELIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 92030159, **LUCILENE DA SILVA SANTOS**, matrícula 08.522.427 e **MARCEL PHILIPPE FRAGA REIS GARCIA**, matrícula 92135338, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Fiscalização de Execução dos Contratos de Publicidade, e de Comunicação Digital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 01 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

MARCUS VINÍCIUS DI FLORA

Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO. Processo nº 022.2249.2025.0006826-02. Partes: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT e a BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto: liberação de valores provisionados e de cessão de crédito da conta nº 800125089116, vinculada ao contrato nº 098/2024, decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei nº 12.949, de 14 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei nº 14.380, de 29 de outubro de 2021, e do Decreto nº 15.219, de 30 de junho de 2014, para quitação do décimo terceiro salário do ano de 2025, dos empregados vinculados à prestação de serviços referente ao contrato supramencionado. **Valor total da conta:** R\$ 17.069,08 (dezessete mil sessenta e nove reais e oito centavos). **Valor liberado:** R\$ 14.657,93 (catorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). Assinam: Bruno Monteiro e Hermolau Perez Esteves. Data da assinatura: 04/11/2025.

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 75/2025

Processo nº 022.18152.2025.0006524-17. Proponente: **CLARICE LIS MARCON**. Objeto: realização do Projeto “AS ARTES DO SABER: DESMITIFICANDO IFÁ”, contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 29/06/2026. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e a Sra. CLARICE LIS MARCON - proponente. Data de assinatura: 04/11/2025

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 170/2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0053906-11, bem como no art.13 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória com os dados dos servidores, pertencentes a carreira abaixo relacionada, integrante do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, promovidos no Processo de Promoção do ano de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
54.XXX.743	ADEMILDES CORREIA RIOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	2	3
54.XXX.340	ANTONIO AGNALDO COSTA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	3	4
54.XXX.273	ANTONIO MARQUES PATRICIO JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	3	4
54.XXX.673	IRANY MARIA MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	3	4
54.XXX.708	JAIRO JESUS DE AMORIM	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	3	4

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de nível médio, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no processo de promoção do ano de 2025, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54.010.615	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.602	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.432	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.542	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.781	Servidor ocupante da última classe da carreira.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 171/2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0053906-11, bem como no art.13 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória com os dados dos servidores, pertencentes às carreiras abaixo relacionadas, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, promovidos no Processo de Promoção do ano de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
54.XXX.808	ALEXANDRE MAGNO DE AMORIM LOUREIRO	PROF DE ORQUESTRA	3	4
54.XXX.951	DILSON ARAUJO ALVES PEIXOTO	PROF DE ORQUESTRA	3	4
54.XXX.781	EMERSON DE SOUZA ARAUJO	PROF DE ORQUESTRA	3	4
54.XXX.252	GILBERTO GIL DA SILVA SANTIAGO	PROF DE ORQUESTRA	3	4
54.XXX.249	KARINA MARTINS SEIXAS	PROF DE ORQUESTRA	3	4
54.XXX.795	MARGARETA CICHIOLOVA	PROF DE ORQUESTRA	3	4
11.XXX.389	PAULO ROBERTO CARNEIRO SILVA	PROF DE ORQUESTRA	3	4
54.XXX.251	ADELSON LEMOS DA SILVA	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.939	AGNALDO SOUSA FONSECA	BAILARINO	4	5
54.XXX.861	ANDRE BECKER DENOVARO	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.088	DAVI DA SILVA BRITO	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.449	DJALMA DO NASCIMENTO	PROF DE ORQUESTRA	4	5
11.XXX.112	EDUARDO ARAUJO FONTES TORRES	PROF DE ORQUESTRA CHEFE NAÍPE	4	5

54.XXX.147	HUMBERTO MONTEIRO FERNANDEZ	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.506	ILZA SANTANA DA CRUZ	PROF DE ORQUESTRA	4	5
11.XXX.381	JOATAN MENDONCA DO NASCIMENTO	PROF DE ORQUESTRA CHEFE NAIPE	4	5
54.XXX.780	JORGE LUIS SACRAMENTO DE ALMEIDA	PROF DE ORQUESTRA CHEFE NAIPE	4	5
54.XXX.083	LAURA JORDAO DE LIMA E SILVA	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.941	LEONARD HENRIQUE DAS DORES	BAILARINO	4	5
11.XXX.307	LUCAS ROBATTO	PROF DE ORQUESTRA CHEFE NAIPE	4	5
54.XXX.090	LUIZ ALMIRO POSSIDIO SANTOS	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.253	MARCOS ANTONIO MACIEL	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.943	MARIA DE FATIMA BACELLAR BERENGUER	BAILARINO	4	5
54.XXX.061	MARIO GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR	PROF DE ORQUESTRA	4	5
54.XXX.893	PEDRO ROBATTO	PROF DE ORQUESTRA CHEFE NAIPE	4	5
11.XXX.158	RENATO DA COSTA PINTO	PROF DE ORQUESTRA CHEFE NAIPE	4	5
54.XXX.250	ROGERIO AMARO LABORDA FERNANDES	PROF DE ORQUESTRA	4	5

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de nível superior, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no processo de promoção do ano de 2025, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
11.217.386	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.239	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.817	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.869	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.950	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.234	Não cumpriu o disposto no art. 11 do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.828	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.359.719	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.620	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.949	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.207	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.226	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.948	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.235	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.765	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.947	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.945	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.236	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.942	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.227	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.764	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.456	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.759	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.240	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.760	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.587	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II e no art.11 do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.021	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.481	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II e no art.11 do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.988	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II e no art.11 do Decreto n. 19.498/2020.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 172/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar o RESULTADO FINAL do EDITAL Nº. 010/2025 - CIRCULA CENA, conforme lista abaixo:

CATEGORIA I - R\$ 60.000,00
SELECIONADOS (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Agente Cultural	Nome do espetáculo
01	Aldri Antonio Alves da Anunciação / ME	Namíbia, não!
02	Miranda Produções LTDA	O Sapato do Meu Tio

03	Teca Teatro Escola e Produções Artísicas LTDA	O Poderoso de Marte
04	Capricórnio Produções LTDA	GOTA D'ÁGUA

SELECIONADOS (AS) - COTAS RACIAIS

Nº	Agente Cultural	Nome do espetáculo
01	Teatro Popular de Ilhéus	Borépetei-UNO
02	Gilson Garcia dos Santos	Se Acaso Você Chegasse - Musical em homenagem a Elza Soares

CATEGORIA II - R\$ 40.000,00
SELECIONADOS (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Agente Cultural	Nome do espetáculo
01	OPERAKATA PRODUÇÕES LTDA	PARIRÉ
02	Emanuela Silva Santiago 02770096508	Histórias do Mundão
03	25.970.935 ELIETE TELES DOS SANTOS	Metamorfose

SELECIONADO (A) - COTA RACIAL

Nº	Agente Cultural	Nome do espetáculo
01	CRIOULA ARTE E CULTURA LTDA	Isto Não É Uma Mulata

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00997464 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FREDERICO MATTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 80515057, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025, substituir **LUCIANA CERQUEIRA MENEZES**, matrícula nº 80502551, no cargo Diretor, do(a) COORD FISCALIZ VERIF INSTRUM.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00997465 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 92118073, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025, substituir **JULYANA RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 92123139, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA GERAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00997509 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA BAHIENSE DE BRITTO**, matrícula nº 80639735, para, em razão de Férias no período de 17 de Novembro de 2025 a 01 de Dezembro de 2025, substituir **CARLOS FERNANDO GOMES BEZERRA**, matrícula nº 80587944, no cargo Chefe Agencia Regional, do(a) AGÊNCIA REGIONAL PAULO AFONSO.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00997508 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA GRAZIELA DE SOUZA LIMA CUNHA**, matrícula nº 92011664, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025, substituir **ITALO PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 92124906, no cargo Assistente III, do(a) DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00997947 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92116047	REINALDO ALMEIDA DE ANDRADE	Coordenador II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.02.2011	01.02.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE ADICIONAL TEMPO E SERVIÇO

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 187/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos funcionários Ivan Leite Fontes, matrícula nº. 9200021-4, Vamary de Jesus Santos, matrícula nº 15.218 e, Dailson Andrade Santos matrícula nº 14.671, sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público CAR nº 06/2025 - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para implementar processo de formação e treinamento em serviço de dirigentes e equipes técnicas de Organizações Produtivas da Agricultura Familiar (associações e cooperativas) que fazem gestão de agroindústrias ativas e dinâmicas.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o cumprimento dos Planos de Trabalho relativos à parceria celebrada com a Organizações Produtiva selecionada mediante Termo de Colaboração, no âmbito do Edital de Chamamento Público CAR nº 06/2025 - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para implementar processo de formação e treinamento em serviço de dirigentes e equipes técnicas de Organizações Produtivas da Agricultura Familiar (associações e cooperativas) que fazem gestão de agroindústrias ativas e dinâmicas:

a) Analisar e homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pelas Organizações Produtivas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, observando os requisitos dispostos em Lei;

b) Fornecer recomendações de melhoria da parceria com base nas informações contidas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo Único: O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, Bahia, 18 de Setembro de 2025..
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR Nº 208/2025

O DIRETOR PRSIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos funcionários Greice Povoas de Carvalho, matrícula nº. 359100-24, Tais Nunes de Almeida, matrícula nº 1.633 e, Nelson Ferreira Santana Junior, matrícula nº 2382 para, sob a presidência do

primeiro, e conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 003/2025 - Diversificação Alimentar e Formação de Redes Produtivas em Assentamentos de Reforma Agrária da Bahia.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação , órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o cumprimento dos Planos de Trabalho relativos às parcerias celebradas com as Organizações Produtivas mediante Termo de Colaboração, no âmbito do Edital de Chamamento Público CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 003/2025 - Diversificação Alimentar e Formação de Redes Produtivas em Assentamentos de Reforma Agrária da Bahia:

a) Analisar e homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pelas Organizações Produtivas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, observando os requisitos dispostos em Lei;

b) Fornecer recomendações de melhoria da parceria com base nas informações contidas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Paragrafo Único: O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, Bahia, 24 de Outubro de 2025..
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 000629/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSENTO...;Município: Lapão -BA; Objeto: a cessão de uso **30 (TRINTA) Barraca(s), para feira livre, para o Município Abaíra; para feira livre, desmontável, construída em tudo industrial de aço carbono quadrado de 30 x 30 mm em chapa 18 e tubo industrial quadrado de 25 x 25 mm em chapa 18, com bancada em MDF, para exposição de frutas e verduras;** Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Data da Assinatura: 29/11/2024

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO
CD 0001563/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DA FAZENDA ARARIPE; Município: Saubara -BA; Objeto: a doação, **1 Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, para o Município Saubara;** Data da Assinatura: 05/11/2025

Território: Sertão Do São Francisco - SEI: 035.7411.2025.0023566-21

CD: 053/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares Vereda da Prensa e Arredores, **Município:** Remanso, **Objeto:** 1 Trator Agrícola com implementos, chassi: HCCTT75THCG61761

CD: 095/2025 **Convenentes:** CAR / Associação Comunitária Dos Produtores, Agricultores E Pescadores Da Malhadinha, **Município:** Remanso Objeto: 1 Trator Agrícola com implementos chassi: NH14999375

CD:294/2025 **Convenentes:** CAR/ Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais de Majo, **Município:** Remanso-BA, **Objeto:** 1 Veículo Pick Up chassi nº 9BD281A2DPYY01366

RESUMO DE CONVÊNIO
Nrº 0104/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE; Município: Andaraí; Objeto: Implantação, operacionalização e funcionamento dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM, nos municípios pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte., através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Agroindustria AG. Fontes: ; Valor: R\$ 230.631,34; Prazo: 365 dias. Assinatura:05/11/2025; Processo SEI nº: 03573922025002204107
Nrº 0109/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER; Município: Wagner; Objeto: Locação de 02 (dois) Caminhões Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Wagner., através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: ; Valor: R\$ 100.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:05/11/2025; Processo SEI nº: 03573922025002213602
Nrº 0110/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER; Município: Wagner; Objeto: Locação de maquinas Retroescavadeira e escavadeira hidráulica para prestação de serviços de limpeza de aguadas, nas comunidades rurais de: Arapuça, Morro Alto, Mata Verde, Sossego, Pau Darco, Morrinhos I, Morrinhos II, Palestina, Baixão, Rodeador,



Cajazeira, Cachoeirinha, Pé de Serra, Subaquático, Várzea dos Bois, Mulungu, Bom Será, Fazenda Nova, Lagoa Nova, Retiro, Pega, Pau Ferro, Jaqueira, Estado, Chamego, Canta Galo, Bela Flor, Novo Horizonte, Piabas e Comunidade Nova Esperança, no município de Wagner, através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: ; Valor: R\$ 100.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:05/11/2025; Processo SEI nº: 03573922025002211146

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COPERANÇA TÉCNICA E FINANCEIRA (TCTF) nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O ESTADO DA BAHIA, E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RURAL. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO, envidar e conjugar os melhores esforços entre as Partes para o desenvolvimento de propostas destinadas à construção e/ou melhoria de unidades habitacionais em áreas rurais, integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural. Valor: R\$ 890.507.000,00; Prazo: entra em vigor na data da sua assinatura; Assinatura: 29/07/2024

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 062/2022.6 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO LOURENCO; Município: Riachão do Jacuípe-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 115 (cento e quinze) dias contados após o dia 09/11/2025. Assinatura: 05/11/2025; Processo SEI nº 03573692025002401818 Nº 069/2022.5 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PAU FERRO; Município: Muritiba-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 16/12/2025. Assinatura: 05/11/2025; Processo SEI nº 03573692025002407263

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0097/2023.3 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLANDIA; Município: Retirolândia-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 29/11/2025. Assinatura: 05/11/2025; Processo SEI nº 03573762025002310299 Nº 0250/2024.2 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL; Município: Lagedo do Tabocal-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 08/12/2025. Assinatura: 05/11/2025; Processo SEI nº 03573762025002421368

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 95 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro do **Sítio Lagoa Grande-Gleba A**, com área aproximada de **463,70 ha**, localizada no município de **Prado/BA**, cuja descrição do perímetro inicia-se no vértice Pt0, de coordenadas N 8090579.842866 m e E 474812.033182 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:136°56'2.97" e 43.16; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8090548.312890 m e E 474841.503174 m; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:54°11'50.99" e 53.57; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8090579.652903 m e E 474884.953175 m; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:125°24'33.42" e 97.53; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8090523.142901 m e E 474964.443195 m; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:227°58'37.00" e 24.92; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8090506.462910 m e E 474945.933173 m; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:163°05'53.33" e 32.50; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8090475.362903 m e E 474955.383177 m; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:185°15'7.02" e 531.16; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8089946.432907 m e E 474906.763181 m; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:107°46'41.10" e 1606.48; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8089455.924601 m e E 476436.527966 m; deste, segue confrontando com SÍTIO BURITI, com os seguintes azimuth plano e distância:183°18'46.60" e 35.21; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8089420.772915 m e E 476434.493164 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:179°02'57.23" e 18.68; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8089402.092908 m e E 476434.803170 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:185°59'2.26" e 21.49; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8089380.722917 m e E 476432.563141 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:183°24'20.13" e 34.88; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8089346.312898 m e E 476426.863149 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:190°24'10.41" e 42.86; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8089304.152912 m e E 476419.123145 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:186°48'6.02" e 29.89; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8089274.472914 m e E 476415.583141 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:183°19'22.10" e 60.90; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8089213.672922 m e E 476412.053156 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:178°27'41.25" e 69.27; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8089144.422901 m e E 476413.913147 m; deste, segue confrontando

com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:179°36'0.06" e 57.30; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8089087.122898 m e E 476414.313165 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:188°10'14.94" e 33.84; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8089053.622920 m e E 476409.503159 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:195°03'5.57" e 41.47; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8089013.572899 m e E 476398.733160 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:185°59'0.24" e 38.66; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8088975.122922 m e E 476394.703166 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:178°07'16.13" e 43.91; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8088931.241001 m e E 476396.142665 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:174°03'35.21" e 176.83; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8088755.362079 m e E 476414.442776 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:270°00'20.70" e 74.16; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8088755.369520 m e E 476340.281954 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:178°21'32.72" e 38.67; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8088716.711509 m e E 476341.389395 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:183°29'13.16" e 40.03; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8088676.759473 m e E 476338.954929 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:183°29'7.64" e 40.03; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8088636.807436 m e E 476336.521537 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:273°52'4.65" e 66.29; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8088641.278915 m e E 476270.386523 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:183°49'58.73" e 371.32; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8088270.788039 m e E 476245.564340 m; deste, segue confrontando com POUSADA, com os seguintes azimuth plano e distância:108°50'45.56" e 117.38; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8088232.871440 m e E 476356.651259 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:189°48'28.31" e 144.66; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8088090.323832 m e E 476332.008863 m; deste, segue confrontando com RODOVIA, com os seguintes azimuth plano e distância:188°10'21.42" e 935.58; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8087164.248956 m e E 476199.011193 m; deste, segue confrontando com SÍTIO LAGOA GRANDE, com os seguintes azimuth plano e distância:252°47'50.75" e 848.17; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8086913.402734 m e E 475388.786643 m; deste, segue confrontando com ELIZEU BARBOZA, com os seguintes azimuth plano e distância:354°51'41.52" e 158.22; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8087070.982372 m e E 475374.616394 m; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA JERUSALEM, com os seguintes azimuth plano e distância:319°11'31.98" e 428.63; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8087395.415862 m e E 475094.495997 m; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA JERUSALEM, com os seguintes azimuth plano e distância:306°14'37.71" e 431.34; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8087650.431056 m e E 474746.620313 m; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA JERUSALEM, com os seguintes azimuth plano e distância:349°51'58.06" e 462.28; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8088105.496153 m e E 474665.283286 m; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA JERUSALEM, com os seguintes azimuth plano e distância:354°19'49.09" e 1601.22; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8089698.882924 m e E 474507.093182 m; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA JERUSALEM, com os seguintes azimuth plano e distância:346°58'52.42" e 148.31; até o vértice Pt37, de coordenadas N 8089843.383607 m e E 474473.682700 m; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA JERUSALEM, com os seguintes azimuth plano e distância:319°40'21.45" e 207.80; até o vértice Pt38, de coordenadas N 8090001.802875 m e E 474339.203216 m; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA JERUSALEM, com os seguintes azimuth plano e distância:17°56'44.30" e 102.20; até o vértice Pt39, de coordenadas N 8090099.032882 m e E 474370.693201 m; deste, segue confrontando com FAZENDA FONTOURA, com os seguintes azimuth plano e distância:65°40'22.95" e 103.75; até o vértice Pt40, de coordenadas N 8090141.772892 m e E 474465.233206 m; deste, segue confrontando com FAZENDA FONTOURA, com os seguintes azimuth plano e distância:354°23'22.60" e 70.19; até o vértice Pt41, de coordenadas N 8090211.623767 m e E 474458.371480 m; deste, segue confrontando com FAZENDA FONTOURA, com os seguintes azimuth plano e distância:20°01'49.38" e 153.52; até o vértice Pt42, de coordenadas N 8090355.852890 m e E 474510.953223 m; deste, segue confrontando com FAZENDA FONTOURA, com os seguintes azimuth plano e distância:70°10'27.32" e 85.86; até o vértice Pt43, de coordenadas N 8090384.972884 m e E 474591.723226 m; deste, segue confrontando com FAZENDA FONTOURA, com os seguintes azimuth plano e distância:14°52'56.24" e 111.20; até o vértice Pt44, de coordenadas N 8090492.442872 m e E 474620.283208 m; deste, segue confrontando com FAZENDA FONTOURA, com os seguintes azimuth plano e distância:49°36'18.43" e 94.24; até o vértice Pt45, de coordenadas N 8090553.512870 m e E 474692.053201 m; deste, segue confrontando com FAZENDA FONTOURA, com os seguintes azimuth plano e distância:77°37'20.88" e 122.84; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8090579.842866 m e E 474812.033182 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: **Cleidiane Ferreira da Silva Melo, Mat. 92.145.942 como Presidente, Jorge Luiz de Azevedo Silva, Mat. 77.632.827-9 como Membro Técnico e Aline Brito Ferreira, Mat. 10.528.803-6 como Secretária.**

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da SDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da SDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa.

Salvador/BA, 05 de Novembro de 2025. Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/24. FIRMADO EM: 04/03/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0019008-17. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/12/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/24. FIRMADO EM: 04/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0018025-56. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/01/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/22. FIRMADO EM: 04/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0018768-35. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/04/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2207/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7638.2025.0097510-08, designando os servidores Helieneidy Ribeiro Carvalho, matrícula nº 11315776-0, Jannine Serra Araújo, matrícula nº 113755754 e Dagmar Ribeiro Duarte, matrícula nº 11394129-0 e 11367938-0, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do servidor de matrícula 11392533-3, em virtude da existência de indícios de que, no exercício do cargo, tenha, supostamente, mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, incisos III (c/c arts. 87 e 88 do Estatuto do Magistério) e IX (c/c 192, IV), art. 176, X (c/c art.192, XII), da Lei n. 6677/94, e arts.87, II, III, IX, XIII, e 88, I, II, e IV, da Lei n. 8261/2002. A comissão processante desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19. Salvador, 03 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2236/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.235838-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0036177-6/2004 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0009956-41), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2233/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do(a) servidor(a) de matrícula 113772691, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo processo administrativo nº 0045797-5/2012 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0005900-72), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2234/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do(a) servidor(a) de matrícula 112316086, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo processo administrativo nº 0045797-5/2012 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0005916-30), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção

de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2235/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do(a) servidor(a) de matrícula 11242849-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo processo administrativo nº 0045797-5/2012 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0006728-00), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2242/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.312698-9 e 11.344384-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0016436-2/2018 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0007797-87), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2240/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.396411-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0016108-7/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0007806-11), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2239/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.356640-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0011874-3/2015 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0007820-61), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2238/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.349114-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0023090-5/2015 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0007822-22), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2247/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0022578-6/2012 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0009905-00), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2245/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.304510-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo

administrativo nº 0013864-4/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0011558-68), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2244/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.306533-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0044112-3/2000 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0011562-44), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2243/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.310581-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº Etq. 20830/2014 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0011570-54), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2246/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.391437-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0014341-4/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0011718-04), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2248/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0045079-7/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0011723-63), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2249/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 950134135/1995 (011.9462.2021.0038065-79), pela perda da pretensão punitiva estatal. Os autos do expediente tramitaram junto ao NTE 26 - Salvador/BA. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2237/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2025.0095075-26, designando os servidores: Helio Souza de Cristo, matrícula nº 92.00457-7; Luziane de Cristo Sousa, matrícula nº 11.540.454-5 e Gilmara Sandra dos Santos de Jesus , matrícula nº 11.450.057-6, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta da servidora de matrícula: 11.637070-7, em virtude da existência de indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, tendo como última frequência a data de 03/02/2023, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, incisos I, II, III, VII e X, podendo ser enquadrada ao ilícito previsto no art. 198 e sujeitando à responsabilização disciplinar na forma do art. 192, II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Valença/BA - NTE 06. Salvador, 04 de novembro de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 2273/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar que a instituição pública de ensino, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, código SEC nº 1105975, localizado na Rua Juracy Magalhães Júnior, s/n, Bairro Centro, no município de Feira de Santana, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, passe a funcionar Avenida Senhor dos Passos, nº 222, bairro Centro, no Município de Feira de Santana, a partir de 2025, conforme processo SEI nº 011.5610.2025.0109525-18. Salvador, 04/11/2025. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 2275/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, código MEC nº 29980720, código SEC nº 1178398, localizado na Rua Avelina Sampaio Rocha, nº 03, bairro Centro, município de Macajuba, criado através da Portaria nº 16981, D.O.E. de 03/02/2009, que ministra o Ensino Médio, Tempo Juvenil, Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo - nível médio e Educação Profissional e Tecnológica, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CARLITO DE CARVALHO, a partir de 2025, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7633.2025.0110863-89. Salvador, 04/11/2025. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
186/2025	546	12/04/2025	113047800	SILVIA LETICIA BISPO DOS SANTOS	Licença Médica

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
182/2025	226/2021	PO	01/10/2021	113672493	ARLEME MUNIZ COTRIM

Onde se lê: Quinq.: 12/06/2011 a 10/06/2016
Leia-se: Quinq.: 15/06/2005 a 14/06/2010

183/2025	41/2023	PO	29/04/2023	113672493	ARLEME MUNIZ COTRIM
----------	---------	----	------------	-----------	---------------------

Onde se lê: Quinq.: 11/06/2016 a 10/06/2021
Leia-se: Quinq.: 15/06/2010 a 14/06/2015

184/2025	546	PO	12/04/2025	113672493	ARLEME MUNIZ COTRIM
----------	-----	----	------------	-----------	---------------------

Onde se lê: Quinq.: 12/06/2006 a 11/06/2011
Leia-se: Quinq.: 15/06/2015 a 14/06/2020

185/2025	169/2022	PO	30/09/2022	113968242	REGINA MARIA DOS SANTOS
----------	----------	----	------------	-----------	-------------------------

Onde se lê: Quinq.: 09/04/2013 a 08/04/2018
Leia-se: Quinq.: 06/04/2010 a 05/04/2015

PORTARIA Nº 2276/2025. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no (a) considerando o quanto dispõe a Lei Estadual no 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas dos recursos dos Programas: PRES, com o status de NÃO APROVADA, exercício financeiro de 2015; FAED/MANUTENÇÃO e PNAE/MAIS EDUCAÇÃO da Unidade de Ensino **COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, Município de SALVADOR, Código MEC: 29194776, Código SEC: 1104103, NTE 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR, tendo como Gestor(a) Responsável, o(a) servidor(a) de matrícula: 0113916677,** conforme consta do processo SEI 011.9462.2025.0007634-31. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05/11/2025. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária da Educação

PORTARIA Nº: 2278 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Alagoinhas	Escola Estadual Oscar Cordeiro	Presidente: Simone Deolina Santana Encarregado: Rejaneli Santos de Oliveira Encarregado: Issula Cerqueira de Jesus Carvalho	Diretor Professor Professor	11.396.858-5 11.372.326-0 11.540.367-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de novembro de 2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação

RESUMO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021.

PROCESSO: 011.16327.2025.0100534-48. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cocos. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/11/2025 e término em 05/11/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/2022.

PROCESSO: 011.16327.2025.0099628-21. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Tucano. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 10/11/2025 e término em 09/11/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

Portaria Nº 00998037 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA COSTA BAHIA**, matrícula nº 11509354, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **ETHEL ROCHA SILVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 11310005, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) ESC PROF ROBERTO SANTOS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998125 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312017	ARIADNE NERY FERREIRA ASSIS	Professor	20.10.2025	17.04.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998208 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11382605	NADIA SANTOS QUEIROZ	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	13.07.1985	01.05.1989

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASS. ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00990312 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNO PEREIRA PINHEIRO**, matrícula nº 11494211, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **SUZERLEA LEITE BARRETO**, matrícula nº 11353226, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CIE IPIAU.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998258 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11534820	ELENILDA JARDIM DOS SANTOS	Professor	04.11.2025	02.05.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00997594 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92169256	TAISE JOSÉ DOS SANTOS	Assessor Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	20.09.2025	16.10.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, SUBGERENTE DAI-4.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00997588 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92169256	TAISE JOSÉ DOS SANTOS	Assessor Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.06.2009	09.10.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR IV DAI-5.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998047 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA AMELIA OLIVEIRA DE FARIAS MOTA**, matrícula nº 11342455, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Novembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2025, substituir **ELISANGELA LOPES MARQUES**, matrícula nº 11389392, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE THALES AZEVEDO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998003 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA DA SILVA VIANA**, matrícula nº 11368015, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **TARCISIO FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 11315912, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE DOM AVELAR BRANDAO VILELA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00997903 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92106053	QUELSEN TEIXEIRA BARBOSA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE TEMPO INT MANOEL G SANTANA	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998297 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11309174	KELMER DE SOUSA ANDRADE	Professor	01.10.2025	29.03.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51596333 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258912	ANADETE MOREIRA PASSOS GUIMARAES	31.08.2025		30,00
11510392	LUCIANA CLEMENTINO DE SOUZA	08.01.2025		10,00
11239676	NEIVALDO BARRETO MACHADO	13.04.2023		30,00
11249228	JACK DOS SANTOS OLIVEIRA	03.05.2024		30,00
11348579	CRISTINA GUEDES RIBEIRO	30.05.2020		20,00
11241231	ABINEL DE SALES LEAL	12.07.2023		30,00
11351915	MARIA DAS GRACAS BATISTA COSTA	24.04.2019		20,00
11259428	BENJAMIM TEIXEIRA ORMONDE	11.05.2025		30,00
11239273	MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	25.10.2024		30,00
11257636	JOAENE MARIA DOMINGUES BRITO	02.11.2025		25,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998754 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92142177	IVANA DE SOUZA SANTOS	Professor	PRIVADO	02.02.2015	31.08.2015	211

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998123 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11362720	MARTA APARECIDA COQUEIRO GAMA	14.04.2005/13.04.2010	01.01.2022	30.01.2022	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00989088 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar EVANIA LUZIA MASCARENHAS CUNHA CARNEIRO, matrícula nº 11477704, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Outubro de 2025 a 03 de Novembro de 2025, substituir ALOIZIA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 11360990, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE TEMPO INT PROF OLGARINA P PINHEIRO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00996314 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOSE ROBERTO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 11454457, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Novembro de 2025 a 01 de Dezembro de 2025, substituir MARIO TIERRES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 85200782, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE BIRITINGA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998324 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200777	ALBENIR ALEXANDRINA DE SOUSA SILVA	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	30.07.2008	16.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998429 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106791	PAULA DARLING OLIVEIRA ALVES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	23.02.2023	27.09.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00997967 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UESC, ANDRE LUIS FREITAS FONSECA, matrícula nº 73275806, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de de 04 de Novembro de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998491 de 05 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92138731	LUCAS SANTOS CERQUEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.05.2022	31.12.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00997585 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200921	MAYARA FERRAZ LOPES DA ENCARNÇÃO	Professor	21.10.2025	18.04.2026	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998025 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106938	ESTACIO DA SILVA DOURADO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.05.2019	25.09.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998011 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106938	ESTACIO DA SILVA DOURADO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2001	31.12.2004

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998440 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11246763	JOSE CARLOS SILVA FERREIRA	Professor	04.11.2025	02.05.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00997584 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529154	LAISE CALDAS DE SOUZA ROCHA	Professor	14.10.2025	11.04.2026	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998506 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92141150	EVERTON BRUNO DA SILVA RIBEIRO	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	24.05.2024	14.01.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998501 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92141150	EVERTON BRUNO DA SILVA RIBEIRO	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.05.2018	23.05.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998621 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	02.05.1996	02.09.1996	124

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998557 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92005126	Maira Batista de Oliveira	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	08.07.2013	03.02.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998685 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
11274048	ALBANO SILVA CARVALHO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	INSTITUTO EDUC EUCLIDES DANTAS	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998655 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.07.2003	05.03.2004	249

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, VENDEDORA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998709 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.05.2011	31.12.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR SUBSTITUTO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998698 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92004229	ARACELE PRATES DE OLIVEIRA RIBEIRO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CETEP MEDIO SUD BAHIA EURIDES EVA PINTO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998080 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92107210	ANNE CISERA TEIXEIRA DE SANTANA VILASBOAS	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2004	01.03.2004

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998714 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2012	31.12.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR SUBSTITUTO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998764 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92142177	IVANA DE SOUZA SANTOS	Professor	PRIVADO	01.09.2015	12.07.2016	316

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998082 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92107210	ANNE CISERA TEIXEIRA DE SANTANA VILASBOAS	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.03.2004	14.11.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998785 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92142177	IVANA DE SOUZA SANTOS	Professor	PRIVADO	05.02.2020	13.12.2021	678

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998778 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92142177	IVANA DE SOUZA SANTOS	Professor	PRIVADO	18.07.2016	04.02.2020	1297

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998789 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92142177	IVANA DE SOUZA SANTOS	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.02.2023	31.01.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998687 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
11380579	ARSENIO JORGE COSTA DA FONSECA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE ALAOR COUTINHO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998689 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso

das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11388797	JANIRIO LUCIANO DE SOUSA	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE EURICLES MATOS	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998694 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
85200631	EMANUELLE SAMPAIO SANTOS	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE TEMPO INT GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998692 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
11555895	MIRIAN GELLI DA COSTA ANDRADE	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMPO INT RUY BARBOSA	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998702 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92004591	ALEXANDRE DE JESUS SANTOS	Diretor Porte Especial N2	DE	INSTITUTO EDUC EUCLIDES DANTAS	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998696 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
85200915	TIAGO ALVES BARBOSA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMPO INT GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00998803 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar

DRIELE CASTRO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 92152083, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE PROF NOEMIA REGO, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1433/2025	113120179	ARIADNE NERY FERREIRAASSIS	Prof.	-	25%	25/06/2025	-	22
	1435/2025	112753408	MARIA ANGELICA DA SILVA DIAS	Prof.	-	29%	02/07/2025	-	19
	1436/2025	115103929	LUCIANA CLEMENTINO DE SOUZA	Coord. Pedagógico	-	13%	17/12/2024	-	26
	1437/2025	112492280	JACK DOS SANTOS OLIVEIRA	Prof.	-	31%	27/04/2025	-	26
	1438/2025	113593267	GERSON LEITE SANTOS	Prof.	-	23%	17/02/2025	-	26
	1439/2025	111459637	ANA MARIA LACERDA BITTENCOURT FERNANDES	Prof.	-	42%	08/03/2025	-	26
	1440/2025	113419722	SOLANGE SILVEIRA SANTOS	Prof.	-	24%	07/10/2025	-	18

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1434/2025	552/2023	AP	29/04/2023	113968242	REGINA MARIA DOS SANTOS

Onde se lê: Quinq.: 09/04/2018 a 08/04/2023
Leia-se: Quinq.: 06/04/2015 a 05/04/2020

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
546/2025	FUNERAL	11021019	DARCY DE ARAUJO QUEIROZ	PRISCILA DE ARAUJO QUEIROZ	031.131.865-79
548/2025	FUNERAL	11044807 11081997	ELZO PEREIRA PINTO	ELZO PEREIRA PINTO JUNIOR	708.282.375-49
549/2025	FUNERAL	11107782	MARIA HILDA COSTA	LUCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	159.459.605-00
545/2025	FUNERAL	11128374	LUZIA MARIA BALBINO DA SILVA	WILSON MENDES DA SILVA JUNIOR	399.858.815-91

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 21 de outubro de 2025.
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães
Processo SEI nº 011.5502.2025.0091952-05 Equivalência de Estudos do Ensino Médio - Bélgica - Emanuelle Ribeiro de Souza - Guanambi / Ba
PARECER CEE nº 356/2025
VOTO
À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:
a) considerem válidas as documentações escolares da requerente, referente a Conclusão do 5º ano secundário cursado na Bélgica, equivalente ao segundo ano do Ensino Médio no Brasil e, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil e por ter 18 anos, indica a conclusão do Ensino Médio por realização de prova do Exame para Certificação de Competências (Encceja ou CPA) ou, ainda, é facultado á interessada matricular-se em uma instituição de ensino que ofere a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
b) dê conhecimento deste parecer à interessada.
Roberto Gondim Pires
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado na 1348ª Sessão do Conselho Pleno, em 21 de outubro de 2025.
Câmara de Educação Superior
Conselheira Relatora: Nadja Maria Lima Maciel
Processo SEI nº 073.7687.2020.0018169-37 - Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras Vernáculas na modalidade EaD - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).
PARECER CEE Nº 362/2025
VOTO
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia, aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras Vernáculas na modalidade EaD - Licenciatura, ofertado pelo Departamento de Letras e Artes (DLA), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no município de Ilhéus, oferta regular, com carga horária de 3.435 horas, polos credenciados e vagas de acordo com o Ato Normativo do Conselho Superior e encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.
VOTO DO CONSELHO PLENO
O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1348ª Sessão do Conselho Pleno, em 21 de outubro de 2025.
Câmara de Educação Superior
Conselheira Relatora: Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves
Processo CEE nº 19756-1/2019 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Biologia na modalidade EaD, ofertado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).
PARECER CEE Nº 363/2025
VOTO
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Biologia na modalidade EaD, ofertado pelo Departamento de Ciências Biológicas (DCB), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no município de Ilhéus, oferta regular, com carga horária de 3.500 horas, polos credenciados e vagas de acordo com o Ato Normativo do Conselho Superior e encaminhe o presente Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º do Art. 3º da Lei nº 7.308, de 2 de fevereiro de 1998.
VOTO DO CONSELHO PLENO
O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE/BA

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade
Processo SEI nº. 011.5502.2023.0100580-36 - Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS - Polo Brejões - Brejões - Ba
PARECER CEE nº 366/2025
Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:
a) credencie, nos termos das Resoluções CEE/BA nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Brejões, situado à Praça da Bandeira, nº 08 - Centro, município de Brejões - BA, CEP: 45.325-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0005-70, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Leader, no município de Jacobina /BA;
b) autorize a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à distância, pelo Logos Soluções Educacionais Brejões, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que forem autorizados por este Conselho;
c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta dos cursos, ora autorizados, devem ocorrer exclusivamente no endereço do polo de apoio presencial supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com os referidos cursos em outros endereços e/ou municípios do Estado da Bahia sem prévia autorização deste Conselho;
d) determine que a Logos Soluções Educacionais Brejões adote as providências necessárias para atualização dos Cursos, ora autorizados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e
e) determine que a direção da Logos Soluções Educacionais Brejões adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 267/2025
Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS - Polo Brejões, no município de Brejões - BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 366/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0100580-36;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar, nos termos das Resoluções CEE/BA nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Brejões, situado à Praça da Bandeira, nº 08 - Centro, município de Brejões - BA, CEP: 45.325-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0005-70,

para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Leader, no município de Jacobina /BA;

Art. 2º - Autorizar a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à distância, pelo Logos Soluções Educacionais Brejões, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que forem autorizados por este Conselho; e

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0101355-53 - Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS - Polo Pindobaçu - Pindobaçu - Ba

PARECER CEE nº 367/2025

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, nos termos das Resoluções CEE/BA nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Pindobaçu, situado à Rua Regis Pacheco, nº 121 - Centro, município de Pindobaçu - BA, CEP: 44.770-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0006-50, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA, possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Bairro Leader, no município de Jacobina /BA;

b) autorize a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à distância, pelo Logos Soluções Educacionais Pindobaçu, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que foram autorizados por este Conselho;

c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta dos cursos, ora autorizados, devem ocorrer exclusivamente no endereço do polo de apoio presencial supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com os referidos cursos em outros endereços e/ou municípios do Estado da Bahia sem prévia autorização deste Conselho;

d) determine que a Logos Soluções Educacionais Pindobaçu adote as providências necessárias para atualização dos Cursos, ora autorizados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção da Logos Soluções Educacionais Pindobaçu adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 268/2025

Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS - Polo Pindobaçu, no município de Pindobaçu - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 367/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0101355-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos das Resoluções CEE/BA nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Pindobaçu, situado à Rua Regis Pacheco, nº 121 - Centro, município de Pindobaçu - BA, CEP: 44.770-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0006-50, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA, possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Bairro Leader, no município de Jacobina /BA;

Art. 2º - Autorizar a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à distância, pelo Logos Soluções Educacionais Pindobaçu, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que foram autorizados por este Conselho; e

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº. 011.5502.2024.0018879-56 - Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS - Jaguarari - Ba

PARECER CEE nº 368/2025

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, nos termos das Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Jaguarari situado à Av. Clementino Cunha, nº 90 - Centro, município de Jaguarari - BA, CEP: 48.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

16.990.397/0011-18, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Bairro: Leader, no município de Jacobina /BA;

b) autorize a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à distância, pelo Logos Soluções Educacionais LTDA - Jaguarari, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que foram autorizados por este Conselho;

c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta dos cursos, ora autorizados, devem ocorrer exclusivamente no endereço do polo de apoio presencial supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com os referidos cursos em outros endereços e/ou municípios do Estado da Bahia sem prévia autorização deste Conselho;

d) determine que a Logos Soluções Educacionais LTDA - Jaguarari adote as providências necessárias para atualização dos Cursos, ora autorizados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção da Logos Soluções Educacionais LTDA - Jaguarari adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 269/2025

Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS, no município de Jaguarari - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 368/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0018879-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos das Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Jaguarari situado à Av. Clementino Cunha, nº 90 - Centro, município de Jaguarari - BA, CEP: 48.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0011-18, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Bairro Leader, no município de Jacobina /BA;

Art. 2º - Autorizar a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à distância, pelo Logos Soluções Educacionais LTDA - Jaguarari, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que foram autorizados por este Conselho; e

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº. 011.5502.2024.0020804-44 - Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS - Umburanas - Ba

PARECER CEE nº 369/2025

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, nos termos das Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Umburanas, situado na Travessa Raimundo da Paixão, s/nº, município de Umburanas - BA, CEP: 48.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0012-07, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à Distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Bairro Leader, no município de Jacobina /BA;

b) autorize a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à Distância, pelo Logos Soluções Educacionais LTDA - Umburanas, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que foram autorizados por este Conselho;

c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta dos cursos, ora autorizados, devem ocorrer exclusivamente no endereço do polo de apoio presencial supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com os referidos cursos em outros endereços e/ou municípios do Estado da Bahia sem prévia autorização deste Conselho;

d) determine que a Logos Soluções Educacionais LTDA - Umburanas adote as providências necessárias para atualização dos Cursos, ora autorizados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção da Logos Soluções Educacionais LTDA - Umburanas adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 270/2025

Credenciamento de Polo Presencial para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, na modalidade à distância - UNILATUS, no município de Umburanas - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 369/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0020804-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos das Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, o polo de apoio presencial Logos Soluções Educacionais Umburanas, situado na Travessa Raimundo da



Paixão, s/nº, município de Umburanas - BA, CEP: 48.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0012-07, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, mantido pela UNILATUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, todos na modalidade à Distância, estabelecimento de ensino devidamente credenciado e autorizado a ofertar os cursos supracitados por este CEE/BA possuindo sua sede a Rua da Aurora, nº 38, Bairro Leader, no município de Jacobina /BA;

Art. 2º - Autorizar a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Análises Clínicas, todos na modalidade à Distância, pelo Logos Soluções Educacionais LTDA - Umburanas, no polo de apoio presencial situado no endereço supracitado, ora credenciado, nas mesmas condições em que foram autorizados por este Conselho; e

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Poliana Nascimento dos Reis

Processo SEI nº. 011.5502.2024.0049596-56 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária - CELF - Salvador - Ba
PARECER CEE nº 370/2025

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado por CELF, situado à Estrada da Paciência, nº 01, pavimentos 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII no município de Salvador /BA, CEP: 41.338-700, tendo como entidade mantenedora Centro de Ensino Liderança e Formação Salvador LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 44.444.593/0001-50;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, com carga horária total de 1.000 horas de aulas teórico-práticas, sem estágio supervisionado e sem saída intermediária para Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que ingressaram no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, a partir de 16 de dezembro de 2024;

d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, que a Autorização aplica-se, exclusivamente, à modalidade presencial e refere-se ao endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o CELF adote as providências necessárias quanto ao cadastramento do curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC; e

f) determine que a direção do CELF adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 271/2025

Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária - CELF, no município de Salvador - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 370/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0049596-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado por CELF, situado à Estrada da Paciência, nº 01, pavimentos 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII no município de Salvador /BA, CEP: 41.338-700, tendo como entidade mantenedora Centro de Ensino Liderança e Formação Salvador LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 44.444.593/0001-50;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos dos alunos que ingressaram no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, a partir de 16 de dezembro de 2024; e

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Tiago Pereira da Costa

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0068939-10 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Colégio Politécnico Humberto Ribeiro Reis - Maracás - Ba
PARECER CEE nº 371/2025

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, nos termos da Res. CEE 289/2022, o Colégio Politécnico Humberto Ribeiro Reis, mantido pela Escola Técnica em Enfermagem Reis Souza LTDA, CNPJ: 08.294.750/0003-97, localizada na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, CEP:45.360-000 - Maracás/BA;

b) aprove o Regimento Escolar;

c) aprove o Projeto Político Pedagógico;

d) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

e) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico/práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;

e) considere válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no período de 09 de março de 2023, até a data de publicação deste ato;

f) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, aplica-se exclusivamente, para oferta no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine que o Colégio Politécnico Humberto Ribeiro Reis adote as providências necessárias para atualização do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

h) determine que a direção do Colégio Politécnico Humberto Ribeiro Reis adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 272/2025

Credenciamento e Autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Colégio Politécnico Humberto Ribeiro Reis, no município de Maracás - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 371/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0068939-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos da Res. CEE 289/2022, o Colégio Politécnico Humberto Ribeiro Reis, mantido pela Escola Técnica em Enfermagem Reis Souza LTDA, CNPJ: 08.294.750/0003-97, localizada na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, CEP:45.360-000 - Maracás/BA;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 4º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

Art. 5º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 6º - Considerar válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no período de 09 de março de 2023, até a data de publicação deste ato;

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0088008-38 - Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Escola Técnica 3º Milênio Solidária - Salvador - Ba
PARECER CEE nº 372/2025

Pelo exposto, somos de parecer que este Conselho:

a) credencie, nos termos da Resolução nº 289/2022, a Escola Técnica 3º Milênio Solidária, situada na Rua Carlos Brandão da Silva, nº 08 - Mata Escura, município de Salvador, CEP: 41.219-480, tendo como entidade mantenedora a AXE CULTURA E LAZER EIRELI, CNPJ nº. 00.623.647/0002-50;

b) aprove Regimento Escolar;

c) aprove Projeto Político Pedagógico;

d) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, ofertado pela Escola Técnica 3º Milênio Solidária, no município de Salvador;

e) aprove o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, com carga horária total de 960 horas, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

f) considere válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, matriculados a partir de 05 de fevereiro de 2024 até a data de publicação deste ato;

g) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do curso ora autorizado, na modalidade presencial, aplica-se, exclusivamente, ao endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

h) determine que o Escola Técnica 3º Milênio Solidária adote as providências necessárias quanto ao cadastramento do curso junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

i) determine que a direção da Escola Técnica 3º Milênio Solidária adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 273/2025

Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Escola Técnica 3º Milênio Solidária, no município de Salvador - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 372/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0088008-38; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos da Resolução nº 289/2022, a Escola Técnica 3º Milênio Solidária, situada na Rua Carlos Brandão da Silva, nº 08 - Mata Escura, município de Salvador, CEP: 41.219-480, tendo como entidade mantenedora a AXE CULTURA E LAZER EIRELI, CNPJ nº. 00.623.647/0002-50;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 4º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, ofertado pela Escola Técnica 3º Milênio Solidária, no município de Salvador;

Art. 5º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 6º - Considerar válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, matriculados a partir de 05 de fevereiro de 2024 até a data de publicação deste ato; Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0087919-10 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Escola Técnica 3º Milênio Solidária - Salvador - Ba

PARECER CEE nº 373/2025

Pelo exposto, somos de parecer que este Conselho:

a) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela Escola Técnica 3º Milênio Solidária, CNPJ nº. 00.623.647/0002-50, no município de Salvador;

b) aprove o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, com carga horária total de 1080 horas, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, matriculados a partir de 05 de fevereiro de 2024 até a data de publicação deste ato;

d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do curso, ora autorizado, na modalidade presencial, aplica-se, exclusivamente, ao endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine que a Escola Técnica 3º Milênio Solidária adote as providências necessárias quanto ao cadastramento do curso junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção da Escola Técnica 3º Milênio Solidária adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 274/2025

Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Escola Técnica 3º Milênio Solidária, no município de Salvador - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 373/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0087919-10; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela Escola Técnica 3º Milênio Solidária, CNPJ nº. 00.623.647/0002-50, no município de Salvador;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, matriculados a partir de 05 de fevereiro de 2024 até a data de publicação deste ato; e

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Weslen Sandro Moreira Santos

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0001375-44 - Credenciamento da Instituição e Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila - Dias D'ávila - Ba

PARECER CEE nº 374/2025

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, a Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila, situada à Avenida Garcia D'ávila, nº 276 - Bairro: Alvorada, no município de Dias D'ávila/

BA, CEP: 42.850-000, tendo como entidade mantenedora Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 41.978.438/0001-26;

b) aprove o Regimento Escolar;

c) aprove o Projeto Político Pedagógico;

d) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila;

e) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, sem saída intermediária para Qualificação Profissional;

f) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do curso, ora renovado, aplica-se, exclusivamente, à modalidade presencial e refere-se ao endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine que o setor responsável no CEE/Ba, adote as providências necessárias quanto ao cadastramento do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC; e

h) determine que a direção da Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 275/2025

Credenciamento da Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila, no município de Dias D'ávila - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 374/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0001375-44; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, a Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila, situada à Avenida Garcia D'ávila, nº 276 - Bairro: Alvorada, no município de Dias D'ávila/BA, CEP: 42.850-000, tendo como entidade mantenedora Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 41.978.438/0001-26;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 4º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Ensino Técnico Irmã Sheila;

Art. 5º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de novembro de 2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0062316-32 - Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - SE7E - Centro Tecnológico - Salvador - Ba

PARECER CEE nº 375/2025

Após esta exposição, sou do Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo SE7E - Centro Tecnológico, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, nº. 2003 - Fazenda Grande II, no município de Salvador - BA, CEP: 41.342-315, mantido pelo SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.116.424/0003/76;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, com carga horária total de 1.400 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional Técnica;

c) valide os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, a partir de 01 de abril de 2024 até a data de publicação deste ato;

d) esclareça a Instituição de Ensino que a autorização, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos do disposto nos artigos 21 e 23 da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine que a direção do SE7E - Centro Tecnológico, adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e

f) determine que a direção do SE7E - Centro Tecnológico adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 276/2025

Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - SE7E - Centro Tecnológico, no município de Salvador - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 375/2025, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0062316-32; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento

do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo SE7E - Centro Tecnológico, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, nº. 2003 - Fazenda Grande II, no município de Salvador - BA, CEP: 41.342-315, mantido pelo SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.116.424/0003/76

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Validar os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, a partir de 01 de abril de 2024 até a data de publicação deste ato;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00997984 de 05 de Novembro de 2025

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Xique-Xique; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
139099	BRUNO LIMA DO ROSARIO	00001392966620	99,45	4

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00998450 de 05 de Novembro de 2025

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Guanambi; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
140865	GUIDO MANOEL SANTOS ARAUJO	00000717589099	95,15	5

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00998499 de 05 de Novembro de 2025

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
140203	MATEUS BORGES DE SANTANA	00001441499580	114,4	8

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00998459 de 05 de Novembro de 2025

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em

concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Euclides da Cunha; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
131099	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS SANTOS	00002337560600	89,35	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00998286 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92155762	MILA ALMEIDA MIDLEJ SILVA	Analista univer-sitário	GRAFICARTES GRAF. E ED.LTDA	05.07.1997	01.12.1997	150

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998274 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92155762	MILA ALMEIDA MIDLEJ SILVA	Analista univer-sitário	ART.COLCHOES COMERCIO LTDA	01.06.1996	14.11.1996	167

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998295 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92155762	MILA ALMEIDA MIDLEJ SILVA	Analista univer-sitário	AGACE COMERCIAL DE ALIM. LTDA	01.08.1998	15.06.1999	319

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998299 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003490	CESAR COSTA VITORINO	Professor Magistério Superior	SANTANA COM. ALUMINIO LTDA	01.11.1985	31.07.1986	273

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00997450 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74436938	SERGIO HENRIQUE DA CONCEICAO	07.02.2016/06.02.2021	31.03.2026	28.06.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998316 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74003490	CESAR COSTA VITORINO	Professor Magistério Superior	UNEB	Executivo/Estado	29.08.1991	30.07.1993

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998311 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003490	CESAR COSTA VITORINO	Professor Magistério Superior	EDUCANDARIO SANTOS DUMONT LTDA	01.04.1990	28.08.1991	515

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998308 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003490	CESAR COSTA VITORINO	Professor Magistério Superior	ESCOLAS ALFRED NOBEL LTDA	04.05.1988	02.08.1988	91

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998305 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003490	CESAR COSTA VITORINO	Professor Magistério Superior	CAMPANHA NACIONAL DE ESC.COMUN	16.10.1987	31.12.1987	77

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998409 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92166805	RAFAEL QUEIROZ DOS ANJOS	02.11.2025	01.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998406 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74534126	IVANEIDE SILVA DOS SANTOS	24.11.2025	23.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998413 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92101148	JOANA MEDRADO NASCIMENTO	29.11.2025	28.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998411 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74541624	JOAO BATISTA PEREIRA NETO	02.11.2025	01.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998430 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74369368	NORA DE CASSIA GOMES OLIVEIRA	04.09.2016/03.09.2021	23.03.2026	20.06.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998427 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74584553	ADRIANA BRASIL VIEIRA WYZYKOWSKI	19.10.2025	18.10.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998435 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7807.2025.0065601-14	92162497	GILMARA NUNES SILVA	Técnico universitário	30,00	40,00	10.11.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998432 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92137505	CLEIDIANA PATRICIA COSTA RAMOS	02.11.2025	01.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998439 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92136685	ALINE LIMA MELO NOVAIS	03.11.2025	02.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998437 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360125	VALTER GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	02.11.2025	01.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998445 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92166797	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	03.11.2025		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998455 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74509949	MARIA IONAI DE JESUS SOUZA	03.11.2025	22.10.2026	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998404 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360148	JOANA FARIAS DOS SANTOS	01.12.2025	30.11.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00997964 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA GLORIA ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 74553342, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **AUXILIADORA MARIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 74519315, no cargo Gerente, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas - GGP.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998525 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 41, XXVI da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado a Administração Pública do Estado da Bahia.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
92162801	CARLOS JERONIMO GONÇALVES GUERRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO - REDA	27.07.2009	27.03.2012

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998519 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92162801	CARLOS JERONIMO GONÇALVES GUERRA	Analista universitário	UNEB	Executivo/Estado	28.03.2012	31.08.2025

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 40/2021 celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Jacobina e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Processo SEI: 074.7116.2025.0062790-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025. Resumos dos Termos Aditivos do Termo de Outorga PROARTE Edital 029/2025. Processo 074.7058.2025.0079749-11. OBJETO: Prorrogação de Prazo 3 (três) meses. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADOS diversos: Mônica Lemos Bitencourt. Termo Aditivo nº 012/2025. VIGÊNCIA: Início: 18/01/2026 Término: 17/04/2026. Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho. Termo Aditivo nº 001/2025. VIGÊNCIA: Início: 03/03/2026 Término: 02/06/2026. Aurélio Nogueira de Sousa. Termo Aditivo nº 004/2025. VIGÊNCIA: Início: 10/03/2026 Término: 09/06/2026. Naydson Manoel Ataide Costa. Termo Aditivo nº 027/2025. VIGÊNCIA: Início: 25/03/2026 Término: 24/06/2026. Igor Eduardo dos Santos Araujo. Termo Aditivo nº 021/2025. VIGÊNCIA: Início: 15/01/2026 Término: 14/04/2026. Daniel de Jesus Silva. Termo Aditivo nº 019/2025. VIGÊNCIA: Início: 10/02/2026 Término: 09/05/2026.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 113 / 2025

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regularmentar o funcionamento do Laboratório de Astronomia com Pequenos Telescópios (L-AstroPT).

Artigo 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala dos Conselhos Superiores, 03 de novembro de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 114 / 2025

Autoriza a oferta de Período Letivo Extraordinário do semestre 2025.2 para os Cursos de Graduação da UEFS.

O Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), considerando as Resoluções CONSEPE n.º 20/1993 e 148/2013, **RESOLVE: Artigo 1º** - Autorizar a realização do Período Letivo Extraordinário 2025.2 para os Cursos de Graduação da UEFS.

Parágrafo 1º - O Período Letivo Extraordinário 2025.2 acontecerá de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**, em consonância com a Resolução CONSEPE n.º 20/1993.

Parágrafo 2º - As ações a serem oferecidas constituem-se por um conjunto de atividades acadêmicas que possam ser aproveitadas pelos estudantes nos Cursos que realizam, tais como oferta de componentes curriculares e atividades complementares, desde que não ultrapassem a carga horária de 15 horas semanais.

Parágrafo 3º - As ações realizadas no Período Letivo Extraordinário 2025.2 não implicarão em prejuízos na oferta regular do semestre letivo 2026.1.

Artigo 2º - Caberá aos Departamentos, mediante proposta dos Colegiados de Cursos e ouvidas as Áreas de Conhecimento, decidir sobre a possibilidade e a conveniência de oferecer as atividades em Período Letivo Extraordinário, respeitadas as limitações estabelecidas na Resolução CONSEPE nº 20/1993.

Parágrafo 1º - As atividades poderão ser propostas e realizadas por professores que não tiverem período aquisitivo para gozo de férias.

Parágrafo 2º - O Colegiado fará a divulgação da oferta dos componentes curriculares, para manifestação de interesse dos estudantes, e posterior solicitação de matrícula.

Artigo 3º - O registro de oferta dos componentes curriculares e a matrícula dos estudantes serão de responsabilidade da Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), conforme cronograma a ser definido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Artigo 4º - Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, 03 de novembro de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Port. 510/2025 - Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão para elaborar os critérios para escolha do nome do Teatro da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, o Prof. CLAUDIO CLEDSON NOVAES, matrícula nº 71277836 (Presidente), a Profa. JOELMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 71654519, o servidor MURILO ALMEIDA DE CERQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 71532832 e o estudante JOÃO VITOR CÂNCIO DO VALE GOMES, matrícula nº 23131371. **Art. 2º** - A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, para a conclusão do trabalho. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00998061 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71278613	IRLANA JANE MENAS DA SILVA	05.11.2025	03.11.2030	80,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00997991 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CRISTIANA BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 71307559, para o cargo em comissão Chefe de Unidade, símbolo DAS-2C, do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE, a partir de 14 de Outubro de 2025.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00997212 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307000	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	03.08.2018/02.08.2023	08.12.2025	22.12.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00997206 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306970	SELMA SANTA BARBARA DA SILVA GOMES	03.03.2017/02.03.2022	10.12.2025	19.12.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00997236 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421619	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA LACERDA	01.02.2020/31.01.2025	08.12.2025	19.12.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00997230 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307593	HAMILTON GONCALVES	04.08.2008/03.08.2013	28.12.2025	27.03.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998188 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	06.11.2025	06.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00997243 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71519126	PAULA VIRGINIA VIEIRA DIAS PAIVA	28.02.2016/27.02.2021	08.12.2025	05.02.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998232 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71000729	JORGE ALIOMAR BARREIROS DANTAS	04.12.2025	04.12.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998215 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92122380	JOSE CAETANO DE JESUS FILHO	06.11.2025	06.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998443 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92162508	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS	06.11.2025	06.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998426 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92160436	TAINA MASCARENHAS BORGHI	06.11.2025	06.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998446 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3772.2025.0038211-31	71540016	GLEICE MELO SILVA QUEIROZ	Analista universitário	30,00	40,00	07.11.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998263 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71278082	CESAR BARBOSA	06.11.2025	06.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998029 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71529017	ERNESTO ACOSTA MARTINEZ	21.12.2025	21.12.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998015 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521271	CINTIA REGINA ANDRADE SOUSA	05.11.2025	05.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998036 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92162492	SUZI MARIA CARVALHO MARINO	05.11.2025	05.11.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00998032 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001513	ANTONIO ROSEVALDO FERREIRA DA SILVA	24.01.2026	24.01.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 052/2025 - SEI Nº 071.3693.2025.0045103-12 - Partes: UEFS e FULORA INOVA SIMPLES (I.S.) - **Objeto:** Estabelecer formalmente um relacionamento de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de Pesquisa e Inovação que envolvem saberes multidisciplinares sobre Biotecnologia de Fermentados. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 04/11/2025.

AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2025.8

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2025.8, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. A submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá **no período de 27 de novembro de 2025 até às 17:00h do dia 02 de dezembro de 2025**. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2025
Amali de Angelis Mussi - Reitora

TERMO DE OUTORGA Nº 012/2025 - SEI nº 071.3423.2025.0044737-48 Outorgante: UEFS - Outorgado: Janio Laurentino de Jesus Santos - Objeto: Desenvolvimento das ações do Programa LAPLAN/LAGEO: Laboratórios de Experiências em Planejamento Urbano-regional. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/11/2025.

TERMO DE OUTORGA Nº 016/2025 - SEI nº 071.3430.2025.0044872-12 Outorgante: UEFS - **Outorgado:** Leandro Batista Duarte - Objeto: Desenvolvimento das ações do Programa de Educação Tutorial em Economia - PET ECONOMIA. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/11/2025.

1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGANº 034/2024 - SEI Nº 071.3535.2025.0040602-37 - **Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Valesca Silveira Correia. **Objeto:** prorrogar o prazo do Termo de Outorga Nº 034/2024, por mais 03 (três) meses. Vigência: vigorará de 12/11/2025 a 11/02/2026. **Data de assinatura:** 04/11/2025.

TERMO DE OUTORGA Nº 010/2025 - SEI nº 071.3345.2025.0044609-74 - Outorgante: UEFS - Outorgado: Lamarck do Nascimento Galdino da Rocha - Objeto: Desenvolver ações do Programa de Extensão POP BOT - Popularização da Botânica. Valor: R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/11/2025.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 372/2025 - DATA: 05/11/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 343/2024, alterado pela Portaria no 037/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20/12/2024 e 29/01/2025, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado sob Reda, homologado pela Portaria nº 273/2025, publicada na edição do D.O.E de 15/04/2024, e, ainda, os resultados da análise e julgamento efetuados pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação, constituídas por meio da Portaria nº 262/2025, publicada no D.O.E de 10/04/2024, divulgados por meio da Portaria 291/2025, publicada no D.O.E de 25/04/2025, considerando: A rescisão antecipada, a pedido, do servidor Mateus Dias Souza, publicada no DOE de 04/11/2025, contratado sob Regime de Direito Administrativo - Reda, por meio do Edital 343/2024, exercendo a função de Técnico de Nível Superior/Programador, campus de Vitória da Conquista; Que para função Técnico de Nível Superior/Programador, campus de Vitória da Conquista, não há candidatos classificados nas vagas reservas; Que para função Técnico de Nível Superior/Programador, campus de Jequié, há candidatos classificados nas vagas reservas; Solicitação da Diretoria de Publicações Digitais; R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR o(a) candidato(a) aprovado(a) FLÁVIA DE JESUS CORREIA aprovado(a) e classificado(a) em 3º lugar, na modalidade ampla concorrência, para a função de Técnico de Nível Superior/Programador, campus de Jequié, no Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda de Provas e Títulos, para provimento das funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior da Uesb, para, querendo, apresentar, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2025, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de admissão, apresentando a documentação e resultados de exames médicos, para efeito de admissão, conforme orientações constantes nos artigos seguintes deste Edital. O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **Nº 373/2025 - DATA: 05/11/2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo, no período de 10 a 21 de novembro de 2025, para a função de Coordenador dos Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública, no formato a distância, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Art. 37; Decreto Federal nº 5.800, de 08 de junho de 2006, o Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017, pela Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.502, de 11 de julho de 2007; pela Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; pela Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, alterada pela Portaria Capes nº 187, de 28 de setembro de 2023; pela Portaria Capes nº 309, de 27 de outubro de 2024, e pela Instrução Normativa GAB/Capes nº 1, de 01 de outubro de 2024 e pelo Decreto de nº 12.456/2025, publicado pelo Ministério da Educação (MEC) em 19 de maio de 2025, estabelece novas regras para a educação a distância (EaD) em cursos de graduação no Brasil. Além disso, são observados o Edital Capes 25/2023, a Resolução Consepe Uesb de nº 31 de 31/05/2023 que estabelece as diretrizes e normas para a Educação a Distância na UESB, bem como outras normas institucionais internas pertinentes e os dispositivos presentes neste Edital. 2.1. O presente processo objetiva selecionar candidatos para a função de Coordenador de Curso, na condição de bolsista, para o Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, no formato a distância, ofertado pelo Cead/Uesb/UAB, e será executado pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação Administrativa do CEAD/Uesb. 2.2. O processo seletivo constará de Prova de Títulos e Entrevista, observando o Barema especificado no Anexo Único deste Edital. 6.1 As informações sobre número de vagas, área/subárea e formação exigida estão dispostas conforme quadro a seguir:

Nº de Vagas	Discriminação da Vaga/ Departamento de Origem do Curso	Formação	Carga Horária	Período
01	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Graduação em Administração, com Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão Pública ou áreas afins	20 horas semanais	Matutino ou vespertino

8.1. A inscrição será realizada, unicamente, através através de formulário online, que estará disponível na página da Uesb (www.uesb.br), no período de inscrição, no endereço <https://forms.gle/N9bFkiqgszoMp7u6A> conforme cronograma presente neste Edital. O Edital na íntegra e seu anexo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 865, de 05 de novembro de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital nº 260/2025 e a Portaria nº 847/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) dos dias 14/08 e 30/10/2025, RESOLVE: Art. 1º PUBLICAR as decisões referentes aos recursos interpostos contra a homologação das inscrições, solicitações de condição especial, requerimentos de nome social e autorizações para amamentar durante a realização do Processo Seletivo Vestibular UESB 2026. Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www2.uesb.br/vestibular/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso, poderão consultar as respostas através do link: Consultar Resposta do Recurso contra o indeferimento da condição especial para realização da prova, no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 847/2025. **Nº 867, de 05 de novembro de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2025.00038361-71, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos interessados na concessão de Ajuda de Custo, destinada à participação de servidores da Uesb (docentes e técnicos/analistas universitários) em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de pós-doutorado, como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, observando as disposições do Edital 347/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/10/2025: CAROLINE NERY JEZLER, matrícula nº. 92.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; JOÃO ALFIERES ANDRADE DE SIMÕES DOS REIS, matrícula nº. 92.081663, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.593282, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do campus universitário de Jequié; AROLDO SANTOS FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº. 72.520500, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do campus universitário de Jequié; MARCIEL ELIO RODRIGUES, matrícula nº. 92.083985, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; LUDIMILA CALHEIRA LAURINDO, matrícula nº. 92.081066, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; NATALINO PEROVANO FILHO, matrícula nº. 92.156743, lotado na Diretoria de Publicações Digitais - DIPUB, na condição de representante da CPPTA; ALINE ANDRADE SODRE, cadastro nº. 72.528837, lotada na Coordenação de Capacitação - CCP, na condição de representante da AGP; ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 72.426994, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, na condição de representante da PROPPI; LUIZ FERNANDO RIBEIRO SANTANA, matrícula nº. 92.128780, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, na condição de representante da PROPPI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2025. **Nº 868, de 05 de novembro de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 331/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/09/2025, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo para cadastro do Programa de Iniciação Científica para Discente Voluntário (PIC/UESB), em conformidade com as disposições da Resolução nº. 33/2006 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os títulos dos projetos e discentes com a relação de pedidos enquadrados e desenquadrados. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção será recebido, por escrito, ao comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, até o dia 08 de novembro de 2025, devendo ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 869, de 05 de novembro de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 072.12200.2025.0023972-45 e observando as disposições do Decreto Estadual nº. 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº. 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº. 007/2025, da Secretaria da Administração (SaeB), publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 03/05/2025, considerando a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Uesb, sobre a necessidade de retificação da Portaria nº 835/2025, constante no Processo SEI nº. 072.12200.2025.0038608-52, RESOLVE: Art. 1º INCLUIR a servidora SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº. 72445587, na lista definitiva dos servidores pertencentes à carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2025, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº. 21.070/2022 e alterações constantes do

Art. 1º do Decreto Estadual nº. 22.322 de 11 de outubro de 2023, divulgada através da Portaria nº. 835/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 24/10/2025.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual		Situação após a Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA	72445587	III	2	III	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 835/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00998290 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494309	AGNALDO VOLPE LOVATO	22.11.2025	21.11.2027	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso de Auxílio da Ação Acolhimento do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si firmam, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MARIA EMILIA CRISPIN COSTA	a partir da publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/12/2025
MAITÉ LIZ NOLASCO MOREIRA	01/10/2025 A 31/10/2025

Objeto: A concessão, pela UESB, de 01 BOLSA/AUXÍLIO DA AÇÃO ACOLHIMENTO do Subprograma Permanência, vinculado ao Programa de Assistência Estudantil. Valor: R\$ 550,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso Emergencial para uso de Equipamento, do Programa de Assistência Estudantil, que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	Nº DE TOMBO	OBJETO
RENNILDA MAYANE LOPES E SILVA	042.973	Aparelho de Notebook

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Tutoria em Disciplinas Específicas para apoio a discentes atendidos pelo NAIPD nos três campi que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a):

KAMILLE PIRES DOS SANTOS	
--------------------------	--

Objeto: Estabelecer as diretrizes para desenvolvimento, pelo(a) DISCENTE TUTOR(A), de atividades do Projeto de Tutorias de Disciplinas Específicas do curso de graduação destinadas a beneficiar, exclusivamente, discentes atendidos pelo Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência, que apresentam dificuldades nas disciplinas específicas disponíveis das tutorias, de acordo com o Edital nº 295/2025. Valor da bolsa: R\$ 550,00. Vigência: Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 15/12/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio da Ação Emergencial do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	A partir da publicação em DOE com termo final previsto para o dia 31/01/2026

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor mensal: R\$ 550,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGenPEX), que entre si celebram, de um lado, a UESB e o(a) servidor(a) abaixo:

Servidor(a)	Função/Local de lotação	Vigência
Vagner Mendes	Coordenador do Colegiado do Curso de Odontologia	15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2027

Objeto: Concessão de Bolsa-Auxílio ao (à) Docente, no valor mensal de R\$ 1.320,00, para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de

infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos dos Cursos de Ciências Biológicas, campus de Itapetinga. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso AuxGenPEX, firmado entre a Uesb e o(a) servidor(a) técnico(a), com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade II, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGenPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022, alterada pela Resolução Consu nº 08/2024.

Servidor(a)	Função/Local de lotação	Vigência
Matheus Cordeiro Silva	Secretária(o) do Colegiado do Curso de Direito, campus de Vitória da Conquista	1 de novembro de 2025 até 01 de outubro de 2027
Raquel Moitinho Trindade	Secretária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, campus de Vitória da Conquista	01 de novembro de 2025 a 30 de setembro de 2027

Objeto: A concessão de Bolsa-Auxílio ao Servidor, no valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR.

Res. Termo de Outorga AuxPPG que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
PATRÍCIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO-GARCIA	009/2025	Até 12 meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	57.000,00	31/10/2025

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no D.O.E. de 31/07/2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE DECISÃO - UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 07/2025: PROCESSO SEI nº 073.6794.2025.0030690-12
OBJETO: Processo Administrativo Sancionatório Simplificado - Portaria Reitoria UESC nº 741/2025 Vistos, etc. Trata-se de Processo Sancionatório Simplificado, com o objetivo apurar a conduta infrativa à entrega do objeto licitado, no âmbito da AFM 11.640.00150/2025, celebrado entre a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e a sociedade empresária MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS, sendo o atraso na entrega dos materiais contratados em total de 11 (onze) dias, em relação ao prazo contratual de 15 (quinze) dias previsto na Autorização de Fornecimento de Material nº 11.640.00150/2025. O Agente Processante notificou a empresa solicitando a apresentação de manifestação ou justificativa por mensagem enviada ao endereço eletrônico (comercial.surzical@gmail.com), bem como apresentou Termo de anuência, em caso de concordância com a imputação e sanção cabível apresentadas. Em resposta, a empresa MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS acatou a imputação e sanção, enviando o Termo de Anuência devidamente assinado. Considerando que a empresa incorreu em ilícito administrativo configurado como inadimplemento parcial injustificado da obrigação contratual **decido pela aplicação multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sendo o total de 11 dias de atraso, calculada sobre o valor da obrigação inadimplida e totalizando R\$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**, com fundamento no Art. 156, inciso II da Lei 14.133/2021 Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 05 de novembro de 2025. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

Portaria Nº 00998287 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMIR MIDLEJ DOS SANTOS**, matrícula nº 73584380, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **WENDEL SOUZA SANTOS**, matrícula nº 92115724, no cargo Diretor, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO BAHIA CASA CIVIL

GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE



GESTÃO DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 146 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 101, de 02 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, que admite a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação localizadas na mesma região; Considerando que o Estado da Paraíba concede diferimento do ICMS na importação do exterior do País de todos os tipos de matérias-primas e insumos, destinados à industrialização, adquiridas diretamente por empresa industrial, nos termos do inciso VII do art. 10 do Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

Considerando ainda que o benefício fiscal acima mencionado foi convalidado e restituído nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS nº 190/17,

RESOLVE

Art. 1º Ficam incluídos ao Anexo único da Portaria nº 101, de 02 de março de 2005, os seguintes itens:

NCM	DESCRIÇÃO
5909	Mangueira têxtil para uso em vaporizador; Joelho de engate para drone;
8413.81	Kit de conexões tanque de líquido, kit de bomba, bomba de centrífuga; Fluxômetro; Carenagem protetora do motor longa;
8501.32.1	Motor elétrico de drone;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GRANDES EMPRESAS DO SETOR COMÉRCIO - IFEP COMÉRCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2025 - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

A Inspetoria de Fiscalização de Grandes Empresas do Setor Comércio - IFEP Comércio, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Art. 108, § 1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, cientifica o contribuinte, abaixo identificado, do presente Termo de Intimação - Início de Fiscalização, tendo sido iniciados os trabalhos de auditoria junto ao respectivo estabelecimento, relativamente ao período de 01/01/2022 a 31/10/2025, em cumprimento à programação fiscal, referente às movimentações sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, inclusive relativas ao Diferencial de Alíquotas nas vendas interestaduais a consumidor final, não contribuinte do imposto, nos termos da legislação em vigor, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente termo.

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	Período em Fiscalização
J3M CUSTOM Comércio Varejista e Serviços Ltda	Não inscrito	19.011.516/0003-21	01/01/2022 a 31/10/2025

Vera Lucia Andion Cortizo
Auditora Fiscal
Sefaz BA - IFEP Comércio
Tel.: (71) 3103-4125 / 4116 / 4117

Portaria Nº 00995222 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13423516	AILTON DE OLIVEIRA SOUSA	14.02.1998/13.02.2003	10.11.2025	19.11.2025

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N º 064 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Cria a Unidade Executiva do Programa de Desenvolvimento Produtivo da Região Nordeste - PRODEPRO/BA (UEP/PRODEPRO/BA) e designa os servidores responsáveis pelas suas atividades.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º - Criar, junto ao Gabinete da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, a Unidade Executiva do Programa PRODEPRO/BA (UEP/ PRODEPRO/BA), com a finalidade de coordenar, monitorar e controlar a execução do Programa de Desenvolvimento Produtivo da Região Nordeste - PRODEPRO /BA.

Art. 2º - Designar os Servidores: Romel Bandeira do Santos, matrícula nº 47380402, como Coordenador Geral; sendo responsável pelo gerenciamento das atividades e tomada de decisões; Patrícia de Freitas Aboim, matrícula nº 92119331, como responsável pela gestão administrativa e financeira das atividades; e Érica Conceição Passos, matrícula nº 92040379 como responsável técnico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 05 de novembro de 2025.

SÉRGIO BRITO

Secretário

PORTARIA Nº 065 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar, RICARDO DE MELO CABRAL, matrícula nº 68420835, para responder pelo expediente da Superintendência de Planejamento em Logística de Transporte e Intermodalismo - SUPLOG, desta Secretaria, em eventuais impedimentos ou ausências do seu titular.

Gabinete do Secretário, em 05 de novembro de 2025.

SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 40 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 39 da Resolução AGERBA nº 14, de 26 de junho de 2012, à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2025.0005058-01, conforme deliberação registrada na Ata n. 32/2025, item 04.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado - RRCF - gás que será repassada mês a mês de julho a dezembro de 2025, pela Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás à AGERBA no valor mensal de R\$ 2.533.009,59 (Dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º A RRCF - gás foi repassada até o último dia útil de cada mês, através de DAE / BA - Documento de Arrecadação do Estado da Bahia.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 05/11/2025

Carlos Henrique de Azevêdo Martins

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº.118 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRICULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
47.011.166	MARILDA LÍCIA PEREIRA DA MOTA			41

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº 016 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere, para o **mês de novembro de 2025** o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGERSA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 079.0715.2025.0000532-99.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de Edson Guache Ribeiro, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2, matrícula nº 12219888, referente ao quinquênio de 12/07/2016 a 11/07/2021.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, em 05 de novembro de 2025.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral da AGERSA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00997760 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292445	SAVIO JOSE LOUSADA ALMEIDA	02.06.2017/01.06.2022	01.12.2025	30.12.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00998066 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55281977	LIANA ALMEIDA DE ARANTES	12.07.2006/11.07.2011	19.02.2026	20.03.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00998064 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
55281977	LIANA ALMEIDA DE ARANTES	12.07.2001/11.07.2006	19.02.2026	20.03.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00997650 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA ILCA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 55524668, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **GILMARA OLIVEIRA MADUREIRA DA SILVA**, matrícula nº 55342456, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 34.024/2025 - Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
027/2025	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Isabel Cristina Mattos Conceição Fonsêca (Coordenador I)	James de Souza Conceição (Coordenador II)

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 05/11/2025. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELIVAN ROSA SANTANA, RG nº 0821540157**, nos autos do processo administrativo nº **2008-014698/TEC/AIMU-0979**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **27/08/2025**. **BIOTANK GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E MARITIMOS LTDA - ME** CNPJ nº **10.625.535/0001-01** nos autos do processo administrativo nº **2012-005415/TEC/AIMU-0087**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **10/10/2025**. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SOBRADO**, CNPJ nº **22.901.687/0001-79**, nos autos do processo administrativo nº **2020-001472/TEC/AIMU-0111**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **08/09/2025**. **ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSO**, CPF nº **191.772.078-58**, nos autos do processo administrativo nº **2012-010368/TEC/AIMU-0159**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **20/08/2025**. **DEUSLIRO ALVES**, CPF nº **901.624.635-53**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009076/TEC/AIMU-0821**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **21/08/2025**. **W. DOS SANTOS BETOLO**, CPF nº **34.838.549/0001-71**, nos autos do processo administrativo nº **2020-005263/TEC/AIMU-0554**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **02/09/2025**. **HELIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO**, CPF nº **070.280.675-72**, nos autos do processo administrativo nº **2008-006625/TEC/AIMU-0425**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **21/08/2025**. **ADEMIR GONÇALVES DIAS**, CPF nº **726.297.205-78**, nos autos do processo administrativo nº **2015-013961/TEC/AIMU-1123**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **27/08/2025**. **ITAMBE COMÉRCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **29.383.555/0001-41**, nos autos do processo administrativo nº **2020-002187/TEC/AIMU-0164**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **19/08/2025**. **LOURIVAL LIMA DE SOUZA**, CPF nº **503.098.115-20**, nos autos do processo administrativo nº **2016-010750/TEC/AIMU-0764**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **21/08/2025**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 05 de Novembro de 2025.** **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GUSTAVO DA SILVA TELES, CPF 036.623.911-20**, nos autos do processo administrativo nº **2025-005196/TEC/NOT-1440**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Nova, do requerente Antônio de Oliveira Neves, município de Sítio do Quinto, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.”; **WILLIAN JESUS NEVES, CPF nº 086.040.695-42**, nos autos do processo administrativo nº **2025-005197/TEC/NOT-1441**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Floresta, município de Sítio do Quinto,



no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro".; **LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS, CPF nº 065.695.375-63**, nos autos do processo administrativo nº 2025-005198/TEC/NOT-1442, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Area Cancelada 1, município de Sítio do Quinto, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro".; **JOSEFA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 634.068.375-49**, nos autos do processo administrativo nº 2025-005199/TEC/NOT-1443, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Extreito, município de Sítio do Quinto, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro".. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 05 de Novembro de 2025. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ARNALDO DE JESUS, CPF nº 970.647.935-04** nos autos do processo administrativo nº 2024-003181/TEC/AIAD-0120 com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "pelo que se segue: Fazer uso de fogo em uma área de 0,47 hectares usada para fins agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente. A infração administrativa ambiental enquadrada como material e classificada como grave foi constatada durante inspeção técnica ambiental em 25 de abril de 2024, às 11h18, realizada na fazenda Inchú, Itacurubi, SN, zona rural do Município de Saúde, no entorno das coordenadas geográficas: -10,8265 e -40,37542 - Datum SIRGAS2000.". ; **JOSE RONALDO ALVES FREITAS, CPF nº 310.314.985-91** nos autos do processo administrativo nº 2025-005300/TEC/AIAD-0156 com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "pelos seguintes motivos: Desmatamento por corte seletivo com uso de trator e fogo, atingindo indivíduos arbóreos nativos em área de pastagem (Caatinga antropizada - Geobahia, 2025) com aproximadamente 0,78 hectares (1,794 tarefas) delimitada pelos vértices (Datum SIRGAS 2000): -11,18741°/-40,31072°; -11,18751°/-40,31117°; -11,18899°/-40,31094°; -11,18889°/-40,31061°. A ação foi realizada sem autorização da autoridade ambiental competente. Constatou-se que a intervenção ocorreu fora da reserva legal e não afetou área considerada de preservação permanente ou espécie especialmente protegida. A infração, classificada como formal e de natureza grave, foi constatada durante inspeção técnica ambiental em 19 de março de 2025, às 11h45, na "Fazenda Maracanã", inscrita no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) sob Certificado nº 2020.001.113075/CEFIR. A propriedade está situada no distrito de Gonçalves, s/n, zona rural do município de Caém/BA, com coordenadas geográficas aproximadas (Datum SIRGAS2000) de: -11,18751°/-40,31117°".; **JOAO FERNANDES DO SANTOS, CPF nº 998.243.295-87** nos autos do processo administrativo nº 2025-003840/TEC/AIAD-0123 com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "pelo não atendimento a Renotificação 2022-006642/TEC/NOT-1647. A infração foi constatada na sede do INEMA, localizado no Conjunto Habitacional Juazeiro 3, Lote de 1 a 4. Esquina da Rua G com a Rua A - Ao lado do Batalhão e do Mercado do Produtor, no município de Juazeiro-Ba, em 01/07/2025, às 10hs20min".; **MICHELE SANTOS BELO, CPF nº 668.755.795-53** nos autos do processo administrativo nº 2024-003023/TEC/AIAD-0111 com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por descumprir o prazo estabelecido na Notificação nº 2023-006774/TEC/NOT-1576. A infração formal de natureza leve foi constatada em 13/05/2024, às 11:33hs, mediante análise em escritório na sede do INEMA, em Salvador".; Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador, 05 de Novembro de 2025. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VILSON FAGUNDES ALVES, CPF nº 230.611.895-72**, nos autos do processo administrativo nº 2025-002203/TEC/NOT-0609, que "deverá: atualizar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, em razão da supressão de vegetação nativa realizada, sem autorização ambiental; providenciar o licenciamento da atividade agropecuária , através da Autorização por Procedimento Especial - APE; realizar a Outorga de Captação ou a respectiva Dispensa, referente aos usos de Recursos

Hídricos existentes na propriedade, se for o caso. Notificação resultante de inspeção realizada durante a 50ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 11h35min do dia 18.10.2024 na Fazenda Santa Carolina localizada na Zona Rural do município de Palmas de Monte Alto / BA, coordenadas de referência: -14.02624°/ -43.20496". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 05 de Novembro de 2025. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DEJAVINA ROSA DE SOUSA, CPF nº 029.746.025-09** nos autos do processo administrativo nº 2024-000997/TEC/AIAD-0040, em 22/08/2025 foi homologado o **Auto de Infração de infração de Advertência** "pela utilização de fogo em propriedade rural sem a devida Declaração de Queima Controlada- DQC. A infração foi constatada nas proximidades do Povoado Alto do Horizonte, Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes, em 23/10/2023, às 17h06min, no entorno das Coordenadas S 09,47382 W 43,39836." Outrossim, comunicamos à V. Sª. Que, caso haja interesse, o prazo para interposição do respectivo RECURSO AO CEPRAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia".; **MINERACAO MINAS GERAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.166.961/0002-57** nos autos do processo administrativo nº 2023-006925/TEC/AIDM-0004, em 30/07/2025, foi homologado o **Auto de Infração de DEMOLIÇÃO**, "do galpão construído para depósito de materiais com área de aproximadamente 70m² edificado na APP - Área de Preservação Permanente do riacho do Rodeador (IBGE), causando efetiva poluição e/ou degradação ambiental na APP - Área de Preservação Permanente do curso d'água natural intermitente riacho do Rodeador (IBGE). A infração, enquadrada como MATERIAL e classificada como GRAVÍSSIMA ficou constatada durante inspeção na empresa Mineração Minas Gerais do Brasil LTDA, localizada na fazenda Estiva 2, região dos Povoados de Olhos D'água e Mucambo, na serras da Jacobina, município de Antônio Gonçalves, estado da Bahia, no entorno das coordenadas geográficas de Latitude: -10,65807 e Longitude: -40,42097 no dia 26/07/2023 às 16h00min".; **EMATA EMPRESARIAL ATLANTICA AGRICOLA PASTORIL LTDA (EMATA EMPRESA ATLANTICA AGRICOLA COSTA DO CACAU LTDA), CNPJ nº 14.375.588/0001-72** nos autos do processo administrativo nº 2019-006747/TEC/AIIN-0111, em 12/08/2025, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "na área em questão da Fazenda Emata, conhecida como Nova Esperança, onde foi constatado e comprovado atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração, efetuando corte raso em área de preservação permanente, com objetivo do plantio de café conilon, causando degradação ambiental, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada em 14 de setembro de 2019, das 11:40 h às 14:05 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 14,31371°; W 39,06133°, localizada na Fazenda Emata, conhecida como Nova Esperança, zona do Capitão, KM 11, Rodovia Itacaré-Aurelino Leal, zona rural, Município de Itacaré/Bahia.". **PIER 8 MARINA LTDA, CNPJ nº 53.429.362/0001-69** nos autos do processo administrativo nº 2024-001957/TEC/AIEM-0003, em 22/08/2025 foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, "com suspensão das obras de construção civil executadas na faixa de domínio e adjacências da via férrea do Sistema VLT / Monotrilho Subúrbio de Salvador / Simões Filho, sem autorização dos órgãos competentes. A infração foi constatada ao inspecionar as obras civis executadas no entorno das coordenadas geográficas Latitude -12.78591° S e Longitude -38.44742° W, sistema de referência Datum SIRGAS 2000, na circunvizinhança da localidade de Mapele, no município de Simões Filho, em 07/02/2024, às 12:30 h". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador, 05 de Novembro de 2025. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000503/INEMA/LIC-00503, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **KL PEDREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.127.125/0001-54, com sede na Praça Kennedy, nº 282, sala C, no município de Alagoinhas, para exploração e beneficiamento (britagem e classificação) de Gnaiss, produção de 360.000 t/ano em mina a céu aberto, em área de 9,0 ha, na Fazenda Dois Leões inserida nas poligonais dos processos ANM nº 872.584/2006 e 871.475/2010, nas coordenadas geográficas em décimo de grau, Datum SIRGAS 2000, Lat./Long.: - 11,93557° / - 38,38811°, nesse mesmo município, visando ser utilizada como matéria prima na construção civil, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0064 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso VI do art. 2º da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e tomando por base as informações versadas no processo administrativo SEI nº 004.2039.2025.0001908-28,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor SANDOVAL SANTOS SOUSA FILHO, matrícula nº 92.123.008, para atuar como gestor do instrumento de parceria a ser celebrado com a organização da sociedade civil Associação Projeto Social União Comunidade em Movimento (CNPJ nº 33.721.116/0001-79), cuja instrução é disciplinada no bojo do processo SEI nº 004.2039.2025.0001908-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de novembro de 2025.

Ângela Guimarães

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 - PROCESSO SEI Nº 004.2039.2025.0001908-28
PARTES: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e a Associação Projeto Social União Comunidade em Movimento, organização da sociedade civil; OBJETO: a execução do Projeto da 3ª edição do Festival de Capoeira Ancestralidade e Resistência: O Futuro é Ancestral. Assinam: Ângela Guimarães - Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais e Glenda Leticia Melo Lima, Representante Legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024; Processo SEI Nº 004.17340.2024.0002012-84; Partes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais e ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIO DO SUL, CNPJ nº 10.640.807/0001-42; Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com efeito a partir de 07/12/2025.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de novembro de 2025.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo SEI nº 019.5345.2019.0032210-17

Objeto: Auditoria nº 4573

Entidade Auditada: Hospital do Subúrbio - Salvador/Ba, CNPJ: 11.943.553/0001-02

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATAR PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00054100386. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo SEI nº 019.5020.2019.0062370-16

Objeto: Auditoria nº 4643

Entidade Auditada: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/PPP de Imagem - Salvador/Ba, CNPJ: 13.937.131/0001-41.

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATAR PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A.**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00044801983. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2021.0115255-96

Objeto: Auditoria nº 4841

Entidade Auditada: Santa Casa de Misericórdia de Valença / Hospital Dr. Heitor Guedes de Mello, CNPJ: 16.175.036/0001-46.

Nos termos do artigo 42 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **NÃO ACATO** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS**, com fundamento nas recomendações constantes do documento nº 00110816720.

Os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5120.2022.0135345-18

Objeto: Auditoria nº 4463

Entidade Auditada: Hospital Regional Castro Alves / BA, CNPJ: 13.937.131/0001-41.

Nos termos do artigo 42 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **NÃO ACATO** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Coordenação de Patrimônio - COPAT/SESAB**, com fundamento nas recomendações constantes do documento nº 00073897496.

Os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2021.0036120-19

Objeto: Auditoria nº 4797

Entidade Auditada: Instituto de Gestão e Humanização (IGH), CNPJ: 11.858.570/0001-33.

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00047589234**, ao tempo que informo que os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do citado Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2020.0122051-01

Objeto: Auditoria nº 4734

Entidade Auditada: Hospital Espanhol / Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, Salvador/BA, CNPJ: 15.113.103/0001-35.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00033452694**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2019.0046086-59

Objeto: Auditoria nº 4594

Entidade Auditada: Hospital do Subúrbio / Prodal Saúde S/A - Salvador/BA, CNPJ: 11.943.553/0001-02.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00037452070**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5120.2022.0144401-42

Objeto: Auditoria nº 4380

Entidade Auditada: Hospital Dr. Eládio Lasserre - Salvador/BA, CNPJ: 13.937.131/0001-41.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00092210210**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.4992.2022.0200320-16

Objeto: Auditoria nº 4198

Entidade Auditada: Hospital Dr. Eládio Lasserre - Salvador/BA, CNPJ: 13.937.131/0065-06.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00113379617**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2024.0168858-61

Objeto: Auditoria nº 5173

Entidade Auditada: ML - Medicina Laboratorial Clínica Médica Oftalmológica LTDA - EPP / CLIMEF - Barreiras/BA, CNPJ: 14.408.979/0005-70.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00124503856**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2024.0117932-16

Objeto: Auditoria nº 5155

Entidade Auditada: Fundação Banco de Olhos Vale do São Francisco - FBO / Juazeiro - BA CNPJ: 05.314.563/0006-82.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00120421759**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2025.0008632-19

Objeto: Auditoria nº 5190

Entidade Auditada: Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA / Feira de Santana - BA, CNPJ: 13.937.131/0026-08.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.884, de 27 de dezembro de 2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00122388354**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2024.0206627-90

Objeto: Auditoria nº 5186

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Ibicoara/BA, CNPJ: 13.922.588/0001-82.

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações contidas no Despacho Técnico de nº 00125689420**, ao tempo que informo que os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do citado Decreto.

Publique-se

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE RATEIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Ilhéus

CNPJ: 51.680.138/0001-10

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Ilhéus

Objeto: Suplementar o repasse efetuado pelo Estado da Bahia a fim de custear as ações intensificadas de saúde, a ser desenvolvida na Policlínica Regional de Saúde pelo prazo de 03 (três) meses, no exercício financeiro de 2025.

Vigência: Outubro, Novembro e Dezembro de 2025

Rateio Policlínica:

-Erário Estadual
- **Total Trimestral** : R\$ 813.791,52 (oitocentos e treze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO DE RATEIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Barreiras e Ibotirama - CONSOB

CNPJ: 33.177.475/0001-07

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Barreiras e Ibotirama.

Objeto: Suplementar o repasse efetuado pelo Estado da Bahia a fim de custear as ações intensificadas de saúde, a ser desenvolvida na Policlínica Regional de Saúde pelo prazo de 03 (três) meses, no exercício financeiro de 2025.

Vigência: Outubro, Novembro e Dezembro de 2025

Rateio Policlínica:

-Erário Estadual
- **Total Trimestral** : R\$ 1.387.973,34 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Portaria nº 925 de 21 de outubro de 2025
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5163.2025.0203643-12, **R E S O L V E**
Designar, a partir de 10.10.2025, HAIRLA HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 19470769, para responder pelo Cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, da Ouvidoria do SUS-BA, até 04.11.2025.
CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 269 de 27 de fevereiro de 2025 da Exma. Senhora da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de fevereiro de 2025, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do Sr. LEONARDO SILVA VITORINO, matrícula nº 92083823, lotado à época na Secretaria de Saúde da Bahia, por se encontrar em local *ignorado*, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$2.158,34 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida de valor após desligamento do Programa Partiu Estágio, ocorrido em 01/09/2023, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2025.0027119-08.
Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.
O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.
Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.
A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br
Corregedoria da Saúde, 05 de novembro de 2025.
Mariana Góes Tupiniquim
Matrícula: 194435361
Portaria nº 269/2025

Portaria Nº 51596283 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11156906	CLAUDIO LUIZ CONDURU MENDES	Analista técnico	25.11.2023
19251200	ANDREA LOUREIRO DE CARVALHO	Médico	09.09.2025
19265318	EDNALVA SAMPAIO PEREIRA	Auxiliar administrativo	26.08.2025
19258429	SILVIA MARIA DE JESUS MASCARENHAS	Odontólogo	21.09.2025
19274605	CARMEN CONCEICAO FERNANDES SANTOS BOMFIM	Farmacêutico	10.10.2025
19265417	VANDERLEIA VALENCA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	09.09.2025

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51596213 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19443614	DANIELE SANTOS AGAPITO	Enfermeiro	MAS - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	CGS - DIPS	Data da Publicação	019.14815.2025.0169414-68
19473148	ARACI RIBEIRO DE MELO	Técnico patologia clínica	CICAN - ANATOMIA PATOLÓGICA	CEDEBA - LABORATORIO	Data da Publicação	019.9848.2025.0203518-73
19515955	JOAO RICARDO PINTO LOPES	Médico	HGCA - AMBULATORIO	NRSCENTRO-LESTE - BOS SERRINHA	Data da Publicação	019.19560.2025.0179243-56

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00998149 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19533210	MARIA CARNEIRO DE FREITAS E FILGUEIRAS SILVA	Enfermeiro	01.10.2025	29.03.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00998128 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19464456	MILENA DE CARVALHO PEREIRA	Terapeuta Ocupacional	CHVC - TERAPIA OCUPACIONAL	CGS - REGIONAL SUDOESTE	05.11.2025	019.16549.2025.0183315-10

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00998249 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19524657	LUIZA MIRANDA PEREIRA	Fisioterapeuta	03.11.2025	03.11.2025

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00998185 de 05 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19534685	ANDREIA TICIANA DA SILVA XAVIER	Técnico em enfermagem	HGCA - AREA AMARELA ORTOTRAUMA	HCLR - EMERGENCIA	Data da Publicação	019.19560.2025.0200985-85

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 07/2025
O Superintendente de Atenção Integral à Saúde, no uso de suas atribuições, Resolve:
Designar os servidores: Renilda Correia da Silva, cadastro nº 19.241.353, Rosicléia Luzia da Silva Reis, cadastro nº 19.501.694 e Francisco Cézar Silva de Cerqueira, cadastro nº 19.144.494, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário 2025, que deverá proceder o Inventário anual de bens móveis permanentes da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, no prédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. Salvador, 05 de novembro de 2025

Karlos da Silva Figueiredo
Superintendente

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Portaria nº 01 de 2025 de 05 novembro de 2025.
A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, no uso de suas atribuições, **Resolve:**
Designar os servidores, **ELIANA SILVA REIS**, Cadastro nº **19106052-3**, **GABRIELA OLIVEIRA ROCHA**, Cadastro nº **92088642** e **ANTÔNIO DAVI DO BONFIM ALEIXO**, Cadastro nº **92024977**, sob a presidência da primeira, a integrarem a comissão que deverá proceder ao **INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES IMÓVEIS**, com conclusão e disponibilização do Relatório final até o prazo determinado em instrução normativa pela Secretária da Administração da Bahia - SAEB.

ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS
DIRETORA

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

PORTARIA Nº 04/2025 de 05 de Novembro de 2025

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:: **Igor Deda Alves**, Cadastro nº 92.161732, **Laise Silva Ferreira**, Cadastro nº 92.158609, e **Valdeir Santos Lima**, Cadastro nº 19.244.660-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão que deverá proceder ao Inventário anual de Material Permanente (bens móveis e imóveis) da Unidade**, a apresentando ao final a relação do que for inventariado em estoque, em uso, em conserto e bens considerados inservíveis (no caso de bens móveis) devendo o trabalho está concluído até 30/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador-Ba, 05 de Novembro de 2025
Normélia Quinto dos Santos
Diretora do CEPRED

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

PORTARIA Nº 05/2025 de 05 de Novembro de 2025

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ana Regina Martins de Souza**, Cadastro, nº 19.454985-1, **Matheus Nascimento Araújo**, Cadastro nº 92.160451 e **Joice Reis Barbosa**, Cadastro nº 92.161875, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão que deverá proceder ao Inventário anual de bens de consumo em almoxarifado da unidade**. com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até o dia 20/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador-Ba, 05 de Novembro de 2025
Normélia Quinto dos Santos
Diretora do CEPRED

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE

PORTARIA Nº 002/2025

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Caique Adlherme Rabelo Novais, Técnico Administrativo, matrícula nº 92.156.165, Júlio Braga de Carvalho, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 00.488.575 e Marly Lima de Jesus, Técnico Administrativo, matrícula 19.245.202, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder a inspeção e ao Inventário de Bens de Consumo e Medicamentos de Alto Custo, com conclusão e disponibilização do Termo de inspeção e Relatório Final até o dia 30 de dezembro de 2025.

Radaman de Sousa Barreto
Coordenador Técnico do NRS Leste

PORTARIA Nº 11, DE 05 NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO por meio desta PORTARIA Nº: 11/2025, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Art. 1º. Atualizar a formação da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HGESF, que passa a ser composta pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:
Jacqueline Batista de Sousa, matrícula 51930;
Gabriela Lounton Prates, matrícula 50226;
Telma Mendes Martins, matrícula 92156643;
Andrea Straatmann de Araújo, matrícula 19.520.843-2;
Bianca Andrade Cavalcante, matrícula 57167;
José Walter Santos Júnior, matrícula 19.230.634-6;
Rafique Caroso Vaz Almeida, CRM 26088.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Salvador, 05 de Novembro de 2025.
Dr. Luciano Pimentel Bressy
Diretor Geral - HGESF.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio n.º 014/2025. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Campo Formoso, CNPJ/MF n.º 11.629.975/0001-08. Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Povoado de Villa dos Pauzinhos no município de Campo Formoso - BA. No valor total de R\$ 1.386.800,16 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil oitocentos reais e dezesseis centavos), sendo custeados pelo CONCEDENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 05 de novembro de 2025, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob n.º 885.435.015-04. Sr. Paulo Henrique Albuquerque Nascimento - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF n.º 563.046.095-15.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00996785 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19443564	JAQUELINE LEIRO DE FIGUEIREDO ALMEIDA	Técnico em enfermagem

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00997494 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19467820	GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO	Técnico patologia clínica

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997720 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92098935, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 20 de Setembro de 2025 a 31 de Outubro de 2025, substituir **IVAN SANTANA LIMA**, matrícula nº 20488605, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997768 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIELTON BARTOLOMEU DIAS ALMEIDA**, matrícula nº 20449478, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2025 a 20 de Dezembro de 2025, substituir **DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20370435, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD.MATERIAL E PATRIMONIO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997739 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ZULEIDE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 20554327, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **ALANE SILVA COSTA MAHL**, matrícula nº 20455223, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997893 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN CARLOS SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 89641452, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 17 de Novembro de 2025, substituir **ANDRE ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30387991, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997491 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORRENES CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº 30388089, para, em razão de Férias no período de 05 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **DIVANIA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 20532643, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998051 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLLYANNA MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula nº 92098678, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **CARLOS MANOEL GOMES DO AMARAL**, matrícula nº 30508001, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998045 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALCY OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº 20615555, para, em razão de Férias no período de 05 de Novembro de 2025 a 14 de Novembro de 2025, substituir **ARIENE VIANA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 92051835, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998075 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 92127580, para, em razão de Férias no período de 04 de Novembro de 2025 a 23 de Novembro de 2025, substituir **RAFAEL RODRIGUES MATA PEREIRA**, matrícula nº 92015061, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998057 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CASTALIA SALES DE ARAUJO**, matrícula nº 20311197, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 17 de Novembro de 2025, substituir **EDVALDO SOUZA DANTAS JUNIOR**, matrícula nº 30413563, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSISTÊNCIA MILITAR.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997651 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS REIS DARZE DACOSTA AHRINGSMANN**, matrícula nº 92097488, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2025 a 10 de Dezembro de 2025, substituir **JOSENILTON DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 92097740, no cargo Coordenador I, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998078 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30397304, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Novembro de 2025 a 12 de Dezembro de 2025, substituir **MILER DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30413609, no cargo Assistente Militar I, do(a) ASSISTÊNCIA MILITAR.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 00995042 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICK OTAVIANO DE OLIVEIRA TORRES**, matrícula nº 12616181, para, em razão de Férias no período de 15 de Outubro de 2025 a 24 de Outubro de 2025, substituir **ISABELE LAUAR GANEM**, matrícula nº 20409857, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998083 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 92132587, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **SAIONARA CAJAZEIRA RIBEIRO DOS PASSOS**, matrícula nº 92068032, no cargo Coordenador II, do(a) DEP DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998084 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN ALVES DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 20442183, para, em razão de Férias no período de 17 de Novembro de 2025 a 26 de Novembro de 2025, substituir **PETALA NICOLAS HATZINIKOLAOU**, matrícula nº 92126173, no cargo Coordenador II, do(a) DEP DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51596321 de 05 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
10262641	EDILBERTO DUARTE MOREIRA	Aux. Admi-nistrativo/ motorista	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20600255	VANILDO COSTA MACIEL	Aux. Admi-nistrativo/ motorista	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	012058912025008909376

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51596350 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12615687	GILTON SANTOS MOREIRA FILHO	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
12616061	ALESSANDRO BARROS PINHEIRO	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
12640354	FABIO CLARIVAL DE AZEVEDO VIDAL	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ARACI	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA LUZ	Data da Publicação	01258212025009585416
20122902	ANTONIO LUIS SILVA FIGUEIREDO	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20211850	VERA LUCIA ANDRADE DE MORAES SANTOS	Escrivão de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20279428	FRANK GOULART NOGUEIRA	Delegado de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20302527	ANTONIO CARLOS GOMES	Escrivão de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20303179	NEYDSON LEAL DE ARAUJO	Investigador de polícia	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	012058912025008909376
20303254	WALMIR SOARES FREITAS	Escrivão de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20347655	ALCIONE SOUSA SANTANA	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20352467	RIZONARA PORTO EVANGELISTA GANEM	Escrivão de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20359690	ROBERTO GOMES DE SOUZA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20359890	MARCOS ROGERIO GONCALVES DE ALCANTARA	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20411388	FABIO HENRIQUE VIVEIROS DE CARVALHO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABELA	DELEGACIA TERRITORIAL DE EUNAPOLIS	Data da Publicação	01260012025008922654
20413002	FERNANDO NUNES GUSMAO	Escrivão de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
20479993	JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	Escrivão de polícia	DEL DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS	DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR	Data da Publicação	012101132025009674930
92116380	CLEITON RUAS GOMES	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129
92116565	MARLUAN DOMINGOS BRAITT	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE EUNAPOLIS	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABELA	Data da Publicação	01260012025008922654
92117499	SAMILLE ALVES CARVALHO COSTA	Escrivão de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01259612025009381129

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998159 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170018111	20122981	ANTONIO CARLOS DE ALENCAR BRAGA	Investigador de polícia	29.06.1991 a 28.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998146 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303026	SERGIO ADRIANO CORREIA DOS REIS	Investigador de polícia	11.09.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998165 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304024	VALDEY LOPES REIS	Escrivão de polícia	03.08.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998166 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505160466175	20514427	MARIA DA PURIFICACAO DE AQUINO	Escrivão de polícia	15.07.1982 a 14.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998172 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01260572019006179678	20468127	JACKSON NEVES DOS REIS	Investigador de polícia	06.03.1984 a 05.03.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998523 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20281850	ARTHUR JOSE PEDREIRA GALLAS E SOUZA	Delegado de polícia	COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998393 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Novembro de 2025, **RODRIGO FERNANDO DE SOUZA**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12616241, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIRAPITANGA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE GONGOJI.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00998530 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92127516	ICARO SA TELLES ROCHA	Delegado de polícia	DEL TERRITORIAL DE BOM JESUS DA LAPA	10 DELEGACIA TERRITORIAL DE PAU DA LIMA	Data da Publicação	01266292025007291093

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00997986 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEBER GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92101604, para, em razão de Licença maternidade no período de 05 de Outubro de 2025 a 04 de Dezembro de 2025, substituir **ANA LETICIA PAIM ARAUJO**, matrícula nº 92091494, no cargo Coordenador III, do(a) SETOR PESSOAL.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998151 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA GUEDES PEREIRA**, matrícula nº 20627242, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 92130653, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998065 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAILA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 20495103, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2025, substituir **ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30413801, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51593758 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92164119	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	Perito médico-legista	16.10.2025	06.12.2025	52

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51593760 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20651780	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	Perito médico-legista	16.10.2025	06.12.2025	52

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51593759 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92130082	LOURIVAL MONIZ DE JESUS	Perito médico-legista	16.09.2025	14.11.2025	60
92130426	MARTA FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	Perito criminal	30.09.2025	29.10.2025	30

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51595335 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20453023	NUBIA CRISTIANE PEREIRA DE MATOS	Perito médico-legista	18.10.2025	10.11.2025	24
92146406	CHRISTIANA DE FREITAS VINHAS CARVALHO	Perito médico-legista	18.10.2025	16.12.2025	60

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51595334 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20452739	ANDREIA CERQUEIRA DA SILVA	Perito criminal	17.09.2025	15.11.2025	60
20454017	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MESQUITA	Perito médico-legista	16.07.2025	13.09.2025	60

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00995436 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20454666	KATIA DA COSTA SARDEIRO	Perito médico-legista	ECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO	Executivo/ Estado	20.10.1992	18.06.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51596423 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92130587	RAISSA DAS GRACAS PONTES ARAUJO	Perito criminal	COORD POLICIA TEC ILHA DE VERA CRUZ	COORD POLICIA TEC PAULO AFONSO	01.12.2025	
20619960	FABIO QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA	Perito criminal	COORD POLICIA TEC PAULO AFONSO	COORD POLICIA TEC ILHA DE VERA CRUZ	01.12.2025	

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997951 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92130541	ALEILSON VILAS BOAS DOS SANTOS	Perito criminal	INSTIT. FEDERAL DE EDUCIENCIA	Executivo/ Federal	27.02.2013	18.09.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997945 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92130541	ALEILSON VILAS BOAS DOS SANTOS	Perito criminal	POLICIA MILITAR DA BAHIA	Executivo/ Estado	07.04.2008	25.02.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00998654 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MILENA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 92102494, para, em razão de Férias no período de 10 de Novembro de 2025 a 09 de Dezembro de 2025, substituir WANDERLEY MAGALHAES SILVA FILHO, matrícula nº 92103367, no cargo Coordenador II, do(a) OUVIDORIA DPT.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00997602 de 05 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92146597	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	Perito criminal	POLICIA CIVIL ESTADO DA BAHIA	Executivo/ Estado	08.04.2024	08.04.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00997700 de 05 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285838	LUCIANA CORREIA RIBEIRO DANTAS	Sub-tenente	19.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997694 de 05 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285937	LOUSINETE DA SILVA SOUZA DE BRITO	Sub-tenente	19.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997913 de 05 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294804	JANDIRA DE AQUINO SANTA RITA	Sub-tenente	07.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997853 de 05 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295411	LUCIANO BARRETTO	Sub-tenente	09.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997928 de 05 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290197	SIMONE BARBARA SOARES DA HORA VIEIRA	Primeiro tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997980 de 05 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297543	LUCIENE LUCAS DA SILVA SANTOS	Primeiro sargento	10.09.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997796 de 05 de Novembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303421	ROBSON VIEIRA FRANCA	Primeiro sargento	22.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997686 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295414	LUIS ANTONIO DE JESUS	Sub-tenente	09.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997889 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30289932	IVANA CRISTIANE FREIRE RASTELLI	Sub-tenente	14.09.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997872 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308604	MIRALDA SANTOS ROCHA	Primeiro sargento	08.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00998328 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30437300	FLAVIO SANTOS DA SILVA	Cabo	25.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00998318 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295132	ARINALDO SANTANA DE ARAUJO	Sub-tenente	01.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00998347 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284157	JUBIRACI JESUS DA SILVA	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00998338 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303423	ROSANGELA NASCIMENTO DANTAS	Primeiro sargento	28.09.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997530 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285837	SANDRA PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	Sub-tenente	05.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00997514 de 05 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285823	SANDRA REGINA ALVES DE ARAUJO	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/033/11/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA).
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM EDUARDO ALMEIDA HORTA, matrícula 89.644.078-3, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3280.2025.0039213-45.Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 5de novembro de 2025, ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022
(Nota p/ DOE n.º 082 CRSP- 2025)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8014792-82.2025.8.05.0080 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0070376-79, RESOLVE:
1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais conforme agendamento a seguir:
a) Teste de Aptidão Física (TAF) em data de 17/11/2025 às 08h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar com roupa adequada à prática de atividade física.
b) Teste de Habilidade Específica (THE) em data de 17/11/2025 às 10h30min, End.: Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/ CBMBA, devendo o candidato(a) estar com roupa adequada à prática de atividade física.
OPÇÃO: BPM10 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLAS.	CONCURSO
0008096c	GABRIEL OLIVEIRA GUERRA (SUB JÚDICE)	***502.715**	493	CFSD BM 2022

Salvador, 06 de novembro de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD BM 2022 (Nota p/ DOE n.º 084 CRSP- 2025).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8023418-39.2025.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 089.12528.2025.0020072-83, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar/2022, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 10/11/2025, às 08h, devendo apresentar-se com Camisa Vermelha, Calça Jeans Azul, Tênis preto e cinto vermelho (conforme descrito na lista do enxoval, publicada no site <http://www.cbm.ba.gov.br/index.php/concursos/curso-de-formacao-de-soldado-cfsd-2022> - LISTA DE ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (CFSD BM);
OPÇÃO: ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO -REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR.

INSCRIÇÃO	NOME	DOC	Concurso
0048351f	ELVIS SOUSA FERREIRA SANTOS (sub judice)	***021.845**	CFSD BM 2022

Salvador, 07 de novembro de 2025.ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 102/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações substanciadas no processo SEI nº 021.2108.2025.0006319-76, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo Augusto Barros Miranda**, matrícula n. 92.038.609, para atuar como Gestor das Parcerias a serem celebradas entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e Organizações da Sociedade Civil (OSC), tendo por objeto a execução de programas e projetos voltados ao esporte e lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 103/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações substanciadas no Processo SEI N. 021.2108.2025.0006319-76, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução de parcerias a serem celebradas entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e Organizações da Sociedade Civil (OSC), tendo por objeto a execução de programas e projetos voltados ao esporte e lazer.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - **Priscila Matheus Cruz** - matrícula 92.028.422;

II - **Tatiane de Freitas Rodrigues Silva** - matrícula nº 215.698.234;

III - **Rodrigo Souza Farias** - matrícula nº 21.448.824;

IV - **Rosaura Meira de Castro Veloso** - matrícula 15.124.273-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Edital de Chamamento Público nº 010/2025, que trata da Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional - PROJETO TRILHA, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, e à vista do quanto exposto pela Comissão de Seleção no âmbito do Processo SEI nº 021.2122.2025.0004521-67, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** estabelecido na Parte II do Edital de Chamamento Público 010/2025 ("Etapas do Chamamento Público").

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71)3115-1753/1507 ou endereço eletrônico: editatrilha@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 05 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 010/2025, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do **PROJETO TRILHA 2025**, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o **juízo do recurso administrativo** interposto em face do resultado preliminar da etapa de avaliação das propostas de trabalho:

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71)3115-1753/1507 ou endereço eletrônico: editatrilha@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 05 de novembro de 2025.
Anelize Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n. 074 de 03 de setembro de 2025

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 014/2025

Processo n. 021.2108.2025.0005475-92. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: Lar Santa Maria. DO OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00053067. DA FINALIDADE: A utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: realizar competições municipais promovendo a disseminação dessa modalidade, com o intuito de fortalecer as atividades esportivas de participação e de lazer. DO PRAZO: Será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Zacarias Junqueira dos Santos - Representante da OSC.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2025

Processo n. 021.2122.2025.0005020-16. Outorgante doador: Estado da Bahia/SETRE. Outorgado donatário: Associação De Moradores Do Conjunto Santa Luzia - OSC. Cláusula PRIMEIRA: O OUTORGANTE DOADOR é legítimo proprietário dos bens móveis, oriundos do Termo de Fomento Nº 015/2022, projeto "PONTO DE PARTIDA II", relacionados no Anexo Único, parte integrante deste instrumento, e, por este ato, resolve doá-los ao OUTORGADO DONATÁRIO. CLÁUSULA SEGUNDA: O OUTORGANTE DOADOR dá ao OUTORGADO DONATÁRIO pleno, geral e irrevogável quitação, podendo este fazer uso, de imediato, de todos os direitos por força deste Termo de Doação, imitando, desde já, o OUTORGADO DONATÁRIO na posse dos aludidos bens, transmitindo-lhe, ainda, o domínio, posse, direito e ações. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria De Lourdes Da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 034/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0004481-54. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Caravelas. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Adauto Ronaldo Azevedo Da Costa - Prefeito Municipal de Caravelas.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0002108-41. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Crisópolis. DO OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Leandro Dantas de Jesus Costa - Prefeito Municipal de Crisópolis.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

ERRATA

Na RESOLUÇÃO Nº 20/2025, publicada no DOE edição do dia 05/11/2025, Caderno Executivo pg. 66:

Onde se lê:

07-234-2025	021.10713.2025.0004813-41	FELIPE ALAN SANTOS BARBOSA ALVES	FUTEVÔLEI	60.000,00
07-236-2025	021.10713.2025.0004807-01	FELIPE DA PAIXÃO SANTOS	FUTEVÔLEI	60.000,00

Leia-se:

56-234-2025	021.10713.2025.0004813-41	FELIPE ALAN SANTOS BARBOSA ALVES	FUTEVÔLEI	60.000,00
56-236-2025	021.10713.2025.0004807-01	FELIPE DA PAIXÃO SANTOS	FUTEVÔLEI	60.000,00

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 42/2025.**

Processo: 069.1484.2025.0005772-31. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO MUAYTHAY TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA-FMTT. **Do Objeto:** Fica alterado o nome do evento para "20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAYTHAI", referente ao Termo de Fomento nº 42/2025. **Data:** 05/11/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Ricardo Silva Caldeira, Representante Legal da FMTT.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 116/2025 ao Termo de Fomento nº 08/2025.

Processo: 069.1484.2025.0005848-74. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - o Evento COPA FUTWOMAN DE FUTEVÔLEI 2025, 1ª Etapa na Praia de Vilas do Atlântico Salvador-BA e a 2ª Etapa no Esporte Clube Vitória Salvador, 05 de novembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis
(carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros
impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações
publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil,
possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

**GESTÃO
DOCUMENTAL**

Gerenciamento de
documentos, incluindo coleta,
indexação, guarda e consulta,
além de microfilmagem e
digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.275

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

COLEGIO MARIZIA MAIOR

CNPJ: 08.806.431/0001-51

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2024: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO MARIZIA MAIOR, código MEC nº 29459230, situado na Alameda Praia de Guaratuba, S/N - n/a, bairro Stella Maris, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 279/2025 resolução nº 210/2025, publicada em 27/08/2025, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Lista de concluintes de 2024

Turma: A Turno: MATUTINO

Ana Vitória da Silva Palma; Anna Victória Pereira Passos; Caio Pessoa de Sousa; Danilo de Carvalho ; Felipe Ferreira Senna de Carvalho; Giovanna Paixão Dias dos Santos; Giullia Paixão Dias dos Santos; Guilherme Dias Serafim do Nascimento; Icaro Suane Miranda de Santana; Ingrid Elisabeth Liebold Albuquerque; Jamile Rebouças de Jesus; João Eduardo Maciel Borges Quadro; João Vítor Mota Seixas; Katharina Nicolas Silva Rocha; Lara Ramalho Casal Saraiva; Lavinia Alves dos Santos; Lucas Novais Lima; Lucca Scherer Kuhn; Luiza Rodrigues Lira de Barros; Maria Fernanda Silva Sampaio; Marina Ferreira Rodrigues; Matheus Sousa Tibiriçá; Rafaela Silva Santos; Raphael Teixeira de Freitas Leão; Raquel Santos Ramalho; Ricardo Bandeira Rubert; Sofia Gomes de Sousa Lima; Yan Araújo Fonseca

Turma: B Turno: MATUTINO

Ana Beatriz Almeida Vieira; Ana Catarina Marques Porto dos Santos; Ana Vitória Silva Assis; Anna Beatriz Pimentel da Silveira Vianna; Carla Carvalho Modesto; Caroline Câmara Rebouças; Daniel Almeida Souza Vidal; Guilherme Carvalho de Sousa Silva; Gustavo Brandão da Cunha; João Marcelo Santos de Santana; Juan Kevin Amorim dos Santos; Larissa Neves Matos Oliveira; Larissa Pimentel Almeida; Maria Clara Costa Santos; Maria Victoria Veloso Razoni Coelho Pinheiro; Miguel Brandão Farias; Nina Cristina Rabelo Pinheiro; Pedro Santana de Souza; Rafaela Fontes Jesus Santos; Saionara Santana da Conceição; Thais Andrade Fortuna

MISSÃO REDENTORISTA DA BAHIA

CNPJ: 14.403.410/0001-72

CISÃO PARCIAL E INCORPORAÇÃO

A Missão Redentorista da Bahia, CNPJ: 14.403.410/0001-72, com sede na Rua Almeida Sande, 36 - Barris - Salvador/BA, por seu Diretor Presidente, Marlos Aurélio da Silva, no uso de suas atribuições, vem tornar público a CISÃO PARCIAL das atividades e patrimônio, em todos os bens, direitos e obrigações, nos termos do Artigo 227 da Lei 6.404/1976 e artigos 1116 e 1118 da Lei 10.406/2002, correspondentes à Filial: Livraria Boa Nova (CNPJ: 14.103.410/0003-34), estabelecida em Bom Jesus da Lapa/BA, conforme constam de Protocolo de Justificação de Cisão Parcial e Incorporação assinado pelas Diretorias das entidades em 15/10/2025. A incorporação da filial mencionada será realizada pela Congregação do Santíssimo Redentor, filial Livraria Boa Nova - Editora Santuário (CNPJ: 60.601.283/0051-18). A cisão parcial e incorporação foram devidamente aprovadas em Assembleias Gerais convocadas para essa finalidade. A Congregação do Santíssimo Redentor manterá sob total e integral responsabilidade a guarda e conservação de todos os documentos contábeis, fiscais, previdenciários e trabalhistas das filiais cindidas e incorporadas, dos últimos 10 (dez) anos da data efetiva da incorporação, salvo aqueles que devem ser conservados em período superior a este período. O patrimônio social da Congregação do Santíssimo Redentor será constituído pelos bens, direitos e obrigações que já possui e, ainda, pelos bens, direitos e obrigações decorrentes desta Incorporação. Fica aprovada como data-base para cisão parcial e incorporação o dia 31 de outubro de 2025. **Missão Redentorista da Bahia.**

Marlos Aurélio da Silva - Diretor Presidente

CONVALE – CONSÓRCIO VALE DO JQUIRIÇÁ

CNPJ: 18.163.789/0001-67

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aviso: O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá, Consórcio Público, CNPJ: 18.163.789/0001-67, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender as necessidades atinentes ao Convênio nº279/2024 firmado com a CAR/SDR. Instruções estarão no **Edital 005/2025, que será publicado no Diário Oficial do CONVALE, <https://sai.io.org.br/ba/convale/site/diariooficial> em data de 10.11.2025.** Maracás, 06 de novembro de 2025.



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

71 3343-2850/2865

www.ba.gov.br/egba



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189 -

Fazenda Grande do Retiro

atendimentodool@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br





EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.

Impressão digital e com dados
variáveis (carnês de IPTU,
provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - LICITAÇÃO Nº: 90019

UASG: 927173. Abertura: 18/11/2025- Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e fechado - Objeto: Aquisição de 09 (nove) Unidades de Distribuição de Energia (PDUs) gerenciáveis, com garantia mínima de 03 (três) meses, conforme as especificações mínimas e requisitos técnicos descritos no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 05 de novembro de 2025 - Juliana Moura Costa - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. ID BB Nº 1082465- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Abertura: 21/11/2025 às 10h. Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos. Nº Processo: 023.1923.2025.0003728-33. Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciana.farias@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7360 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador - BA, 05/11/2025 - Luciana Iagos Farias - Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - DEDC- UNEB/CAMPUS VIII - BB Nº 1082183 - Abertura 26/11/2025, às 09h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Pessoal. Família: 05.12. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: rvsgomes@uneb.br, telefone (71) 99696-7919 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min, no endereço: Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso (BA), 05/11/2025. Rogéria Vilela da Silva Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2025 026 - SEI- 039.0798.2025.0005423-99. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa para Execução de 07 (sete) Projetos de Trabalho Social das obras de Implantação dos Sistemas Integrados de Abastecimento de Água (SIAA) e Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), dos municípios de Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Entre Rios, Feira da Mata, Juazeiro, Livramento de Nossa Senhora e Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 03.12.2025 às 10h00.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos

após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoes@cerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoes@cerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **05.11.2025**. Gabriel Santa Ana Sampaio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 149/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 149/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução da substituição da cerca da ETE centro do SES Ilhéus por mureta c/ tela no município de Ilhéus - BA. **Abertura de Propostas:** 01/12/2025 às 15:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (**Licitação BB nº: 1082542**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 5 de novembro de 2025. - Thiago da Trindade Neves Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2025- ID Nº 1082415- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **19/11/2025, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de uso médico-hospitalar (**FIO PARA SUTURA, KIT PARA DRENAGEM, ETC**), para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15**. Nº Processo: **019.15567.2025.0158576-11**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/11/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a contratação de empresa para **INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMA DE SINALIZACAO**, para atender a demanda desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/11/2025 a 08/11/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300,Coordenação de Serviços Gerais/CSG ou através do e-mail janaina.silva@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** janaina.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9691. Salvador-Bahia, 05 de novembro de 2025. **Nilton Moitinho - Coordenador de Serviços Gerais** da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 417/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRANCHA ORTOSTATICA** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/11/2025 a 10/11/2025**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@

saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador - Bahia, 05 de Novembro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 418/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE JIRA, VERSÃO PREMIUM**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/11/2025 a 10/11/2025**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: coordinatedacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Novembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 419/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **LICENÇA DE USO DO SOFTWARE NOTION, PELO PERÍODO DE 12 MESES COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/11/2025 a 10/11/2025**, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: coordinatedacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Novembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 060/2025

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de manipulação magistral, por um período de 12 meses, com prazo de recebimento de propostas do dia 06/11/2025 até o dia 10/11/2025, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br

DESCRIÇÃO	UF	QUANT
MINOXIDIL 5mg, capsula. Manipulacao magistral. 65.02.19.00126474-5	UN	9.600
CAFEINA, 10mg/ml (1%), solucao oral, frasco com 500ml. Manipulacao magistral. 65.02.19.00119968-4	FR	12
FUROSEMIDA, 2mg/ml (0,2%), solucao oral, frasco com 200ml. Manipulacao magistral. 65.02.19.00119969-2	GB	12
TRICALCICO, fostato, 130mg/ml (13%), solucao oral, frasco com 200ml. Manipulacao magistral. 65.02.19.00119970-6	FR	24
NIMODIPINO 30 mg capsula. Manipulacao magistral. 65.02.19.00126901-1	UN	14.400

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753
Salvador, 05 de Novembro de 2025, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 26/11/2025, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HEPARINA SODICA** Família (s): 65.02. **ID- 1082589**. Nº Processo: 019.8531.2025.0164882-84. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 05/11/2025. Anderson Araújo Rocha- Pregoeira Oficial HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 26/11/2025, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LAVADORA TERMODESINFECTADORA** Família (s): 04.11. **ID- 1082590**. Nº Processo: 019.8532.2025.0017499-55. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone

(75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 05/11/2025. Anderson Araújo Rocha- Pregoeira Oficial HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 26/11/2025, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **SERVIÇOS DE DOSIMETRIA** Família(s): 02.41. **ID- 1082591**. Nº Processo: 019.19072.2025.0149350-24. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 05/11/2025. Anderson Araújo Rocha- Pregoeira Oficial HGCA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/035/2025 - ID BB Nº 1082288 -- SSP/ DG

Abertura: 24/11/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinados a estrutura provisória para Carnaval 2026 - Capital e Interior. Nº Processo: 020.16859.2025.0023075-17. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 05/11/2025, Marcelo Alves dos Santos - SGT BM - Pregoeiro.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO-BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE// LAURO DE FREITAS - BA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º BPCq 017/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL para o Batalhão de Polícia de Choque. Data da Sessão de Disputa: 18/11/2025. Hora: 10h00min (horário de Brasília). Local: Site do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, 624, Caji, Lauro de Freitas-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191. Lauro de Freitas, 05/11/2025, Alexandre Santa Rosa Gomes - 1º Sgt PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025. BB 1082480-SSP/PMBA/ CPR-ES.

Abertura: 24/11/2025 às 10horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de material manutenção de bens imóveis-13ºBEIC e RONDESP/ Teixeira de Freitas, Processo: 030.17812.2025.0204766-19, Regência legal: Lei 14.133/2021, art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpres.cpl@gmail.com com ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8horas às 17h30 no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA, 05/11/2025. Adilson Santana - 1º Ten PM - Pregoeiro.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. ID BB Nº 1082361 - SSP/PMBA/DS

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Saúde comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Conservação e Limpeza para atender as necessidades do Departamento de Saúde e com sessão de abertura então designada para o dia 21/11/2025, às 16h00min, que fica remarcada para o dia 24/11/2025, às 16h00min (Horário de Brasília), em razão da necessidade da dilatação do prazo. Nº Processo: 030.9404.2025.0158984-67. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador - BA, 05/11/2025. Anderson de Oliveira Machado -- Sd 1ª CL PM, Pregoeiro.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º CMG 008/2025

O Pregoeiro oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: A prestação de serviço de locação de veículos, mensal, tipo Sedan, Nº Processo:

005.4919.2025.0003818-27 - Empresa adjudicatária: Fort Car Turismo LTDA., CNPJ 05.066.377/0001-67, Lote: Único. Valor unitário: R\$ 5.488,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 05/11/2025 - Vitor de Sousa Trindade - Maj PM - Pregoeiro oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Chefe Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 06/11/2025 - Alberto Oliveira **Piton** da Silva - **Cel PM** - Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

A Pregoeira Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem. Processo nº 023.8118.2025.0001596-58. Empresa vencedora: Lote Único - ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 53.188.966/0001-60 - Valor total: R\$ 230.505,00 (Duzentos e trinta mil quinhentos e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 03/11/2025 - Luciana Lagos Farias - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto do Lote I em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação.

Salvador - BA, 03/11/2025 - José Carlos Souto de Castro Filho - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - DCV/UNEB/CAMPUS I. A pregoeira da UNEB/DCV, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de poltronas para auditório - UNEB/C1/DCV. Nº Processo: 074.7725.2024.0058220-36 Empresa vencedora: TUPANCY COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIARIO LTDA - CNPJ nº 48.708.835/0001-27. Valor Global: R\$ 99.299,90 (Noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador (BA), 05/11/2025. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial. *Republicação. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 UNEB/DCH/CAMPUS V. A pregoeira da UNEB/DCH-V, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviços de manutenção de condicionadores de ar, com instalação, desinstalação, reposição eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva no Departamento de Ciências Humanas /Campus V em Santo Antônio de Jesus. Nº Processo: 074.7887.2025.0022277-99. Empresa vencedora: CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 12.399.064/0001-96. Lote Único, valor R\$ R\$ 46.578,75 (Quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Santo Antônio de Jesus (BA), 05/11/2025. Andréia Lemos Passos - Pregoeira Oficial. RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - ID BB 1080560 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DCHT-CAMPUSXVII - A Pregoeira da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS XVII, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL, EM ÔNIBUS EXECUTIVO, (IDA E VOLTA) PARA VIAGEM MUNICIPAL, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL ENTRE OS DOIS CAMPI DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - DCHT XVII - BOM JESUS DA LAPA/BAHIA, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7791.2025.0028184-09. Bom Jesus da Lapa (BA), 05/11/2025. Kelly Pereira da Silva - Pregoeira. RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº05/2025 - SEC/UNEB- CAMPUS VIII, Paulo Afonso. A PREGOEIRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Nº Processo: 074.7909.2025.0056403-86 Empresas vencedoras: C RODRIGUES VALVERDE LTDA - CNPJ 07.776.863/0001-02. Lotes 01 e 02. Valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). D SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 48.421.787/0001-91. Lotes: 03,06,07,08,09,10 e 11. Valor: R\$ 25.394,90 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 51.659.136/001-49. Lote 12. Valor: R\$ 1.679,98 (mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Lote 04 - Revogado, Lote 05 e 13 Fracassado e Lote 14 Deserto. Valor Total: 30.494,88 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) Critério de julgamento: Menor Preço. Paulo Afonso (BA), 05/11/2025. Rogéria Vilela da Silva Gomes - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - UNEB/DCV/ CAMPUS I. A Diretora do Departamento de Ciências da Vida - UNEB Campus I, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor do vencedor e homologa o resultado da supramencionada licitação

Salvador-BA, 05/11/2025. Alina Mendes de Faria Lins - Diretora. *Republicação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - UNEB/DCH/CAMPUS V. O Diretor do Departamento de Ciências Humanas (DCH) - UNEB Campus V, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor dos vencedores e homologa o resultado da supramencionada licitação Santo Antônio de Jesus (BA), 05/11/2025. João Evangelista Nascimento Neto - Diretor. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - UNEB/DEDC/CAMPUS VIII. O Diretor do Departamento de Educação - UNEB Campus VIII, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica os objetos da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Paulo Afonso (BA), 05/11/2025. Vinicius Silva Santos- Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 - UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade Lei Estadual nº 14634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Equipamentos e Instrumentos Musicais. Empresas Adjucatárias: **COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, CNPJ 42.032.599/0001-95. LOTE 01, Valor R\$ 31.792,98 (trinta e hum mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). LOTE 02, Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). LOTE 03, Valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). LOTE 04, Valor R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). LOTE 05, Valor R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). **BAHIA COROA LTDA**, CNPJ 41.437.933/0001-28. LOTE 06, Valor R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais). Feira de Santana - BA, 05/11/2025. Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 05/11/2025 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO (PE 018/2025)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada cujo objeto é aquisição de estantes bibliotecárias para atender às demandas dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga. Empresa adjudicatária: D SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 48.421.787/0001-91), que venceu o lote único apresentando o valor de R\$ 97.999,80 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 05/11/2025 (Mateus Miranda Portela de Oliveira) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 05/11/2025. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DATA DA SESSÃO DE PREÇOS.

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0039/2025 - Modo: Fechado - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊNCIA E PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Deliberação:** O Presidente do Comitê de Licitação julga as empresas CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - Nota Técnica: 98,67, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA - Nota Técnica: 89,24, e PAR COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - Nota Técnica: 84,19, classificadas, respectivamente, e as empresas KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - Nota Técnica: 68,69, e CDLJ PUBLICIDADE LTDA - Nota Técnica: 64,47 desclassificadas, para este certame. Salvador, 06 de novembro de 2025. **Presidente do Comitê Permanente de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO.

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0039/2025 - Modo: Fechado - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊNCIA E PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Deliberação:** O Presidente do Comitê de Licitação julga as empresas CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA e PAR COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA classificadas, para a etapa de preço. **Data da sessão remota para etapa de habilitação:** 07/11/2025 às 15:00h.



Salvador, 06 de novembro de 2025. **Presidente do Comitê Permanente de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE VALOR HOMOLOGADO E PERCENTUAL DE ICMS

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0063/2024 - MODO: Aberto - **MEIO:** Eletrônico - **ID nº** 1062635 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** LOTE 01:IEC - INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA - CNPJ Nº.: 34.073.353/0001-33; LOTE 02: LICITAÇÃO FRACASSADA **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$ 618.567,97 (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), considerando ICMS em 4%. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 31 de outubro de 2025. **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC135/25

Licitação nº135/25. 2. Objeto: Implantação do Projeto Paisagístico e de Cinturão Verde (PPCV) com Sistema de Irrigação para Reuso do Efluente Tratado da ETE do SES de Iraquara. Nos termos do art. 46, inciso V, do RILC, a Agente de Licitação DECLARA FRACASSADO o Lote único da Licitação nº 135/25. Salvador, 05/11/2025. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2025. ID: 1076256 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ESPARADRAPO, CURATIVO, ETC), para compor o Sistema de Registro de Preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0076947-84. Empresa (s) Adjudicatária (s): MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 292.141,2 (duzentos e noventa e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lotes: 02, 05 e 08. Valor dos lotes: R\$ 1.000.763,30 (um milhão setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 1.292.904,5 (um milhão duzentos e noventa e dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Lotes fracassados: 01, 03 e 04. Lote deserto: 07. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 03/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2025 - ID Nº 1071236 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, ATADURA ETC) para compor o sistema de registro de preços. Empresa (s) Vencedora (s): DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.602.953/0001-77. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 48.389,40 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 14.929.894/0001-03. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 49.972,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 148.505,40 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos). Valor total dos Lotes: R\$ 246.866,80 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Lote Fracassado: 01. Lote deserto: 03. O lote 04 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 297/2025. Salvador - BA, 04/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2025. ID: 1072187 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e disposições do Edital da Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (BALAO cateter, FIO, para sutura, ETC) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0052400-93. Empresa (s) Adjudicatária (s): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.513.946/0001-14. Lotes: 01, 02, 05 e 06. Valor total dos lotes: R\$ 1.210.550,00 (um milhão duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais). Lotes fracassados: 03, 04 e 07. Cristina de O. Santana Torres - Pregoeiro (a). Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 03/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2025

PROCESSO Nº 019.5022.2025.0195802-11-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68 OBJETO: USTEQUINUMABE, 90MG/ML, SOL. INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML(STELARA) - 6 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 169.122,36 (Cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e dois mil e trinta e seis centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 05/11/2025- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA-** Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - ID 1078370 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA A PREGOEIRA OFICIAL DO CREADE - em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público a Licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Protocolo de Testes de Bioquímica - adjudicatária: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 73.008.682/0001-52. Lote: 01. Valor total R\$ R\$ 121,600,00 (cento e vinte um mil e seiscentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba Edneuzza Reis de Sant’Anna - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71 inciso IV Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 03/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025 - ID 1080858 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Material Hospitalar (teste de Hemogasometria) com comodato de equipamento, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.18626.2025.0164326-11. Salvador-BA, 03/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado da **Chamada Pública nº 03/2025**, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por **objeto:** a seleção de uma proposta técnica de consultoria especializada para elaboração de Projeto de Desenvolvimento do Turismo de Saúde e Bem-Estar da Bahia, com vistas a posicionar o Estado como referência nacional internacional nesse segmento, cujo período de execução esteja previsto para no máximo três meses. **Empresa vencedora:** PARCERIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.983.461/0001-21, nos termos da nota técnica nº 03/2025, acostada aos autos. **Valor do patrocínio:** R\$ 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). **Critério de julgamento:** Maior pontuação. Salvador/BA, 05 de novembro de 2025. Luís Maurício Bacellar Batista. Secretário de Turismo.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2025

Processo nº014.1510.2025.0002523-83. Pregão Eletrônico nº14/2025. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL** - Contratada: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores, com reposição eventual de peças e acessórios, nas condições do Termo de Referência. Base Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e Lei Estadual nº14.634/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da APS. Valor total: R\$58.479,96(cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14101/0001 - Projeto/Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100.



Gestor: Fernanda Ataíde da Silva - Matrícula: 92.xxx.957 e Fiscal: Ítalo Fernandes Queirós - Matrícula: 92.xxx.904. Salvador, 05/11/2025.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 039/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. CMG/018/2024 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/037/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** TRUCKS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 27.755.427/0005-80 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo no período de 04/12/2025 a 04/12/2026, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2115 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 25/2025. PARTES: BAHIA PESCA S/A e BIANCA FERREIRA CUNHA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria técnica para viabilizar o registro da Unidade de Beneficiamento de Pescado do CVTT junto à Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, conforme informações constantes na proposta da contratada. **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2025.0010315-31.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024. Partes: BAHIA PESCA S/A e ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 6 (seis) meses a vigência do Contrato nº 24/2024, a contar do dia 25/11/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2025.0011103-55.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:

TEC Nº 003/2025 - EDITAL Nº 11/2025 - EDITAL NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS. Processo SEI. N.º 054.4585.2025.0003171-11; Partes: FUNCEB e **MATEUS SOUZA ALVES**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Dá o Passo”. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 601 e 0010; Ação: 13.392.406.3345; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.719.0.363.700265.00.00.00. Região: 9900

TEC Nº 004/2025 - EDITAL Nº 11/2025 - EDITAL NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS. Processo SEI. N.º 054.4585.2025.0003204-14; Partes: FUNCEB e **054.4585.2025.0003204-14**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ RASCUNHOS: UMA HISTÓRIA NEGRA DANÇADA “. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.601; Unidade Gestora: 0010; Ação: 13.392.406.3345; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.719.0.363.700265.00.00.00. Região: 9900.

TEC Nº 006/2025 - EDITAL Nº 11/2025 - EDITAL NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS. Processo SEI. N.º 054.4582.2025.0003173-22; Partes: FUNCEB e KELCILENE DE SOUZA CALIXTO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **JÔH RÁS E BANDA TERRA PRETA**”. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.601; Unidade Gestora: 0010; Ação: 13.392.406.3345; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.00 3.3.60.45.000; Destinação de Recurso: 2.719.0.363.700265.00.00.00. Região: 9900.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Processo SEI. N.º 054.4587.2025.0003172-56; Partes: FUNCEB e **LUDIMILA ALVES DOS SANTOS**. Objeto: rescisão, de pleno direito, unilateral, do Termo de Concessão de Bolsa Cultural nº 27/2025, que tinha como objeto a concessão de bolsa cultural no âmbito da Odun - Companhia de Dança do Curso Profissional da Escola de Dança da FUNCEB, pelos motivos constantes no processo em epígrafe. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 011/2025

PROCESSO SEI Nº 015.1528.2025.0002417-46. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, A CORREGEDORIA GERAL DA

JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CGJ/BA), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA, 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA E O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA. **OBJETO:**

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO CAMAÇARI/BA, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA ÀS PROPRIEDADES E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO, SIMPLIFICAR E ACELERAR OS PROCESSOS REGISTRAIS DE MATRÍCULAS E TRANSCRIÇÕES DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS, POR MEIO DA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS, REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS DE DADOS HISTÓRICOS E REGISTRAIS, VISANDO IDENTIFICAR E SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS EXISTENTES, PROMOVER AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POLOS INDUSTRIAIS, JUNTO AOS AGENTES ENVOLVIDOS E À SOCIEDADE EM GERAL E ACOMPANHAR E AVALIAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E NA EFETIVIDADE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINATURA:** 01/10/2025. **BASE LEGAL:** LEI ESTADUAL Nº. 14.634/2023, ART. 41.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2025

PROCESSO SEI Nº 015.1528.2025.0002365-81. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CGJ/BA), O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES /BA, O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DO CERRADO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ACICLEM. **OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES /BA, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA ÀS PROPRIEDADES E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO, SIMPLIFICAR E ACELERAR OS PROCESSOS REGISTRAIS DE MATRÍCULAS E TRANSCRIÇÕES DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS, POR MEIO DA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS, REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS DE DADOS HISTÓRICOS E REGISTRAIS, VISANDO IDENTIFICAR E SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS EXISTENTES, PROMOVER AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POLOS INDUSTRIAIS, JUNTO AOS AGENTES ENVOLVIDOS E À SOCIEDADE EM GERAL E ACOMPANHAR E AVALIAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E NA EFETIVIDADE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINATURA:** 01/10/2025. **BASE LEGAL:** LEI ESTADUAL Nº. 14.634/2023, ART. 41.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE VIII DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **CANCELADO** o Lote VIII, referente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2025, para **Aquisição de itens para implantação Unidade de Empório da Agricultura Familiar**, em virtude de solicitação da Unidade Demandante, devido à Companhia ter realizado Ata de Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado. Salvador, 05 de novembro de 2025. Marisa Santana da Silva. Pregoeira.

APOSTILA Nº 024/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 55/2020, celebrado com a COOPERATIVA SER DO SERTAO - COOPSERTÃO, CNPJ nº 10.481.167/0001-75, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2025.0024231-56, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização

Salvador ,05 de Novembro de 2025

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente da CAR



APOSTILA Nº 025/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 010/2021, celebrado com a COOPERATIVA DE CAFÉS ESPECIAIS E AGROPECUÁRIA DE PIATÃ - COOPIATÃ, CNPJ nº 26.052.301/0001-52, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2025.0024232-37, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Salvador ,05 de Novembro de 2025
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 028/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 375/2021, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO JENIPAPO, CNPJ nº 07.952.478/0001-60, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2025.0024247-13, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Salvador ,05 de Novembro de 2025
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO RET RAT
CT 123/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM; Município : Salvador - Ba, Publicado no D.O.E. 05/11/2025, onde se lê; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; leia-se Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura; Processo nº 035.9231.2025.0012596-74

RESUMO DE CONTRATO
CT 290/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.; Município : Salvador - Ba; Objeto: locação de 05 (cinco) veículos automotores novos (0KM) - tipo Hatback, sem motorista, sob demanda (diária ou mensal) - lote 4; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502; P/A/OE: 2000 ; Região de Planejamento: 9900;Natureza da Despesa: 33.90.39.000;Destinação de Recurso; 1.500.0.100.000000.00.00.00; Valor: R\$ 183.000,00 ;Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 05/11/2025. Processo nº 035.7390.2025.0015982-04

CT 294/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / DAVANTI MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; Município : Hortolândia - SP; Objeto: fornecimento de 40 painelas tipo caçarola, 20 painelas de pressão de fechamento externo para uso profissional, 20 tachos fabricados em Alumínio Fundido, 60 bandejas retangulares Aço Inox; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417; P/A/OE: 1926;Natureza da Despesa: 33.90.32.000 / 33.90.30.000;Destinação de Recurso; 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.761.0.128.000000.00.00.00/2.761.0.328.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00; Valor: R\$ 58.900,00;Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 05/11/2025. Processo nº 035.7379.2025.0023127-90

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR
Nº 005/2025.1

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.; Município: Salvador - Bahia; Valor: fica acrescido em R\$ 215.628,70 (duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondente à aproximadamente 14% (quatorze por cento) do valor originalmente contratado. Data da assinatura: 05/11/2025; Processo nº 035.7371.2025.0006549-71

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2025. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2025.0008746-78. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 035/25. CONTRATADA: CONSÓRCIO DOM AVELAR, composto pela empresa PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA e IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Desenvolvimento de Projetos e Execução de Obras de Macrodrenagem no Córrego Prego, no Bairro de Dom Avelar na Cidade de Salvador- Ba. VALOR: R\$ 42.741.860,13 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 17.512.420.7466 -- Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.201118 ou 2.700.0.331.201118. REGIME DE EXECUÇÃO. Contratação Integrada. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/24. FIRMADO EM: 12/12/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2025.0008155-75. CONTRATADA: CONSÓRCIO QG/GLOBO. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, instrumento, com acréscimos qualitativos de 8,01 %, considerando os cálculos colacionados no ID. 00121159471, do processo SEI Nº 043.4031.2025.0008155-75, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 4.932.636,94 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7531 -Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.540.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota Parte do Salário Educação;1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação;1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF; 1.544.0.182.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE;2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro de exercícios anteriores; 2.540.0.307.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de exercícios anteriores; 2.550.0.308.000000.00.00.00 - Cota Parte do Salário Educação de exercícios anteriores; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF - Exercício Anterior; 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE de Exercícios Anteriores; Região: 7700 - Piemonte Norte do Itapicuru. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/24. FIRMADO EM: 10/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2025.0018769-00. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) dias, modificando o prazo de execução para 24/02/2026 e o de vigência para 09/06/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Contratada: Elevadores Otis.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 06.11.2026; e reajuste de 5,10%; Valor: R\$ 7.188,84 (sete mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Data da assinatura: 05.11.2025; Base Legal: Art. 151 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3102.2025.0001460-29. Coordenação CONV/CTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 208/2012

PROCESSO SEI Nº: 011.7631.2025.0093955-61. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e a Diocese de Barreiras, neste ato representada pelo Sr. Moacir Silva Arantes OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato nº 208/2012, que se considera extinto em sua totalidade desde o dia 07/03/2025. AMPARO LEGAL: Art. 168, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.433/05. ASSINATURA: 05/11/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante da Instituição.

RESUMO DA APOSTILA Nº 132/2025

PROCESSO: 011.8750.2025.0112428-70. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, situada à Avenida Luiz Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação a Sr.ª Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/

nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, e tendo em vista o disposto no Artigo 154 da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila aos Contratos nº 129/2022 - COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, nº 140/2022 - OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nº 158/2022 - SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, nº 030/2023 - KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, nº 025/2024 - B2 TELECOMUNICAÇÃO LTDA e ao Contrato nº 024/2025 - ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para designar a servidora Isabele Tais dos Anjos Silva, matrícula nº 92166705, como fiscal, permanecendo Verúcia Paixão das Dorez, matrícula 11627163-6, excluindo qualquer outro fiscal indicado anteriormente, conforme disposto na Cláusula Nona, §6º, dos Contratos nº 129/2022, nº 140/2022, nº 158/2022, nº 024/2025, na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 030/2023, e na Cláusula Nona, item 9.04 do Contrato nº 025/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 264/2025 - PROCESSO Nº 074.7713.2025.0081836-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA CONTRATO Nº: 163/2024; OBJETO; referente à contratação de serviços comuns para manutenção de condicionador de ar, com eventual reposição de peças e acessórios nos condicionadores de ar, pertencentes ao Estado e em uso no Departamento de Ciências Humanas - DCH-I. VIGÊNCIA; 12 (doze) meses. VALOR; R\$ 57.435,48; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 2443 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 3390.39.00 3390.30.00. Nº 266/2025- PROCESSO Nº 074.6915.2025.0081918-36; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Sr. JOAO FONSECA SOUZA CONTRATO Nº: 125/2024; OBJETO; referente a locação do imóvel destinado a Residência Universitária dos discentes para atender as demandas do Departamento de Ciências Humanas- DCH I, Salvador-BA. VIGÊNCIA; 12 (doze) meses VALOR; R\$ 48.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE; 2443 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 3390.36.

RESUMO DA(S) APOSTILA(S): Nº 028/2025 - PROCESSO Nº 074.7071.2025.0085770-03; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Braspe Recursos Humanos EIRELI CONTRATO Nº 181/2023; OBJETO: Fica indicado como Fiscal do Contrato o servidor Jorge Bonfim Amaral, matrícula nº 74.521.012-6. DATA DA ASSINATURA 04/11/2025. Nº 029/2025- PROCESSO Nº 074.7071.2025.0085770-03; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Creta Comércio e Serviço Ltda CONTRATO Nº 057/2025; OBJETO: Fica indicado como Fiscal do Contrato o servidor Jorge Bonfim Amaral, matrícula nº 74.521.012-6. DATA DA ASSINATURA 04/11/2025.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A EMPRESA KAF SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2025.0019658-48; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 182/2023, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2025; **ASSINATURA:** 05/11/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO - **1.Contrato:** SF/PS/DA/39/25; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** CGN CONSTRUÇÕES LTDA; **4.Objeto:** execução das obras de requalificação parcial do ed. sede DAT METRO para viabilizar a transferência da universidade corporativa do serviço público - UCS; **5.Vigência:** 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura do Contrato; **6.Valor:** R\$ 1.418.758,13 global estimado; **7.Modalidade:** LPN No 01/2025 - Lote Único, Processo Administrativo SEI no 013.7670.2025.0023338-68; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.441.3110, ND: 44.90.51.000, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Amilton Alvares Nascimento Júnior - Representante; **10.Data:** 05/11/2025.

RESUMO DE CONTRATO - **1.Contrato:** SF/PS/DA/42/25; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** SILVANA FERNANDES SOUZA SAPUCAIA; **4.Objeto** serviços de consultoria, para auxiliar a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia na concepção, discussão e melhoria do PBIP; **5.Vigência:** 16 (dezesseis) meses a partir da data de sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 262.440,00 total estimado; **7.Método:** Seleção de Consultor Individual MI Nº 001/2025 - Processo Administrativo sei nº: 013.10607.2025.0041679-01; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.444.1444, ND: 44.90.35.000/ 44.90.47.000, D/R: 1.754.0.125.800.112.000000/ 2.754.0.325.800.112.000000; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Silvana Fernandes Souza Sapucaia - Consultora; **10.Data:** 05/11/2025.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE DISTRATO
Primeira Distratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Segunda Distratante:** EXSERVICE TELEINFORMATICA LTDA - **Objeto:** Rescisão contratual, por mútuo acordo entre as partes, do contrato para locação de nobreak com manutenção preventiva e corretiva do equipamento, além de reposição de peças, se necessário, sem o respectivo banco de baterias. - **Processo SEI** 102.16063.2024.0000164-51 - **Processo**

Administrativo nº 007/2022 - **Modalidade:** Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 001/2022 - **Assinatura:** 03/11/2025 - Salvador, 05 de novembro de 2025.

RESUMO TERCEIRO ADITIVO
Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** TOTAL SUPP SUPORTE E SERVIÇOS LTDA - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários. - **Valor Mensal:** R\$ 58.920,57 - **Prazo:** 12 meses - **Processo SEI** 102.16063.2024.0000104-11 - **Processo Administrativo** nº 048/2024 - **Modalidade:** Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 005/2024 - **Assinatura:** 31/10/2025 - Salvador, 05 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-CT082/2025
PROCESSO N.º 024.2072.2025.0004279-25. Concorrência Presencial nº 028/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSORCIO ATL / MOZART , formado pelas empresas ATL ENGENHARIA LTDA. e MOZART ALEMÃO CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo do percentual de 23,02% referente ao valor atualizado do Contrato de Prestação de Serviços Nº 002-CT082/2025, correspondente ao valor de R\$1.891.072,54. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

1) **RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE LINHA AGERBA - TAC 2024 Nº 18/2025;**
2) Processo Administrativo nº 081.2164.2024.0006685-56; 3) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 4) Contratado: **VIAÇÃO FLORESTA DE TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 02.694.905/0001-34; 5) Objeto:

EMPRESA	LINHA	SERVIÇOS DA LINHA
VIAÇÃO FLORESTA DE TRANSPORTES LTDA	035A - JEQUIÉ - APUAREMA VIA ITAIBÓ	
	033 - JEQUIÉ - CATINGAL	

6) Prazo: da data de assinatura do contrato até a data de 31 de maio de 2027, conforme determinado no Parágrafo segundo, da CLÁUSULA 1 do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA e Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia - ABEMTRO, em 02 de dezembro de 2024; 7) Data de assinatura: 05 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

1) **RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE LINHA AGERBA - TAC 2024 Nº 11/2025;**
2) Processo Administrativo nº 081.2164.2024.0006668-55; 3) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 4) Contratado: **MATHEUS SERRAVALLE & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 73.586.232/0001-47; 5) Objeto:

EMPRESA	LINHA	SERVIÇOS DA LINHA
MATHEUS SERRAVALLE & CIA LTDA - EXPRESSO SANTO ANTONIO	310 - JUAZEIRO - SERRINHA VIA BR 116	310R - ITIÚBA - SENHOR DO BONFIM
	311 - QUEIMADAS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	
	312 - QUEIMADAS - VALENTE	
	318E - QUEIMADAS - SENHOR DO BONFIM	
	723 - ALAGOINHAS - SERRINHA VIA SÁTIRO DIAS	

6) Prazo: da data de assinatura do contrato até a data de 31 de maio de 2027, conforme determinado no Parágrafo segundo, da CLÁUSULA 1 do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA e Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia - ABEMTRO, em 02 de dezembro de 2024; 7) Data de assinatura: 05 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo



- 1) **RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE LINHA AGERBA - TAC 2024 Nº 15/2025;**
2) Processo Administrativo nº 081.2164.2024.0006673-12; 3) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA;
4) Contratado: **SATURNINO TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 01.001.266/0001-11; 5) Objeto:

EMPRESA	LINHA	SERVIÇOS DA LINHA
	780.URB - IRECÊ - IRECEZINHO (POV LAPÃO)	
	781.URB - IRECÊ - VOLTA GRANDE (POV LAPÃO) VIA MOSQUITO (POV LAPÃO)	
	782.URB - IRECÊ - LAJEDO DOS PIMENTAS (POV LAPÃO) VIA LAPÃO	
	783.URB - IRECÊ - LAJEDINHO (POV LAPÃO) VIA LAPÃO	
SATURNINO TURISMO LTDA	784.URB - IRECÊ - BOA ESPERANÇA (POV LAPÃO) VIA LAPÃO	
	785.URB - IRECÊ - CALDEIRÃO (POV IBITITÁ) VIA LAPÃO	
	786.URB - IRECÊ - MORRO GRANDE (POV LAPÃO) VIA FLORESTA (POV LAPÃO)	
	787.URB - IRECÊ - BOM PRAZER (POV LAPÃO) VIA LAPÃO	
	788.URB - IRECÊ - AGUADA NOVA (POV LAPÃO) VIA LAPÃO	

- 6) Prazo: da data de assinatura do contrato até a data de 31 de maio de 2027, conforme determinado no Parágrafo segundo, da CLÁUSULA 1 do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA e Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia - ABEMTRO, em 02 de dezembro de 2024; 7) Data de assinatura: 05 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003551 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0081/2024 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROCORRETORES DE VOLUME - **VALOR:** R\$ 89.680,00 - **DATA:** 04/11/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
250046 /250240	23.003.00171/2025	LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVICOS LTDA	Mesa de trabalho, 1200 X 600 X 740 mm	R\$ 1.239,12
250046 /250241	23.003.00172/2025	BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	Gaveteiro, com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão -320 mm X 0,00 500 mm	R\$ 1.299,99
250046 /250242	23.003.00173/2025	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Mesa, de trabalho 1400 X 700 X 740 mm	R\$ 4.725,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024231
Processo SEI 100.0917.2025.0041422-41. Contratada: Prominas Brasil Equipamentos LTDA. (CNPJ 59.598.946/0001-44). Objeto: Aquisição de implementos hidrojateador alta pressão 128l/min 2.400l para manutenção de rede de esgotamento sanitário, do tipo jatinho, a fim de atender a renovação de parte da frota de veículos de esgoto da Embasa, em todo o estado da Bahia. Valor Contratado: R\$ 5.416.478,15 (Proposto) / R\$ 5.633.849,97 (Equalizado). Execução: 300 dias. Assinado em 04/11/25. Origem: Licitação nº SP 134/25. Unidade Gestora: GLGT/DG. Recursos: Próprios/BNB. Salvador/BA, 05/11/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00440/2025	G D PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	6.443,92

Gabinete da Diretoria Geral, 05 de novembro de 2025
Fabiana Burity Amorim
Diretora Geral em exercício / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, Processo: nº 046.0571.2025.0017997-57. Pregão Eletrônico nº. 033/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 24/11/2025 terminando, portanto, em 23/02/2026. Valor Global: R\$ 33.041,39 (trinta e três mil quarenta e um reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.500.0.100.000000.00.00.00 // 1.501.0.100.000000.00.00.00 //1.709.0.109.000000.00.00.00. Ação: 2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 05/11/2025. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Alexnaldo dos Passos Rangel - Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2023, Processo: nº 046.0571.2025.0023345-70; Pregão Eletrônico nº. 027/2023 (Lote II) - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: Retificação e Prorrogação de Prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar de 05/12/2025 terminando, portanto, em 04/04/2026. Valor: R\$ 25.474,29 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 2.700.0.631.700106.00.00.00/2.700.0.631.200790.00.00.00/1.501.0.213.000000.00.00.00; Ação: 4630; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 05/11/2025. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Victor Coutinho Abdon - Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2022, Processo: nº 046.0571.2025.0017994-12; Pregão Eletrônico nº. 032/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2025, terminando, portanto, em 17/11/2026. Valor global: R\$ 126.499,92 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 | 1.704.0.109.000000.00.00.00 /1.708.0.109.000000.00.00.00/1.720.0.109.000000.00.00.00/1.753.0.148.000000.00.00.00 | 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2000/4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 05/11/2025. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 044/2023, Processo: nº 046.0551.2025.0023730-09. Concorrência no 001/2023 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA. OBJETO: Reajuste de Preço de 7,54% a partir de 14 de abril de 2025. Valor Global: R\$ 2.613.142,77 (dois milhões, seiscentos e treze mil cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso:

1.899.0.245.000000.00.00.00 1.501.0.213.000000.00.00.00 1.753.0.148.000000.00.00.00. Ação: 5470/6128, Natureza da Despesa: 3.3.90.35.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou crédito em conta corrente. Salvador, 05/11/2025. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Mauro Jungblut - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO:

Termo de Doação de Veículo Nº 001/2025 - Processo nº 042.0638.2025.0000156-19 - SEI nº 00114657337. Que entre si celebram o ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia, objetivando a doação de 1 (um) veículo Toyota Yaris HB XL AT 1.5, Placa SKQ2I60, ano/modelo 2024/2025, no valor de R\$ 89.000,00, destinado ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM do referido município, oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva nº 2419, de autoria da Deputada Estadual Cláudia Oliveira. **Data de assinatura:** 03/11/2025. **Assinam:** Neusa Cadore - Secretária, e Girlei Lima Nazareth - Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

Processo/SEI: nº.042.19762.2025.0000898-84. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa Decolores Produção de Eventos Ltda. Objeto: Termo Aditivo com o objetivo de suprimir 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, correspondendo a R\$ 75.825,00 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 92, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Em decorrência da supressão, o valor global do contrato passa de R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais) para R\$ 227.475,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Data de Assinatura 05/11/2025. Neusa Cadore - Secretária de Políticas para as Mulheres.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2025.0076468-47 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 15.666.656/0001-15. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº071/2023, cujo objeto refere-se a prestação dos serviços de locação de catracas para controle de acesso nas recepções desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, **por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2025 até 12/11/2026. PREÇO:** O valor mensal fica estimado em **R\$ 7.782,77 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo o **valor global de R\$ 93.393,24 (noventa e três mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 05/11/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5149.2024.0169480-20 **TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº036/2025. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO **INOVE TURISMO LTDA**, CNPJ nº 45.339.142/0001-16. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, retificar a **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**, do Contrato Administrativo nº 036/2025, bem como a descrição dos itens inseridos na planilha orçamentária que compõe o referido Instrumento, que passarão a vigor da seguinte forma: “Estima-se para o Contrato o valor global de **R\$ 447.306,09 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e seis reais e nove centavos)**, conforme valores abaixo especificados:(...)”. Data de Assinatura: 04/11/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 108/2025

Processo Nº. 019.8842.2020.0083847-56 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **VITTASAÚDE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL À SAÚDE, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº. 18.224.417/0001-01, CNES 7332041. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 487/2025 publicada no DOE de 17/04/2025. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Valor Anual: R\$ 7.362.634,14 (Sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 04 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 118/2025

Processo nº.: 019.8842.2025.0128576-25. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS VALE DO SÃO FRANCISCO / FBO JUAZEIRO**, CNPJ nº 05.314.563/0006-82, CNES 2786176; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 118/2025, Portaria Estadual nº 324 de 12 de março de 2025 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de março de 2025, Portaria Estadual nº 561 de 27 de maio de 2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 28 de maio de 2025, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 466.959,43 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 04 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 075/2024

Processo Nº. 019.8842.2020.0137021-32 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA / QUALIVIDA**, CNPJ nº. 05.413.979/0001-43, CNES 5299837. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 487/2025 publicada no DOE de 17/04/2025. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Valor Anual: R\$ 5.218.431,79 (Cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 05 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 161/2025

PROCESSO: 019.5120.2025.0020525-95. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESPLANADA/ HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE, CNPJ nº 14.054.605.0001-70, CNES 2627183. OBJETO: viabilização de repasse do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de Dezembro de 2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.757,63 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). PA-10.302.435.2875. F-281. ED-41. Ação-2875. ND: 3.3.50.41. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 05 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 160/2025

PROCESSO: 019.9100.2025.0119680-39. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE ANTAS - HOSPITAL SANTA MARIA, CNES: 2799847, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.481.766/0001-40. OBJETO: viabilização de repasse do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de Dezembro de 2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.062,27 (setenta e oito mil, sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). PA-10.302.435.2875. F-281. ED-41. Ação-2875. ND: 3.3.50.41. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 05 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 079/2024

Processo nº.: 019.8842.2020.0083847-56 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **VITTASAÚDE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL À SAÚDE, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ 18.224.417/0001-01; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 079/2024, firmado em

21/06/2024 e publicado no DOE de 27/06/2024, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 04 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB -SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - RESUMO DO CONTRATO Nº: 08/2025 - Processo: 019.8994.2025.0138240-64 - Contratante: Governo do Estado da Bahia através Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratada: SIMPRESS Comércio Locação e Serviços Ltda, CNPJ 07.432.517/0001-07, Objeto: Prestação de serviços de caráter eventual, envolvendo microcomputadores do tipo desktop, incluindo assistência técnica on-site, instalação e gestão de equipamentos, Valor Global R\$ 6.615.936,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 05/11/2025 e término em 04/11/2029, Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005 - PAOE: 2494 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Destinação de Recursos: 1.600.0.282.000000.00.00.00/2.600.0.682.000000.00.00.00. Data de Assinatura 05/11/2025 - Roberta Silva de Carvalho - Secretária da Saúde.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 095/2023 - PE 037/2023
PROCESSO SEI 019.8918.2025.0151308-40

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.008.929/0001-55. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO à Contratação de serviços de nutrição parenteral. VALOR GLOBAL: R\$814.200,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 339039. PRAZO/VIGÊNCIA: início no dia 21 de novembro de 2025 e término em 20 de novembro de 2026. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2025. Vitória da Conquista, 06/11/2025. Gerardo Azevedo Júnior.

SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
APOSTILA Nº007/2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, RESOLVE:
Expedir a presente Apostila, conforme processo nº 019.9938.2025.0163122-21
Reajustamento Contratual
EMPRESA: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.018.845-0001-93
Objeto do Contrato: Serviço de manutenção preventiva em subestação e cubículo de medição.
Período de Apuração do Índice do INPC: 03/07/2024 a 03/07/2025
Data da Proposta: 03 de julho de 2023
Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2023
Índice Aplicado para o Período: INPC/IBGE: 5,0667%
Vigência do Reajuste: 03 de julho de 2025 a 01 de setembro de 2026
UG: 19.601.0051 - DG / P/A: 2641 / E/D: 3.3.90.39.000 / FONTE: 130/281
Valor Estimado Atual: R\$ 24.801,48 (vinte e quatro mil oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos) Valor Estimado após correção INPC : R\$ 26.085,45 (vinte e seis mil oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente a manutenção e valor de peças de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global, referente aos 12 meses, de R\$ 44.685,45 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).Salvador, 04 de novembro de 2025.Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 019.8628.2025.0048827-13 - CONTRATO Nº 098/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DA BAHIA (SESAB) através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - OBJETO - Aquisição de Fralda descartavel, geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico - Pregão Eletrônico Nº: 050/2025. VIGÊNCIA: DE 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - VALOR GLOBAL R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601/0047 Fonte 130/281 Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.3000. Salvador, 05 de novembro de 2025. Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01446/2025	19.25368/2025	WAUDMED DIST REPR E TRANSP LTDA	DISPOSITIVO P/ COLETA DE SANGUE	4.440,00
19.076.01447/2025	19.27318/2025	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	AGULHA MULTIPLA	5.904,00
19.076.02230/2025	19.49027/2025	BASE MEDICA COM E SERV LTDA	LAMÍNULA DE VIDRO	17,15
19.076.02489/2025	19.55357/2025	MEDICAL GROUP COM SERV LTDA	ALCA	680,00

19.076.02501/2025	19.55460/2025	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	KIT DE HEMOGASOMETRIA	59.770,00
19.076.02752/2025	19.58063/2025	SAUDE VITAL VENDAS DE MAT HOSP LTDA	SWAB	6.349,00

Salvador, 05 de Novembro de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	01018/2025	MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520.	CADEADO, 25 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trífido, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves.	1.111,00	31/10/2025

GUANAMBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
KELLY POZZI MALHEIROS
DIRETORA GERAL

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê

AFM Nº.	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00453/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	6.827.563/0001-27	Ácido folico comprimido 5 mg	R\$ 20,00	24/10/2025
00491/2025	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-6	Diazepam solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL	R\$ 128,16	31/10/2025

Leia-se

AFM Nº.	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00453/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	Ácido folico comprimido 5 mg	R\$ 20,00	24/10/2025
00491/2025	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	Diazepam solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL	R\$ 128,16	31/10/2025

Salvador, 04 de novembro de 2025
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00681/2025	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	32.177.997/0001-46	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 112,24	05/11/2025
00689/2025	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	MEDICAMENTOS	R\$ 1.059,00	05/11/2025
00688/2025	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	MEDICAMENTOS	R\$ 7.080,00	05/11/2025
00691/2025	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	R\$ 250,00	05/11/2025
00687/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	R\$ 2.388,00	05/11/2025
00690/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	R\$ 396,00	05/11/2025

Salvador, 05 de Novembro de 2025. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 046/2025. Pedido de Cotação Eletrônica - PCE nº19.700.2025.0060. Processo nº 056.3059.2024.0001399-35. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **FLAVIA REGINA QUEIROZ DE SOUSA**. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas de água e reservatórios, com capacidade de 35.000L e 28.000L, sob demanda, a serem executados nas áreas da Fundação HEMOBA, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários. Valor global: **R\$ 880,00** (seis mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fica indicado como fiscal deste contrato o servidor: Edson Moreira Santos, Matrícula nº 56.500799-9, Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais - CMAS. Data da assinatura: 03/11/2025. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Flavia Regina Queiroz de Sousa.

Resumo do Contrato nº 047/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. Processo nº 056.3058.2024.0002436-97. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: SRA. ALINE MARTINS STURM BARBOSA, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL. Objeto: locação de um imóvel urbano não residencial de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Massanori Nagao, nº 355, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.997-270, destinado ao funcionamento do Serviço Público Estadual da Unidade de Coleta e Transfusão da Fundação HEMOBA. Valor global: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4800. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00. Fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Edson Moreira Santos, matrícula nº 56.50079-99. Data da assinatura: 31/10/2025. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Aline Martins Sturm Barbosa.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo: Contrato nº 159/2025-SSP/DG. Inexigibilidade nº 328 /2024. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 099.8275.2025.0011291-86. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de 01 Plataforma Automatizada-LCPT. Valor global de R\$ 2.741.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil reais). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 121. Subfonte: 800129. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: 14/10/2025. Salvador, 05/11/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 194/2025-SSP/DG. PE nº 90058/2024. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 020.17706.2025.0012985-36. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: MC BRASIL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: aquisição de coletes balísticos dissimulados. Valor global de R\$ 215.950,00 (duzentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 121. Subfonte: 800129. Prazo vigência: 05 (cinco) meses. Fornecimento será integral. Assinatura do Contrato: 17/10/2025. Salvador, 05/11/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

DIRETORIA GERAL

Resumo: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2025-SSP/DG. PE nº 013/2024-DAL/PMBA. Processo SEI 099.9729.2025.0016865-81. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Objeto: alterações quantitativas destinados ao DPT, acréscimo no percentual de 22,22% aquisição de 06 (seis) veículos, de serviço essencial de segurança no valor de R\$ 1.492.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), o valor do Contrato passa a ser R\$ 51.261.750,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Gestão e Fiscais Técnicos do **2º TA**: Jorge Borges dos Santos matrícula: 20.279.668, Manuela de Jesus Ferreira matrícula: 20.364.403, Laura Maria Cerqueira Lima Moura matrícula: 92.149.339-DPT, Edmar Lima Santa Rita matrícula: 20.616.487 e Danilo Ribeiro de Oliveira matrícula: 20.370.435-SSP/DG. Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700263. Salvador, 05/11/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

DIRETORIA GERAL

Resumo: Apostila nº 07/2025-SSP/DG ao Contrato nº 47/2022-SSP/DG. Processo SEI nº 020.12859.2025.0001409-60. Partes: Secretaria da Segurança Pública e a empresa GRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.651.465/0001-07. Objeto: Reajuste contratual. Data da proposta: 30/06/2022. Índice de reajuste: INCC - Médio, INCC-DI acumulado de 8,11% base junho/2022 e junho/2024, sobre os Boletins medidos a partir de 01/07/2024, no valor de R\$ 160.751,60 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Valor do contrato após alterações: R\$ 29.753.719,69 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). Salvador, 04/11/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Extrato da Apostila 01/2025. Processo SEI nº 012.18211.2024.0014606-86. Objeto: Apostila de alteração de Gestor. Contrato nº 029/2025 - Objeto: aquisição de Kit de desobstrução para

uso Policial - Empresa Global Importação e Exportação LTDA. DA ALTERAÇÃO: De: 3.2 Fica indicado como gestora deste Contrato a servidora Amanda Souza Gois Machado, matrícula nº: 92115286. Para: 3.2 Fica indicado como gestora deste Contrato a servidora **Aster Pinheiro Matos**, matrícula nº: **92155975**. Salvador, 2025. André Augusto de Mendonça Viana - Delegado Geral Policia Civil da Bahia.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024/DPT

PROCESSO Nº 099.6816.2025.0022112-37

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica-DPT. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº: 4.374.998/0001-4. Objeto: Prestação dos serviços de conservação e limpeza - Regional do Oeste - lote 6 para o Departamento de Polícia Técnica/SSP. Vigência: Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em 19/11/2025 e término em 19/11/2026, nos termos do art. 05 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Estima-se para o contrato o valor mensal de R\$ 60.141,70 (sessenta mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos) e o valor global em 12 - meses de R\$ 721.700,40 (setecentos e vinte um mil, setecentos reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 20.102; Fonte: 100; Topo de Recurso 1: Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.37; Função 06: Subfunção 181: Programa 437: Região/Planejamento 9900 Data da assinatura: 04/11/2025. Salvador,05 de Novembro de 2025

APOSTILA Nº 0093/2025-DPT

Pertinente à alteração do **Contrato nº 041/2025/DPT**, relacionado ao Processo **SEI nº 099.8136.2025.0012546.02**, tendo como **CONTRATADA** a empresa a **CONTRATADA a EMPRESA IMPÉRIO DAS PASSAGENS LTDA, CNPJ nº: 32.103.675/0001-52. Objeto:** Contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com remuneração por taxa por transação e utilização de ferramenta informatizada de auto-agendamento (selfbooking), assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais . **Finalidade:** Alteração da Dotação Orçamentária - Cláusula décima terceira - Dotação Orçamentária.

Onde se lê:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20.103.0001	06	181	437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	1	

Leia-se:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20102	06	181	437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	1	

Data da assinatura: 04 de novembro de 2025

Salvador, 05 de novembro de 2025

APOSTILA Nº 0095/2025-DPT

Pertinente à alteração do **Contrato nº 036/2024/DPT**, relacionado ao Processo **SEI nº 099.6816.2025.0024894-30**, tendo como **CONTRATADA** a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 04.374.998/0001-45.. Objeto:** Solução Integrada de Modernização e Manutenção do Sistema de Identificação do IIPM - Instituto de Identificação Pedro Mello - (Implantação de Sistema de Identificação Civil e Criminal, incluindo, instalação, configuração, migração e treinamento). **Finalidade: Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato do §5 da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato**

Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Bruno Vinícius Fróes da Silva	20.446.603

Nº	Nome do fiscal	Matricula nº
2	Jorge Carvalho da Ressurreição	20.452.937

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Laura Maria Cerqueira Lima Moura	92.149.339

Nº	Nome do fiscal	Matricula nº
1	Ricardo da Cruz de Almeida	92.147.415

Data da assinatura: 04 de novembro de 2025

Salvador, 05 de novembro de 2025

APOSTILA Nº 0094/2025-DPT
Pertinente à alteração do **Contrato nº 039/2023/DPT**, relacionado ao Processo **SEI nº 099.6816.2025.0024857-95**, tendo como **CONTRATADA** a empresa a **GRIAULE LTDA, CNPJ/CPF nº 05.248.770/0001-71**. **Objeto:** Solução Integrada de Modernização e Manutenção do Sistema de Identificação do IIPM - Instituto de Identificação Pedro Mello - (Implantação de Sistema de Identificação Civil e Criminal, incluindo, instalação, configuração, migração e treinamento) **Finalidade: Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato do §5 da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato.**
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Bruno Vinícius Fróes da Silva	20.446.603

Nº	Nome do fiscal	Matricula nº
2	Jorge Carvalho da Ressurreição	20.452.937

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Josemi Carvalho da Ressureição	20.338.888

Nº	Nome do fiscal	Matricula nº
1	Ricardo da Cruz de Almeida	92.147.415
2	Marcos Cunha Navarro	20.452.717

Salvador, 05 de novembro de 2025

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 353/2024-002- PMBA/CPME
Contrato nº 353/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SAEB 032/2023. Processo SEI nº 030.17802.2024.0092086-57. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da PMBA/CPME. CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11, Inscrição Municipal nº (CGA) 334.163/001-44, situada à Rua Luiz Antônio Nogueira, Loteamento Recreio Ipitanga 178, QD 12, LT 20, E21, Térreo, Caji - Lauro de Freitas -Bahia. OBJETO: RETIRRATIFICAÇÃO DO PREÇO do exposto no Termo Aditivo nº 353/2024-001, Cláusula Segunda.
Onde se lê: “Ficam mantidos os preços ora praticados, ficando consignada a pendência de apreciação dos pedidos de reajuste e revisão constante do processo 030.17802.2025.0095249-16: § 1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 88.251,60 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
Leia-se: “Ficam mantidos os preços ora praticados, ficando consignada a pendência de apreciação dos pedidos de reajuste e revisão constante do processo 030.17802.2025.0095249-16: § 1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 70.526,16 (setenta mil, quinhentos e vinte seis reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 21/08/2025. Salvador - Bahia, 05/11/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 509/2023-004-CPME
Contrato nº 509/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023. Processo SEI nº 030.12097.2023.0202029-49. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da PMBA/CPME. CONTRATADA: VALE X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.180.406/0001-36, Inscrição municipal nº 29205040351. OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses sem reajustamento. Valor Global: R\$ 37.150,32 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20801.0112.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.1000000.000000.1. Vigência do contrato: de 13/11/2025 até 12/11/2026. Data da Assinatura: 03/11/2025. Salvador - Bahia, 05/11/2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2025/CBMBA
Contratante: O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Coronel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes, Comandante-Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: MJA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 48.538.577/0001-88. Contrato 007/2025 no valor de R\$ 26.666,80 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva de sopradores costais. Dotação orçamentária: 2026/20803.00UG.06.182.437.2251.9900.339039.000.15000100000000000000.1. Gestora do contrato: SD BM Amanda Alecrim de Souza, MAT.: 92.049.879. Fiscais do contrato: Jamilly de Jesus Suzart - SD BM - Matrícula: 92.069.296 - lotada no 11º BBM, Éricson André de Lima - SGT BM - Matrícula: 30.303.453-0 - lotado no 17º BBM e Hugo Alexandre Rocha de Oliveira - SGT BM - Matrícula: 30.427.836-5 - lotado no 20º BBM. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 20/08/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA BAHIA - CBMBA RESUMO DE APOSTILA/ SUBCOMANDO GERAL.
Apostila nº 002/2025 ao Contrato nº 013/2020, Processo SEI nº 089.8516.2025.0036690-16. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00.

Contratada: EMPRESA FIRESHOT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 15.486.849/0001-94. Objeto: Reajuste contratual no percentual de 5,40% (cinco virgula quarenta por cento) na variação do INPC/IBGE, no valor de R\$2.606,82 (dois mil seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 144, da Lei no 9.433/05. Valor global de R\$50.869,58 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 20.602.0011.06.182.437.2251.3.3.90.39.000.1.759.0.159.000000.00.00.00. Data da Assinatura: 31/10/2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 024/2025
Processo SEI 021.2114.2024.0002611-13

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para para **alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 026/2024**, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a **Central de Eventos e Turismo da Bahia Ltda**, tendo por objeto prestação dos serviços de organização, planejamento e promoção de eventos governamentais, que para fins de execução das despesas passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313 / 0.119 / 0.319	1727		0005 - SUDET
		4069		
	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313 / 0.119 / 0.319 / 0.128	2148		0007 - SESOL
		5914		
		5917		
		6672		
	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	7975		0009 - CFA
3.216.02 - FET/BA	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.39.000	0001 - FET

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2024
Processo: 069.1475.2025.0006091-18. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JBU CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 47/2024. **Data:** 04/11/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB; Ubirajara Bibiano da Silva Filho e Lohanna Gonçalves Bibiano da Silva, Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 770/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0011348-04; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 734/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCUS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.141.377/0001-17. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “2º FEIRA REGIONAL DE NEGÓCIOS DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU”, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2025, em Senhor do Bonfim/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 11.334.413.5917, 12.368.423.5295 e 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.100.500129.00.00.00 e 1.500.0.100.500070.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 771/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0011404-48; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 735/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 10.544.739/0001-18. **OBJETO:** Patrocínio

ao evento “FESTIVAL NOSSO FUTURO, BRASIL - FRANÇA: DIÁLOGOS COM A ÁFRICA”, que será realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 1.860.941,46 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 080/2025

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0006809-37. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** DK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.813.325/0001-02. **OBJETO:** Retificar de forma expressa o número da Nota Fiscal na Cláusula Primeira, Segunda e Sexta do Termo de Reconhecimento de Débito para Nota Fiscal nº 00000399. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04.11.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1294/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0006261-14; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1287/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** VF SHOWS PRODUÇOES LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**VITOR FERNANDES**” para realização de uma apresentação no dia 15 de junho de 2025, no município de Lajedo do Tabocal - BA; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500127.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 60, inciso III da Lei n.º 9.433/2005; **DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2025.

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1512/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0006677-32; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1496/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** JG SHOWS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**JOÃO GOMES**” para realização de uma apresentação no dia 19 de junho de 2025, no município de Irecê - BA; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$497.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ ou 1.500.0.100.500140.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 60, inciso III da Lei n.º 9.433/2005; **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2025.

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1922/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0009384-34; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1906/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**BRUNINHO MORAES**” para realização de uma apresentação no dia 30 de agosto de 2025, no município de Guaratinga - BA; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500135.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 60, inciso III da Lei n.º 9.433/2005; **DATA DA ASSINATURA:** 26.08.2025.

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1924/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0009402-51; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1908/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**RAVELLY**” para realização de uma apresentação no dia 31 de agosto de 2025, no município de Guaratinga - BA; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500135.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 60, inciso III da Lei n.º 9.433/2005; **DATA DA ASSINATURA:** 27.08.2025.

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1930/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0009441-67; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1914/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**GROOVAIL**” para realização de uma apresentação no dia 29 de agosto de 2025, no município de Guaratinga - BA; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500135.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 60, inciso III da Lei n.º 9.433/2005; **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2025.

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1958/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0010062-92; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1942/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**PAPAZONI**” para realização de uma apresentação no dia 28 de setembro de 2025, no município de Iramaia - BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 140.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500126.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19.09.2025.

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1962/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0010085-89; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1946/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**PATRICK LEVI**” para realização de uma apresentação no dia 26 de setembro de 2025, no município de Rio Real - BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500126.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2025.

RESUMOS DO CONTRATO N.º 1968/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2025.0010598-17; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 1952/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “**CHUPANDO HALLES**” para realização de uma apresentação no dia 04 de outubro de 2025, no município de Feira de Santana - BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500120.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 03.10.2025.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025. PARTES: BAHIA PESCA S/A e BIANCA FERREIRA CUNHA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria técnica para viabilizar o registro da Unidade de Beneficiamento de Pescado do CVTT junto à Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, conforme informações constantes na proposta da contratada. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2025.0010315-31.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº09/2025-FAPESB

ProcessoSEI084.11471.2025.0005272-87.Contractante:FAPESB. Contratada-Avaliadores”Ad Hoc”:Edward José de Oliveira, CPF***.447.066-**.Objeto:Contratação de Avaliadores Ad Hoc- **Chamada FAPESB Nº03/2025 - PPSUS.**Valor Global:R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**Dotação Orçamentária:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:28201;UNIDADE GESTORA:0001;FUNÇÃO:19; SUBFUNÇÃO:571;PROGRAMA DE GOVERNO:405;PAOE(PROJETO/ATIVIDADE):5373; REGIÃO:9900;NATUREZA DA DESPESA:339035000;DESTINAÇÃO DE RECURSO:1500510 0000000000000.1;TIPO DE RECURSO DA FONTE:Convênio Federal.Justificativa:Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, Art.74, caput, inciso III da Lei Federal nº14.133, de 01.04.2021. Salvador-BA,05.11.2025.Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025. Processo Sei nº 057.1966.2025.0001237-28. Objeto: Contratação de serviço de assinatura e distribuição da Revista Carta Capital. **Vigência:** de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 22 202.0001.13.392.407.5902.9900.339039000.15000100000000000000. **Amparo Legal:** Artigo 74, inciso I, da lei nº 14.233, de 2021. **Assina:** ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES/Diretor Geral-FPC.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Processo nº 062.2014.2025.0000953-02. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Pentágono Construtora Ltda. CNPJ: 34.145.847/0001-86. Objeto: execução de serviços emergenciais de obra de estabilização estrutural da edificação do Solar Boa Vista,



localizado no município de Salvador/Bahia. Valor Global: R\$ 1.139.097,94 (um milhão cento e trinta e nove mil noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Base legal: Art. 75, caput, VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se ainda o quanto disposto no Parecer PCT-NAC-IPAC-AMB-235/2025 da PGE. Data: 20/10/2025. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 139/2025: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA-EGBA; **PROC. SEI** Nº 073.6814.2025.0029274-78; **PROCESSO DE COMPRA:** 348/2025 **OBJETO:** Prestação de serviço de certificação digital e-CPF, tipo A3 conforme requisição da GERLAB nº 2025/5862, RM/RS do SIMPAS 11.17513/2025, CP nº 2025/422; **VALOR:** R\$ 335,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.3390400 0.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:**05/11/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL
Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2025.0036
Fornecedor: SE LIGUE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 51.515.743/0001-35

Objeto 01: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerância de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/ CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180461-8)

Objeto 02: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). EMBALAGEM: Contendo 25 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. (75.10.00.00180459-6)

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21
Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0295 PCE N.º 19.138.2025.0295 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 17.812.790/0001-02-ALIANÇA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 17.995,50 (dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Valor Total R\$ 17.995,50 (dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 04/11/2025. Vitória da Conquista, 06 de Novembro de 2025.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0296 PCE N.º 19.138.2025.0296 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 51.949.786/0001-29-MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA . Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais). Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais). AQUISIÇÃO DE SABONETE LIQUÍDO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 04/11/2025. Vitória da Conquista, 06 de Novembro de 2025.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0297 PCE N.º 19.138.2025.0297 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 10.990.987/0001-92-PRIORY STUDIO DE DESIGN LTDA. Valor: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); 13.099.218/0001-97-VALNEY CRUZ FARIAS DE SIMOES FILHO, Valor: R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos). Valor Total: R\$ R\$ 470,70 (quatrocentos e setenta reais e setenta centavos). AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 04/11/2025. Vitória da Conquista, 06 de Novembro de 2025.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0299 PCE N.º 19.138.2025.0299 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 18.375.678/0001-14-SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil). Valor Total: : R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil). AQUISIÇÃO DE TENSIOMETRO clinico PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 04/11/2025. Vitória da Conquista, 06 de Novembro de 2025.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - SESAB/HGPV.
Processo nº: **019.8905.2025.0040071-30**, Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Contratado: MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. CPNJ: 18.234.459/0001-15 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para qualificação de instalação, operação e desempenho em autoclave e termodesinfectora Baumer. Valor Global: R\$ 18.877,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais) - Base legal: Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, conforme parecer da PA-NLC-054-2024. Jequié - BA, 05/11/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 - SESAB/HGPV.
Processo nº: **019.8905.2025.0030768-39**, Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Contratado: MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. CPNJ: 18.234.459/0001-15 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para autoclaves, gabinete de secagem e lavadora Baumer. Valor Global: R\$ 133.992,00 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais) - Base legal: Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, conforme parecer da PA-NLC-054-2024. Jequié - BA, 05/11/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2025
Processo: 069.1486.2025.0005929-36. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA - FESEB. **CNPJ:** 06.071.414/0001-98. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CIRCUITO BAIANO DE SKATE AMADOR 2025/2026.1”, no período de 29/11/2025 a 08/02/2026, nos municípios baianos de Feira de Santa, Salvador e Camaçari. **Valor Global:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Salvador, 05 de novembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 734/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0011348-04; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCUS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.141.377/0001-17. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “2º FEIRA REGIONAL DE NEGÓCIOS DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU”, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2025, em Senhor do Bonfim/BA. **VALOR:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 11.334.413.5917, 12.368.423.5295 e 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.100.500129.00.00.00 e 1.500.0.100.500070.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 735/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0011404-48; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 10.544.739/0001-18. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “FESTIVAL NOSSO FUTURO, BRASIL - FRANÇA: DIÁLOGOS

COM A ÁFRICA", que será realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 1.860.941,46 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA CIVIL

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO SEI Nº 014.17180.2025.0002124-96

A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME), através do Chamamento Público 001/2025, torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas de trabalho:

Nº	OSC	CNPJ	MUNICÍPIO	QD COZINHA	PONTUAÇÃO	STATUS
1	Associação da União de Terreiros da Matriz Africana de Alagoinhas - AUTRMAA	21.213.308/0001-95	Alagoinhas	3	120	Classificada
2	Instituto Inserir	07.808.170/0001-46	Alagoinhas	3	105	Classificada
3	Fundação Esperança - Fé	08.197.332/0001-10	Barreiras	3	165	Classificada
4	Casa de Reintegração Social Nova Vida	63.079.172/0001-12	Barreiras	3	160	Classificada
5	Associação Amigos do Oeste da Bahia - AMOB	10.694.415/0001-66	Barreiras	3	157,5	Classificada
6	Instituto Mulher Melhor - IMM	07.509.702/0001-44	Barreiras	3	87,5	Desclassificada
7	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Barreiras	52.962.312/0001-80	Barreiras	2	77,5	Desclassificada
8	Luz da Esperança - LUZES	10.886.017/0001-41	Barreiras	2	70	Desclassificada
9	Associação Beneficente Cultural e Religiosa Terreiro de Lembá	08.394.780/0001-03	Camaçari	4	180	Classificada
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camaçari - APAE	33.832.239/0001-87	Camaçari	4	170	Classificada
11	Associação Beneficente Mãe da Terra	48.170.791/0001-24	Camaçari	4	160	Classificada
12	Instituto de Gestão Tecnologia e Saúde da Família - IFAM	02.490.657/0001-00	Camaçari	4	127,5	Classificada
13	Associação Beneficente e Cultural Ile Axe Ode Oba Lode	07.933.454/0001-64	Camaçari	4	120	Classificada
14	Ylê Axé Afro Social, Cultura e Religiosa Oxum Filadareir Omingim	11.445.482/0001-00	Camaçari	1	97,5	Desclassificada
15	Amor de Mainha	-	Camaçari	1	15	Desclassificada
16	Grupo de Acolhimento Fraterno Junior Ferreira	35.611.598/0001-30	Camaçari	1	10	Desclassificada
17	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Riacho da Légua	16.539.006/0001-71	Castro Alves	2	0	Desclassificada
18	ONG Corações Que Acolhem, Mãos Que Cuidam	42.025.800/0001-07	Cruz das Almas	2	0	Desclassificada
19	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis	16.233.686/0001-09	Eunápolis	2	130	Classificada

20	Movimento de Organização Comunitária - MOC	16.260.713/0001-24	Feira de Santana	4	200	Classificada
21	Dispensário Santana	40.639.247/0001-77	Feira de Santana	4	190	Classificada
22	Associação dos Surdos de Feira de Santana	10.682.487/0001-93	Feira de Santana	4	177,5	Classificada
23	Associação de Moradores do Conjunto Feira IX, Bairro Calumbi e Adjacência - AMFIX	63.110.290/0001-46	Feira de Santana	4	170	Classificada
24	Associação Comunitária Cultural da Conceição II Adjacência	08.742.109/0001-06	Feira de Santana	4	167,5	Classificada
25	Cooperativa Rede de Produtoras da Bahia	09.721.308/0001-09	Feira de Santana	4	165	Classificada
26	Instituto de Promoção da Cidadania Habitar do Sertão	02.296.934/0001-48	Feira de Santana	4	155	Classificada
27	Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores Familiares da Tapera II e Adjacências do Distrito de Jaiba	08.433.251/0001-71	Feira de Santana	2	90	Desclassificada
28	Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Saúde Para o Desenvolvimento Humano -IBECDH	33.957.163/0001-16	Feira de Santana	4	75	Desclassificada
29	Organização da Sociedade Civil As Damas do Leão - Mulheres em Defesa da Vida		Feira de Santana	4	67,5	Desclassificada
30	Associação Social um Projeto para Todos	31.858.356/0001-94	Feira de Santana	5	65	Desclassificada
31	Projeto Social Corrente do Bem - FSA	46.994.309/0001-45	Feira de Santana	1	60	Desclassificada
32	Associação Comunitária Itacuruça	58.342.559/0001-80	Feira de Santana	1	55	Desclassificada
33	Associação Nova Geração da Comunidade de Matinha - ANGCM	58.169.247/0001-16	Feira de Santana	2	55	Desclassificada
34	Associação Nossa Senhora do Socorro	01.270.318/0001-55	Feira de Santana	1	50	Desclassificada
35	Instituto Renovo	54.190.076/0001-56	Feira de Santana	1	45	Desclassificada
36	Ministério Comunidade Internacional Resgataí	14.127.470/0001-25	Feira de Santana	4	17,5	Desclassificada
37	Centro Terapêutico de Guanambi	24.822.855.0001-66	Guanambi	2	115	Classificada
38	Instituto Amigos Solidários	41.759.334/0001-20	Ilhéus	3	182,5	Classificada
39	Cooperativa de Agricultores Indígenas, Assentados, Quilombolas, Agricultores Familiares, Mulheres e Jovens - COPEX	14.898.867/0001-10	Ilhéus	3	165	Classificada
40	Amparo Melhor ONG	11.174.599/0001-04	Ilhéus	3	117,5	Classificada
41	Associação Cultural Tawá Anvura	47.960.492/0001-20	Ilhéus	3	70	Desclassificada
42	Solidariedade Paz e Vida - SPVIDA	07.874.176/0001-11	Itabuna	3	155	Classificada

43	Cooperativa de Desenvolvimento Territorial - COOPERAST	10.479.085/0001-96	Itabuna	3	152,5	Classificada
44	Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - APDS	23.040.507/0001-74	Itabuna	3	150	Classificada
45	Associação para Defesa da Cidadania	18.499.073/0001-35	Itabuna	3	102,5	Classificada
46	Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna - AACRRI	42.306.706/0001-26	Itabuna	3	70	Desclassificada
47	Escola Comunitária Católica Santo Antônio	15.021.363/0001-80	Itapé	1	0	Desclassificada
48	Associação de Moradores e Produtores Rurais de Anta Gorda	04.978.971/0001-61	Jequié	3	160	Classificada
49	Associação Casa das Mulheres	41.860.640/0001-59	Jequié	3	157,5	Classificada
50	Instituto Mãos - IM	20.273.052/0001-56	Jequié	3	150	Classificada
51	Associação de Mulheres do Assentamento Flor da Terra	20.068.809/0001-62	Jequié	3	150	Classificada
52	Instituto Inova Bahia	50.084.167/0001-56	Juazeiro	4	162,5	Classificada
53	Associação Beneficente Vale da Vida-ABEVVI	10.746.500/0001-20	Juazeiro	4	155	Classificada
54	Instituto Múltiplo de Cidadania - IMC	20.342.351/0001-98	Juazeiro	3	87,5	Desclassificada
55	Instituto de Desenvolvimento e Igualdade Social do Nordeste IDIS - Nordeste	04.186.541/0001-07	Juazeiro	4	60	Desclassificada
56	Centro de Recuperação Esquadrão Resgate de Juazeiro - CRERJ	04.382.178/0001-03	Juazeiro	4	0	Desclassificada
57	Cooperativa Central de Agricultura Familiar, Reforma Agrária, de Trabalho e de Economia Solidária Urbana E Rural da Bahia - COOPER-CENTRAL	06.871.936/0001-74	Lauro de Freitas	4	190	Classificada
58	Associação Humana Povo Para Povo Brasil	08.949.168/0001-50	Lauro de Freitas	4	170	Classificada
59	Associação Comunitária Ideal	07.319.625/0001-60	Lauro de Freitas	4	90	Desclassificada
60	A Gente Faz - Projeto Florescer	22.841.588/0001-49	Lauro de Freitas	4	45	Desclassificada
61	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Comunitária Integral	07.580.758/0001-95	Luiz Eduardo Magalhães	2	65	Desclassificada
62	Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso	05.870.933/0001-53	Paulo Afonso	2	117,5	Classificada
63	Associação Resgatando Almas - ARA	47.059.996/0001-74	Porto Seguro	3	190	Classificada
64	Associação Arte e Cultura do Bairro Baianão - AACBB	05.849.524/0001-75	Porto Seguro	3	180	Classificada
65	Instituto Nacional de Consultoria Indígena de Etno Sustentabilidade e Ambiental - Akuã Brasil	52.091.224/0001-50	Porto Seguro	3	172,5	Classificada

66	Associação de Jovens Indígenas Pataxós	42.933.268/0001-26	Porto Seguro	3	100	Classificada
67	Associação Fonte de Vida	10.234.837/0001-59	Porto Seguro	3	90	Desclassificada
68	Associação Casa de Apoio Deus é Fiel	31.599.852/0001-70	Salvador	5	200	Classificada
69	Instituto Kemet	42.495.305/0001-61	Salvador	5	200	Classificada
70	Associação Vida Brasil	01.319.754/0001-71	Salvador	5	185	Classificada
71	Comunidade Cidadania e Vida	07.552.266/0001-96	Salvador	5	182,5	Classificada
72	Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil	06.886.464/0001-23	Salvador	5	177,5	Classificada
73	Grupo Alerta Pernambuês - GAP	04.905.440/0001-49	Salvador	5	177,5	Classificada
74	Associação de Moradores Paripe em Movimento	40.176.327/0001-33	Salvador	5	175	Classificada
75	Cooperativa Múltiplas Fontes de Engomadeira	03.904.603/0001-06	Salvador	5	165	Classificada
76	Centro de Apoio Social aos Adolescentes e Idosos da Bahia - Casaibahia El-Shadai	04.533.648/0001-84	Salvador	5	162,5	Classificada
77	Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga	12.779.465/0001-71	Salvador	5	157,5	Classificada
78	Instituto Nordestino Claudia e Anelise Sena - INCAS	24.147.493/0001-55	Salvador	5	155	Classificada
79	Associação Cultural Âncora e Flores	13.714.811/0001-04	Salvador	5	155	Classificada
80	Instituto Seres	16.594.023/0001-01	Salvador	5	150	Classificada
81	Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC	05.322.650/0001-77	Salvador	5	145	Classificada
82	Associação Pleno Cidadão	11.322.410/0001-75	Salvador	5	145	Classificada
83	Centro de Integração Familiar - CEIFAR	03.598.003/0001-67	Salvador	5	135	Classificada
84	Associação Semeadores Mirins	53.275.981/0001-46	Salvador	5	135	Classificada
85	Instituto Beneficente Lar Três Corações	45.611.594/0001-05	Salvador	5	132,5	Classificada
86	Associação São Jorge - Terreiro Yle Axé Baru Lepe	51.091.237/0001-66	Salvador	5	105	Classificada
87	Centro Caboclo Sultão das Matas	62.158.296/0001-20	Salvador	5	100	Classificada
88	Instituto Bambu	15.109.182/0001-00	Salvador	5	97,5	Desclassificada
89	Associação Beneficente Vô Flor	11.118.108/0001-08	Salvador	5	95	Desclassificada
90	Instituto Hebrum Simas	24.920.607/0001-58	Salvador	5	92,5	Desclassificada
91	Associação Cultural Os Negões	05.412.517/0001-01	Salvador	5	92,5	Desclassificada
92	Ilê Asipá	13.420.070/0001-40	Salvador	5	90	Desclassificada
93	Instituto Social Bahia Viva	14.513.674/0001-02	Salvador	5	90	Desclassificada
94	Instituto Comunitário Princesa Anastácia	37.652.959/0001-11	Salvador	3	90	Desclassificada
95	Instituto de Gestão Privada e em Prestação de Serviços Públicos (Instituto de Gestão - IG)	44.629.078/0001-45	Salvador	5	85	Desclassificada

96	Associação Cidadão Consciente	35.218.162/0001-85	Salvador	5	85	Desclassifi- cada
97	Instituto Ecomundus	11.959.126/0001-04	Salvador	5	85	Desclassifi- cada
98	Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente	05.544.365/0001-09	Salvador	2	85	Desclassifi- cada
99	Instituto RL	46.070.063/0001-15	Salvador	5	80	Desclassifi- cada
100	Centro de Arte e Meio Ambiente	01.704.986/0001-43	Salvador	5	75	Desclassifi- cada
101	Associação Cultural e Recreativa Juventude em Ação - Nordesteusou	44.128.327/0001-19	Salvador	5	70	Desclassifi- cada
102	Associação dos Agricultores Família da Comunidade Fidel Castro	53.604.547/0001-62	Salvador	5	70	Desclassifi- cada
103	Ciranda das Mulheres da Bahia	50.281.992/0001-40	Salvador	5	70	Desclassifi- cada
104	Associação Cultural Agentes de Pastoral Negros do Brasil	60.562.170/0001-91	Salvador	5	65	Desclassifi- cada
105	Creche Escola Comunitária Flor da Primavera	42.048.314/0001-04	Salvador	0	65	Desclassifi- cada
106	Associação de Moradores da Avenida Peixe	51.906.561/0001-95	Salvador	5	60	Desclassifi- cada
107	Associação a Voz do Povo Cosme de Farias	31.687.732/0001-25	Salvador	2	55	Desclassifi- cada
108	Creche Escola Beneficente Comunitária Tia Deja	11.448.813/0001-65	Salvador	0	50	Desclassifi- cada
109	Provincia Franciscana de Santo Antônio do Brasil	10.968.204/0023-80	Salvador	1	45	Desclassifi- cada
110	Associação Nova Visão- ANV	15.919.564/0001-08	Salvador	1	15	Desclassifi- cada
111	Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo -IBCM	00.584.568/0001-05	Salvador	1	15	Desclassifi- cada
112	Instituto Adalberto Carvalho	15.809.938/0001-24	Salvador	1	15	Desclassifi- cada
113	Instituto Dançar é Vida	47.478.394/0001-51	Salvador	2	15	Desclassifi- cada
114	Instituto de Educação e Cidadania Professora Maristela Cruz	06.291.555/0001-16	Salvador	1	15	Desclassifi- cada
115	Associação Educandário Rosa de Saron	29.638.504/0001-13	Salvador	1	15	Desclassifi- cada
116	Linaconceptblack - LCB	42.557.378/0001-30	Salvador	0	15	Desclassifi- cada
117	Associação Recreativa, Cultural, Religiosa e Beneficente a Voz do Axe	59.585.884/0001-36	Salvador	1	10	Desclassifi- cada
118	Central de Assistência nas Favelas - CEAF	57.256.651/0001-64	Salvador	1	10	Desclassifi- cada
119	Igreja Batista Missionária Shammah	10.145.736/0001-01	Salvador	2	5	Desclassifi- cada
120	Instituto Helenas Não se Calarão		Salvador	0	0	Desclassifi- cada
121	Agenda 21 de Santo Antônio de Jesus	05.807.421/0001-42	Santo Antônio de Jesus	2	150	Classificada

122	Associação de Agricultores da Comunidade da Sapucaia	13.460.043/0001-00	Santo Antônio de Jesus	2	70	Desclassifi- cada
123	Instituto Nacional Olho D'Água - INOD	31.097.940/0001-74	Sento Sé	1	0	Desclassifi- cada
124	Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Traba- lhadores da Bahia	03.376.965/0001-71	Serrinha	2	0	Desclassifi- cada
125	Construindo um Sonho	-	Simões Filho	1	0	Desclassifi- cada
126	Associação de Terreiro da Bahia Egebe Axé	44.280.130/0001-09	Simões Filho e Lauro de Freitas	6	0	Desclassifi- cada
127	Associação dos Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais - ONGPASPAS	04.767.550/0001-91	Teixeira de Freitas	3	175	Classificada
128	Associação de Mulheres Mão na Massa	47.841.187/0001-10	Teixeira de Freitas	3	100	Classificada
129	Instituto Novo Tempo de De- senvolvimento Humano, Educação Profissional, Esporte e Social	30.171.629/0001-65	Teixeira de Freitas	3	82,5	Desclassifi- cada
130	Organização Parceiros da Sociedade	10.469.180/0001-09	Valença	2	152,5	Classificada
131	Núcleo de Desen- volvimento Social - NDS	11.055.295/0001-10	Valença	2	62,5	Desclassifi- cada
132	Associação Casa da Mulher Valenciana	60.706.258/0001-30	Valença	0	0	Desclassifi- cada
133	Associação Casa de Oyá - Projeto Social Maria Nilza	49.220.223/0001-53	Vitória da Conquista	4	175	Classificada
134	Instituto Conquistense de Inclusão Social	09.021.272/0001-42	Vitória da Conquista	4	172,5	Classificada
135	Instituto de De- senvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC	08.952.836/0001-06	Vitória da Conquista	4	162,5	Classificada
136	Movimento Unificado das Associações de Moradores do Município de Vitória da Conquista - MUDAMVIC	10.193.562/0001-52	Vitória da Conquista	4	147,5	Classificada
137	Associação de Educadoras e Educadores Populares da Bahia	29.073.540/0001-87	Vitória da Conquista	4	75	Desclassifi- cada
138	Associação Apostolado da Divina Misericórdia	14.806.067/0001-12	Vitória da Conquista	4	70	Desclassifi- cada
139	Associação Renascer	05.053.714/0001-81	Vitória da Conquista	4	70	Desclassifi- cada
140	Fundação Conquistense Edivanda Maria Teixeira	06.226.339/0001-97	Vitória da Conquista	4	70	Desclassifi- cada
141	Instituto Mata do Cipó	06.888.533/0001-38	Vitória da Conquista	4	70	Desclassifi- cada
142	Instituto de Formação, Cultura, Esportes e Desen- volvimento Social - INFOCEDES	19.674.651/0001-95	Vitória da Conquista	4	60	Desclassifi- cada

Informamos que os interessados na interposição de recursos, serão entre os dias 06 (seis) até 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano, conforme previsto no edital.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 090/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2025.0034685-15. O Estado da Bahia, por intermédio

da Secretaria da Administração, e as empresas MMX Empreendimentos e Serviços Ltda, Multimax Atacado e Distribuidor Ltda, Nasa Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e Space Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 090/2025. **Objeto:** Registro de preços de Material de Acondicionamento e Embalagens, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, sendo prorrogada por mais 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 03.11.2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Retificação do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2025.
PROCESSO: 028.2233.2025.0001189-71.
Participe: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / Celebrante: Município de Uibaí- BA. Publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2025. Na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PARÁGRAFO PRIMEIRO - onde se lê Os números dos tombos, leia-se Os números de série.

Retificação do Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2025.
PROCESSO: 028.2199.2025.0000051-45.
Participe: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / Celebrante: Município de Wagner- BA. Publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2025. Na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PARÁGRAFO PRIMEIRO - onde se lê Os números dos tombos, leia-se Os números de série.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº091/2025

Processo SEI nº. 022.2249.2025.0006622-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o valor total R\$ 238,04 (duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a matrícula n.º 25081977 - Comércio, referente à competência de setembro/2025, conforme fatura (00123705354). Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.122.406.4514, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora. Data da assinatura: 04.11.2025

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº095/2025

Processo SEI nº. 022.2253.2025.0007166-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A.- EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 852,41 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211451937 do mês de outubro de 2025 da Rede Governo - Interior, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0003 - SUDECULT - Executora. Data da assinatura: 04.11.2025

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº096/2025

Processo SEI nº. 022.2253.2025.0007155-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A.- EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 853,63 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211451760 do mês de outubro de 2025 da Rede Governo - Capital, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora. Data da assinatura: 04.11.2025

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº098/2025

Processo SEI nº. 022.2249.2025.0007221-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o valor total R\$ 225,82 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a matrícula n.º 25081977 - Comércio, referente à competência de

outubro/2025, conforme fatura (00125650906). Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.122.406.4514, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora. Data da assinatura: 04.11.2025

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2025. Processo SEI nº: 022.19678.2025.0003714-16. Partes: FUNCEB e a Empresa INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ/MF nº 00.630.985/0001-39, nos seguintes termos:

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB;
UNIDADE GESTORA: 0001 - FUNCEB;
PAOE: 13.392.406.7955 - REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TEATRO CASTRO ALVES (AP);
PRODUTO: 1224 - UNIDADE DO COMPLEXO TCA;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO;
REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 7800 - METROPOLITANA DE SALVADOR;
12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE GESTORA: 0001 - DIRETORIA GERAL
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 13.392.406.7955 - REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TEATRO CASTRO ALVES
REGIÃO: 7800 - METROPOLITANA DE SALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO
12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO - CONTRATO N.º 0052025

Processo SEI n.º 064.1834.2025.0003957-80. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Liberação de valores provisionados em conta vinculada para pagamento das parcelas do 13º salário dos funcionários vinculados ao Contrato 005/2025. **VALOR LIBERADO:**R\$ R\$5.350,22 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Carlos Alberto Santana Gomes pela CRETA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2025 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Processo nº 077.14944.2025.0005378-27
Objeto: Retificar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, a qual passará a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O/E	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO	FONTE	VALOR EM (R\$)
18.101 - APG	0003 - SUAF	20	606	417	1399	4.4.90.52.000	2.706.0.366.600056.01.05.00	100	108.000,00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O/E	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO	VALOR EM (R\$)
18.101 - APG	0003 - SUAF	20	606	417	1399	4.4.90.52.000	2.706.0.366.600056.01.05.00	108.000,00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.”
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER

DECISÃO

Processo Administrativo nº 043.4116.2020.0012482-96
Contrato Administrativo nº 071/2019
Empresa: CRL Engenharia Ltda

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER, que corroborou com o julgamento da Comissão Processante, constituída pela Portaria DIPRE nº 292/2025, acerca de recurso administrativo apresentado pela empresa.

Em razão disto, decido pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, mantendo-se integralmente a decisão que aplicou à empresa CRL Engenharia Ltda. as penalidades de:

- Multa de R\$ 710.131,09 (setecentos e dez mil, cento e trinta e um reais e nove centavos);
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado da Bahia por 09 (nove) meses, nos termos do ato pública do no Diário Oficial (id. 00116846584).

Por fim, determino que se expeça NOTIFICAÇÃO ao interessado, dando-o ciência da presente decisão. Salvador, 04 de novembro 2025 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7649.2025.0108602-93 APS: 71.918.00003/2025 FORNECEDOR: AFONSO ROSA LADEIRA ME SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL JOSÉ ARAÚJO PEREIRA, NTE 22 VALOR TOTAL: R\$ 10.297,32.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.17070.2025.0070513-58 APS: 11.004.00256/2025 FORNECEDOR: 3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.514.630/0001-69 SERVIÇO: TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO ESCOLA LUIZ VIANA FILHO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ/BA - NTE 1. VALOR TOTAL: R\$ 6.806,87.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.13625.2025.0081678-71 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.
APS: 11.092.00112/2025
PROFISSIONAL: ALINE SILVA MOTA- CPF: 042.130.975-01, SERVIÇO: EDUCAR
VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.13625.2025.0081668-08 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.
APS: 11.092.00111/2025
PROFISSIONAL: YÁVALLA RAÍSSA SANTANA BASTOS- CPF: 068.571.505-16, SERVIÇO: EDUCAR
VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.13625.2025.0081697-34 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.
APS: 11.092.00107/2025

PROFISSIONAL: ISABELA SILVA PEREIRA DOS SANTOS- CPF: 028.897.955-94,
SERVIÇO: EDUCAR
VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.13625.2025.0081642-61 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.
APS: 11.092.00113/2025
PROFISSIONAL: GIOVANNI DOS SANTOS SILVA- CPF: 046.582.105-76, SERVIÇO: EDUCAR
VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.7621.2025.0088742-73. PARTES : Secretaria da Educação e o Sr. Alair Magalhães dos Santos. OBJETO: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Santa Maria, nº 208, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/BA, onde funcionou a Sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, no período de 01/06/2025 a 14/07/2025. VALOR: R\$4.106,62. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. DESTINAÇÃO DE RECURSO:1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.00 0000.00.00.00,1.502.0.114.000000.00.00.00 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. ASSINATURA: 04/11/2025. Secretária Estadual da Educação e o Locador.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AVISTAO SOUZA LTDA	09.106.035/0001-84
C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL LTDA	34.428.276/0001-97
MIRIA DOS SANTOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS	28.842.396/0001-33
S.J.P FLORIANO MACEDO LEITE LTDA	04.624.089/0001-18
DIAS & DIAS ALIMENTOS LTDA	11.903.566/0001-40
COMERCIAL BAHIA MASTER LTDA	22.345.299/0001-59
FMJ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	56.777.575/0001-70

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1099/2025 - Processo: 011.9009.2025.0112321-14 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MF COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 11.198.963/0001-68, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 03 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1111/2025 - Processo: 011.9009.2025.0113649-67 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa DENISE CRISTINA DE JESUS, CNPJ nº 04.660.285/0001-48, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de



06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1125/2025 - Processo: **011.9009.2025.0113982-76** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MM SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, CNPJ nº **57.810.977/0001-91**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1084/2025 - Processo: **011.9009.2025.0111001-29** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CLEIDE SANTOS DE SOUZA ARMAZEM**, CNPJ nº **22.787.670/0001-32**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1067/2025 - Processo: **011.9009.2025.0110682-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RENOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **47.747.741/0001-02**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1074/2025 - Processo: **011.9009.2025.0110013-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **A S ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA**, CNPJ **61.614.067/0001-00**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 31 de outubro de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 002/2025, Portaria nº 667/2025 publicada no DOE de 09/05/2025, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

NOME DO PARTICIPANTE	CPF
MATHEUS OLIVEIRA MATO GROSSO PEREIRA	014.521.085-52
WANKLEY PHILIPPE BORGES DE SOUZA	064.138.485-88

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições CONVOCA a Empresa: **M S 3 DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA**, CNPJ: **60.951.616/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II** no município **CORAÇÃO DE MARIA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 80.021,45**, valor total de **R\$ 80.021,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2025.0114298-51**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GRAAL SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **46.980.267/0001-93** credenciada para a prestação de Serviços de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para os **JOGOS**

ESCOLARES DA BAHIA - JEB, no município de **Ipirá/BA** - Itens: diversos, no valor de **R\$ 19.999,89** da UO 11.101 UG 0078 Ação 12.368.422.6598 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.20097.2025.0090220-67. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições CONVOCA a Empresa: **CCA ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: **57.993.606/0001-92**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIR NASCIMENTO GALVÃO** no município **LAJEDINHO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 2.137,50**, valor total de **R\$ 2.137,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2025.0115879-14**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições CONVOCA a Empresa: **SAQ TRANSPORTE RODOVIARIOS E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **07.353.835/0001-74**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual de Tempo Integral Zumbi dos Palmares** no município **Salvador/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 33.014,10**, valor total de **R\$ 66.028,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0116139-94**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa **LION PRODUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 33.969.106/0001-57 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o Novembro Negro da Consciência e Direitos à Cidadania, a ocorrer no município de Salvador/BA, Itens: diversos, no valor total de R\$ 11.530,00 da Unidade Orçamentária: 11.101 - Unidade Gestora: 0094 - Ação: 12.368.422.6602 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.550.0.108.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.17614.2025.0106513-72**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** CNPJ: **15.540.023/0001-66** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador/BA - Formação Coordenadores (as) Pedagógicos (as) da Rede Estadual** Itens: diversos, no valor de **R\$ 485.105,08** da UO 11.801 UG 0001 Ação 12.128.422.4062 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5400.2025.0109560-95**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FIESTA BAHIA HOTEL LTDA** CNPJ: **07.823.239/0001-00** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador/BA - Encontro de Formação para Coordenadores (as) Pedagógicos (as) da Rede Estadual** Itens: diversos, no valor de **R\$ 987.114,77** da UO 11.801 UG 0001 Ação 12.128.422.4062 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.541.0.177.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5400.2025.0109569-23**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL BRN LTDA**, CNPJ: **30.748.923/0001-97**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal, por quilômetros rodados, Grupo III, Item II para traslado dos participantes da **Atividade de Campo em Assentamento do Projeto Mãos Solidárias**, valor total de **R\$ 6.363,98**. Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0094, Ação: 12.368.422.6998, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5571.2025.0109235-42**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 05 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 22.950,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 33.90.35.000, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional

deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador 05 de novembro de 2025.

POR NÃO ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL: DANIANY MAIA FERNANDES
CONVOCA PROFISSIONAL: THAYNA ANDRADE SOUSA - CPF: 129.250.406-40
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EMPSICOLOGIA
PROCESSO: 011.13625.2025.0082692-83
TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do **NTE 20- VITÓRIA DA CONQUISTA** e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL: DAIANE CONCEIÇÃO CRUZ
CONVOCA PROFISSIONAL: HELLEN CARVALHO SALVIANO- CPF: 860.212.405-88
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM **Fisioterapia**
PROCESSO: 011.13625.2025.0083492-10
TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do **NTE 26-** Salvadore RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL: INGRID SAMPAIO
CONVOCA PROFISSIONAL: RAMON DE OLIVEIRA VITORIA- CPF: 071.682.725-51
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM Fonoaudiologia
PROCESSO: 011.13625.2025.0083089-55
TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do **NTE 26-** Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL: YASMIM EVE MASCARENHAS CAZAES
CONVOCA PROFISSIONAL: NEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS- CPF: 024.044.685-29
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM Nutrição
PROCESSO: 011.13625.2025.0081685-09
TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do **NTE 21-** Santo Antônio de Jesus e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB.

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE ESTRUTURA PROVISORIA, METALICA, PARA AÇÕES DA TRANSMISSÃO DA TVE E RÁDIO EDUCADORA DO CARNAVAL DE SALVADOR.**
Família: **08:42**, e com sessão de abertura então designada para o dia **18/11/2025 às 10h.**, fica suspensa até ulterior deliberação com uma nova data de abertura, em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência e anexos. Outras informações, o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>
Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3116-7356/7537, e-mail: copel@irdeb.ba.gov.br
Salvador, 05/11/2025. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB.

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CAPTAÇÃO DE ÁUDIO ESPECIAL VIA LINK E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO**
Família: 02:39, e com sessão de abertura então designada para o dia **19/11/2025 às 10:00h.**, fica suspensa até ulterior deliberação com uma nova data de abertura, em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência e anexos. Outras informações, o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>
Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3116-7356/7537, e-mail: copel@irdeb.ba.gov.br
Salvador, 05/11/2025. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7102.2024.0000301-00	LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA	Prestou os serviços Médicos prestados de Anatomia Patologia, do Laboratório de Análise Patológica responsável pelo Serviço Especializado em Anatomia Patológica para a Leitura de Lâminas de Citologia Vaginal	R\$ 722,00	maio de 2025

074.14942.2025.0022845-32	CINEZIO FELICIANO PEÇANHA	Prestou o serviço de participação como palestrante na Conferência de Abertura do VI Encontro Afirmativa	R\$ 1.634,02	mês Novembro/2024
074.7754.2025.0049545-43	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 901,47	no período 30/08/2025 a 07/09/2025
074.8408.2025.0055861-10	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Prestou os serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (Selfbooking)	R\$ 10.337,30	no período de 18/08 a 20/08/2025
074.15564.2025.0057038-11	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 2.659,44	no período 19/09/2025 a 27/09/2025
074.6978.2025.0059427-92	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 868,96	no período de 24/09/2025 a 26/09/2025
074.7954.2025.0059734-96	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 742,25	no período 16/09/2025 a 19/09/2025
074.20286.2025.0060603-21	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 519,97	no período 24/10/2025 a 02/11/2025
074.7787.2025.0061021-71	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 170,86	no período 19/09/2025
074.6995.2025.0062551-45	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 304,38	no período 28/08/2025 a 29/08/2025
074.7138.2025.0062864-10	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 1.415,54	no período 01/12/2025 a 04/12/2025
074.7063.2025.0063923-06	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 344,06	no período 14/07/2025 a 22/07/2025
074.6995.2025.0064726-77	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 981,91	no período 21/09/2025
074.6989.2025.0067060-42	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 995,04	no período 17/10/2025 a 19/10/2025
074.19633.2025.0068163-74	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 963,09	no período 12/09/2025 a 14/09/2025
074.7138.2025.0068884-87	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Prestou os serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (Selfbooking)	R\$ 8.696,72	no período 14/10/2025 ao dia 28/10/2025
074.6988.2025.0068923-45	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 1.705,69	no período 23/09/2025 a 26/09/2025
074.6917.2025.0069233-38	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 795,03	no período 18/09/2025 a 22/09/2025
074.16640.2025.0067419-01	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	prestou serviços de Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de rogramas de computação e banco	R\$ 8.353,20	janeiro á junho de 2025



074.6995.2025.0073398-81	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 760,95	no período 02/10/2025 a 31/10/2025
074.1898.2025.0069850-40	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 882,03	no período 24/09/2025 a 25/09/2025
074.1898.2025.0069860-11	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 143,67	no período de 30/09/2025
074.13552.2025.0070311-52	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 2.540,27	no período 13/10/2025 a 28/10/2025
074.7138.2025.0070504-10	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 143,67	no período 15/09/2025 a 17/09/2025
074.8449.2025.0070591-28	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 348,72	no período de 07/10/2025
074.9971.2025.0070913-00	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Prestou os serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (Selfbooking)	R\$ 8.696,72	no período 14/10/2025 ao dia 28/10/2025
074.19604.2025.0070931-70	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 9.829,06	no período 22/10/2025 ao dia 25/10/2025
074.6995.2025.0071101-16	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 251,43	no período 25/10/2025 a 30/10/2025
074.7877.2025.0071104-78	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 2.952,86	no período 22/10/2025 a 23/10/2025
074.6981.2025.0071388-05	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 1.372,40	no período 28/09/2025 a 30/09/2025
074.1898.2025.0071429-17	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 710,12	no período de 24/09/2025 e 25/09/2025
074.18381.2025.0071710-63	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Prestou os serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (Selfbooking)	R\$ 1.382,56	no período de 28/10/2025 ao dia 31/10/2025
074.7789.2025.0072061-28	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 1.183,09	no período 10/10 a 11/10/2025
074.8408.2025.0072832-03	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 2.616,28	no período 06/10/2025 a 11/10/2025
074.7860.2025.0072889-11	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 917,31	no período 28/09/2025 a 01/10/2025
074.6994.2025.0072898-61	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 512,58	no período 12/10/2025 a 10/12/2025
074.1898.2025.0072933-71	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 237,81	no período de 29/09/2025 a 30/09/2025
074.10117.2025.0073074-12	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Prestou os serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (Selfbooking)	R\$ 2.776,18	no período de 29/10 a 01/11/25
074.7717.2025.0073142-15	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 301,21	no período 19/10/2025 a 22/10/2025
074.6941.2025.0073610-45	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 1.101,22	no período 14/10/2025 a 18/10/2025
074.17966.2025.0075297-17	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 608,73	no período 09/10/2025 a 15/10/2025
074.7076.2025.0075596-79	LOCADORA VIVA EIRELI EPP	Prestou os serviços de fornecimento de mão de obra na locação de veículos	R\$ 73.045,00	agosto de 2025
074.7097.2025.0075864-12	COMPANHIA DE PROCESSAMEN-TO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	Prestou os serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	R\$ 83.178,78	setembro/2025

074.6978.2025.0077588-59	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 219,16	no período de 16/10/2025
074.6905.2025.0078859-19	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 974,03	no período 08/10/2025 a 11/10/2025
074.7955.2025.0079258-10	JOSELIA SANTANA DA SILVA	prestou o serviço atuou como Técnico - Membro de Comissão de Heteroidentifi-cação na banca recursal do Edital 065/2025 - Processo Seletivo para acesso através dos Sistema de Cotas dos(as)(es) candidatos(as)(es) classi-ficados(as) no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025 Segundo Semestre	R\$ 600,00	no período de 27/06 a 15/09/2025
074.7955.2025.0079258-10	RENATA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	Prestou os serviços como Técnico - Membro de Comissão de Heteroidentifi-cação na banca recursal do Edital 065/2025 - Processo Seletivo para acesso através dos Sistema de Cotas dos(as)(es) candidatos(as)(es) classificados(as) no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025 Segundo Semestre	R\$ 600,00	no período de 27/06 a 15/09/2025
074.7955.2025.0079258-10	EUCLIDES DA SILVA SANTOS	Prestou os serviços como Técnico - Membro de Comissão de Heteroidentifi-cação na banca recursal do Edital 065/2025 - Processo Seletivo para acesso através dos Sistema de Cotas dos(as)(es) candidatos(as)(es) classificados(as) no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025 Segundo Semestre	R\$ 600,00	no período de 27/06 a 15/09/2025
074.8431.2025.0079454-84	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 325,32	no período 08/10/2025 ao dia 09/10/2025
074.6892.2025.0079086-76	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 643,45	no período 19/10/2025 a 25/10/2025
074.6904.2025.0076741-21	EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou os serviços de Fornecimento de passagens Terrestre	R\$ 2.130,36	no período 13/10/2025 a 28/10/2025

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo SEI Nº. 072.4477.2025.0036354-41. Interessado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prestou Serviços de Conectividade denominado REDE GOVERNO IV, contemplando links de internet banda larga fixa de 50 Mbps REGIÃO L (Sudoeste Baiano e Médio Sudoeste da Bahia), para atender a demanda da UESB nos três Campi. Valor: R\$ 270,91. Assinatura: 04/11/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RETIFICAÇÃO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 01/11/2025, Termo Nº 137/2025 PROCESSO SEI Nº 073.6795.2025.0029957-19- “**Onde se lê: F.P.eC. E:** 113 04.0001.12.122.502.2000.9 900.33903000.150001140.1, **leia-se, F.P.eC. E:** 113 04.0001.12.122.502.2000.9900.339030 00.150001140.1 11304.0001.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2025: A Secretaria da Fazenda - DAT/NORTE, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DN/09/22, especificamente no que concerne ao não pagamento dos Vale Alimentação de outubro e Vales transportes de novembro. Advertimos que o não-atendimento desta Notificação no prazo fixado poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no Contrato e na Lei Estadual nº 9.433, de 1º de

março de 2005. Feira de Santana - Bahia. Wagner Walter Gonçalves Santos, Diretor/DAT Norte, em 05/11/2025.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2025: A Secretaria da Fazenda - DAT/NORTE, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DN/64/23, especificamente no que concerne ao não pagamento dos SALÁRIOS FÉRIAS. Advertimos que o não-atendimento desta Notificação no prazo fixado poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no Contrato e na Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005. Feira de Santana - Bahia. Wagner Walter Gonçalves Santos, Diretor/DAT Norte, em 05/11/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 438/25
Processo SEI 100.18493.2025.0037767-20. Contrato 460022648. Contratada: Ativos Saneamento Gandu S.P.E. Ltda (CNPJ nº 58.198.203/0001-14). Fica alterada/retificada a Cláusula 10ª - Condições de eficácia do contrato. Assinado em 04/11/25. Salvador/BA, 05/11/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00123127128, a EMBASA notifica a empresa IFS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.472.838/0001-34, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0032649-33. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 24/11/2025, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 05/11/2025. Igor Rehm Julho- Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00123120746, a EMBASA notifica a empresa JL CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.031.592/0001-32, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0032666-34. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 24/11/2025, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 05/11/2025. Igor Rehm Julho- Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 05/11/2025. Objeto: Aquisição de 500 pacotes de papel toalha, interfolhado, com 02 dobras com dimensões de 20cm (largura) e mínimo de 21 cm e máximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. Família: 85.40.00.00183308-1. O envio de propostas deve ser realizado através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br do dia 06/11/2026 às 08h30min até às 17horas do dia 10/11/2025, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminha para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 05/11/2025. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9822.2025.0188037-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados nas unidades CEDAP, CEDEBA, CEPRED, CICAN,CIATOX, CNCDO, CREASI, U.E CRURUZÚ, U.E PIRAJÁ e U.E CAJAZEIRAS VIII, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Setembro/2025, no valor total de R\$ 609.114,79 (Seiscentos e nove mil cento e quatorze reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2025.0193814-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Setembro/2025, no valor total de R\$ 452.868,16 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2025.0186925-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde no Hospital Geral de Camaçari - HGC, Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no mês de Setembro/2025, no valor total de R\$ 99.924,88 (Noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2023.0117017-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMi, em razão da utilização de OPME no Hospital Estadual da Criança, executados no período de março/2022 a julho/2022, no valor total de R\$ 14.810,21 (quatorze mil oitocentos e dez reais e vinte e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2018.0034152-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eladio Laserre, executados no período de julho/2018 a outubro/2018, no valor total de R\$ 6.790,37 (seis mil setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2022.0077301-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMi, em razão da utilização de OPME no Hospital Estadual da Criança, executados no período de outubro/2021 a dezembro/2021, no valor total de R\$ 53.122,67 (cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2025.0077608-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional de Juazeiro, executados em 10/11/2024, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2024.0144270-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho, executados no período de agosto/2018 a outubro/2018, no valor total de R\$ 30.121,39 (trinta mil cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2024.0063962-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de março/2023, no valor total de R\$ 59.688,16 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0205835-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2025 o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2025.0161509-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RM SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de junho/2025 e complemento de maio/2025, o valor total de R\$ 26.348,30 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.3010.2025.0191678-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0204982-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 11.456,64 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2025, caderno de Licitações, página 20, de processo nº 019.11416.2025.0165286-51 decrito como “O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2025”, devido ao número do processo estar incorreto.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 04 de novembro de 2025, referente à viabilização de repasse do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de Dezembro de 2024 do HOSPITAL SANTA RITA/FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE-FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0004-72, CNES 3048209.

Onde se lê: RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº xx/2025

Leia-se: RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 171/2025

Salvador, 05 de novembro de 2025.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2025.0117873-16
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC; CONTRATADA **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.257.530/001-67: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo **no período 08/05/2025, totalizando o valor de R\$ 314,89 (trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)** mencionado na nota fiscal nº 124.556, **totalizando o valor de R\$ 314,89 (trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/11/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 05/11/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8922.2025.0138107-14
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA **HELP LIFE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.995.881/0001-75. OBJETO: pela manutenção corretiva em cardioversor cmosdrake, no período de 07/2025, mencionado na nota fiscal n.º 00001382, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04-11-2025. Vitória da Conquista, Bahia, 04-11-25. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8922.2025.0178823-53
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA**EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.743.984/0001-70. OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de 19/08/2025 à 19/09/2025, mencionado na nota fiscal nº 202500000000056, no valor de **R\$ 86.753,56 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04-11-2025. Vitória da Conquista, Bahia, 05-11-25. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - ID 1080410 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE. O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados da licitação acima referenciada, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, que a licitação fica suspensa, em razão de inconsistência no sistema SIMPAS, os interessados poderão acompanhar no Diário Oficial do Estado a decisão da licitação cujo objeto acima mencionado. BA, 05/11/2025. Anderson Araújo Rocha - PREGOEIRO OFICIAL.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE **TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO** PROCESSO Nº **019.15608.2025.0185425-94**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 03.560.833/0001-03. Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Junho/Julho de 2025**, no valor total de **R\$14.902,83 (Catorze mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE **TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO** PROCESSO Nº **019.15608.2025.0176192-75**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 03.560.833/0001-03. Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Maio de 2025**, no valor total de **R\$ 14.902,83 (Catorze mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE **TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO** PROCESSO Nº **019.11415.2025.0207662-20**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 CONTRATADA: **LABCHECAP - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº 13.503.479/0001-20. Objeto: Prestou os serviços de análises clínicas, anatomia patologia, citopatologia e imunopatologia ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Setembro de 2025**, no valor total de **R\$ 305.319,59 (trezentos e cinco mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39/00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº. 019.9195.2025.0187549-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Labchecap - Laboratórios de Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 13.503.479/0001-20, em razão da Prestação de Serviço de Diagnósticos por Anatomia Patológica e Imunopatologia do Instituto Couto Maia - ICOM, durante o período de julho de 2025, mencionado na nota fiscal nº 000.99655, totalizando o valor de R\$ 8.315,40 (oito mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Gestora: 19601/49 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura: 04/11/2025. Salvador, 05 de novembro de 2025. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **0019.16679.2025.0200327-31** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos , que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA , CNPJ.: 36.257.530/0001-67** , referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião** , cujo valor global de **R\$ 2.262,68 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, referente aos

meses de **AGOSTO de 2025**. Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais** 137.553,138.383, 133.681 e 138.487.

Natureza da Despesa: **33.90.30.000**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 05 de Novembro de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2025.0202075-58** ,Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos , que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** , CNPJ.: **36.257.530/0001-67** , referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião** , cujo valor global de **R\$ 1.705,91 (um mil setecentos e cinco reais e noventa e um centavos)** , referente ao mês de **JULHO de 2025**. Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais** 130.097,134.971 e 131.373

Natureza da Despesa: **33.90.30.000**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 05 de Novembro de 2025.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Debito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo SEI nº 056.3055.2025.0001050-13 - A Fundação HEMOBA reconhece que à **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, prestou serviço de impressão corporativa, mencionados nas Notas Fiscais nº **00049879**, no valor de **R\$ 3.967,88** (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao **mês de março de 2025**, nº **00050430**, no valor de **R\$ 4.083,44** (quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente ao **mês de abril de 2025 e de nº 00050972**, no valor de **R\$ 2.315,93** (dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos), referente ao **mês de maio de 2025, totalizando as 03 (três) Notas Fiscais o valor de R\$ 10.367,25 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Data da Assinatura: 31/10/2025. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Armando Teixeira de Freitas Filho.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 031/2025

Processo SEI n. 021.2142.2025.0006068-68. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a **SETRE**, referente ao mês de setembro 2025, mencionado na nota fiscal 00052771 no valor total R\$ 4.234,81 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), sem o devido respaldo contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DESPESA	DA	U N I D A D E GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000		0001 - FET

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e representante da empresa: Armando Teixeira De Freitas Filho.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0010839-75; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "ROTADA CACHAÇA EXPORURAL", ocorrido no período de 21 a 24 de agosto de 2025, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000381. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.422.426.3825 e 20.304.417.6166; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.753.0.147.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0010839-75; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "ROTADA CACHAÇA EXPORURAL", ocorrido no período de 21 a 24 de agosto de 2025, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000381. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.422.426.3825 e 20.304.417.6166; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.753.0.147.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0010458-87; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa CBSD SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.517.164/0001-05; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a apresentação artística do cantor "THEUZINHO", realizada no dia 05 de julho de 2025, em Santo Antônio de Jesus/BA. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000317. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 31.10.2025. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1313.2025.0011364-16; **INTERESSADO:** Andrea de Araujo Steele; **VALOR TOTAL:** R\$ 111,22 (cento e onze reais e vinte e dois centavos); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 202/2025, Processo nº 032.2298.2025.0001285-13, publicado no DOE nº 24.106 do dia 27/02/2025. **Onde se lê: OBJETO:** nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2025, **Leia-se: OBJETO:** nos dias 27 e 28 de fevereiro de fevereiro de 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 991/2025, Processo nº 032.2298.2025.0005415-51, publicado no DOE nº 24.180 do dia 19/06/2025. **Onde se lê: ASSINATURA:** 28/05/2025, **Leia-se: ASSINATURA:** 29/05/2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1746/2025, Processo nº 032.2298.2025.0007015-15, publicado no DOE nº 24.187 do dia 05/07/2025. **Onde se lê: Nº DO PROCESSO:** 032.2298.2025.0007022-36, **Leia-se: Nº DO PROCESSO:** 032.2298.2025.0007015-15.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 503/2024, Processo nº 032.2298.2024.0001260-48, publicado no DOE nº 23.850 do dia 17/02/2024. **Onde se lê: OBJETO:** nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, **Leia-se: OBJETO:** nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 240/2025, Processo nº 032.2298.2025.0001357-22, publicado no DOE nº 24.106 do dia 27/02/2025. **Onde se lê: VALOR:** R\$65.000,00, **Leia-se: VALOR:** R\$30.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 458/2025, Processo nº 032.2298.2025.0001669-54, publicado no DOE nº 24.106 do dia 27/02/2025. **Onde se lê: VALOR:** R\$130.000,00, **Leia-se: VALOR:** R\$120.000,00.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba



EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

atendimentodool@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.275

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35-2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços em locação de máquina fotocopiadora (incluso a manutenção preventiva-corretiva, suprimentos periféricos necessários para instalação e funcionamento, troca de peças e cartuchos, sem limite de páginas, recarga de tonner e outros, para atender as necessidades das secretarias municipais. Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 20 de novembro de 2025, às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:15 do dia 20 de novembro de 2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Alcobaca, na Praça São Bernardo, nº 330 - Centro - Alcobaca - BA, ou em download no seguinte endereço eletrônico, <https://bnccompras.com/>. Alcobaca - BA, 04 de novembro de 2025. Jackson Susmikt Costa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 90008/2025. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 187/2025 / Número da Licitação: 90008/2025 / Modalidade: Concorrência / Tipo: Eletrônica / Código PNCP: 13811476000154-1-000261/2025 / Data de Homologação: 04/11/2025 / Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de construção de praças, pavimentações de rua e instalação de alamedado na zona rural do Município de Caetité-BA, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais informações técnicas disponíveis como anexo a este instrumento convocatório / Vencedores: Grupo 01: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. / CNPJ/MF.: 38.230.684/0001-90 / Valor: R\$: 197.875,22 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Grupo 02: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA., / CNPJ/MF.: 17.847.313/0001-82 / Valor: R\$: 301.511,69 (trezentos e um mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos). Caetité - Bahia, 04/11/2025. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 149/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: SERCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº: 96.820.238/0001-32. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90066/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 165/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação sob necessidade administrativa de máquinas pesadas para prestação de serviços por hora trabalhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Vigência: 02 de outubro de 2026. Data da assinatura: 02 de outubro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 150/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº: 13.812.861/0001-16. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90066/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 165/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação sob necessidade administrativa de máquinas pesadas para prestação de serviços por hora trabalhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 2.988.320,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 02 de outubro de 2026. Data da assinatura: 02 de outubro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 153/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: TALIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº: 57.218.957/0001-26. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90068/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 168/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contentores de lixo e lixeiras para segregação e acondicionamento de resíduos gerados no município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 342.280,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 08 de outubro de 2026. Data da assinatura: 08 de outubro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 154/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº: 48.256.518/0001-17. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90068/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 168/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contentores de lixo e lixeiras para segregação e acondicionamento de resíduos gerados no município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 68.454,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 08 de outubro de 2026. Data da assinatura: 08 de outubro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 155/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: SUPEL SUPERMERCADO LTDA CNPJ nº: 05.024.789/0001-34. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90070/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 170/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para manutenção de todas as Secretarias Municipais, Casa do Estudante e da Diretoria de Apoio e Fomento Municipal - DIFAM, do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais). Vigência: 08 de outubro de 2026. Data da assinatura: 08 de outubro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 158/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES CNPJ nº: 86.964.855/0001-58. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90080/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 198/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens esportivos e jogos educativos, a serem custeados com recursos do Programa Escola em Tempo Integral do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 157.220,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 23 de outubro de 2026. Data da assinatura: 23 de outubro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 159/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ

30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA CNPJ nº: 42.339.589/0001-05. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90080/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 198/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens esportivos e jogos educativos, a serem custeados com recursos do Programa Escola em Tempo Integral do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 505.780,43 (Quinhentos e cinco mil setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Vigência: 23 de outubro de 2026. Data da assinatura: 23 de outubro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 156/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: FABIO SARAIVA SANTANA - ME CNPJ Nº: 01.370.799/0001-70. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 90074/2025, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 184/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado instalados nas dependências dos prédios públicos do município de Caetité-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo critério de "MENOR PREÇO". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$ 455.478,43 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Vigência: 10 de outubro de 2026. Data da assinatura: 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. O Pregoeiro do Município de Campo Alegre de Lourdes, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada: Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, de acordo com o termo de convênio nº 0069/2025, celebrado entre o município de Campo Alegre de Lourdes e a companhia de desenvolvimento e ação regional - CAR, empresa pública vinculada à secretaria de desenvolvimento rural - SDR. Nº Processo Administrativo: 236/2025. Empresa(s) vencedora(s): - JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.315.503/0001-00 estabelecida na Rua Campos Filho, 157, Centro, Serrinha-BA CEP 48.700-000. Valor total: R\$ 190.890,00 (cento e noventa mil oitocentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor Valor Global. Campo Alegre de Lourdes - BA, 04 de Novembro de 2025. Geison Ferreira dos Santos Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Campo Alegre Lourdes, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Campo Alegre de Lourdes/BA, 04 de Novembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.315.503/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, de acordo com o termo de convênio nº 0069/2025, celebrado entre o município de Campo Alegre de Lourdes e a companhia de desenvolvimento e ação regional - CAR, empresa pública vinculada à secretaria de desenvolvimento rural - SDR. VALOR: R\$ 190.890,00 (cento e noventa mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 019/2025 - A Prefeitura Municipal de Canápolis - BA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender necessidades das secretarias e órgãos deste município. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 18 de novembro de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.canapolis.ba.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <http://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Canápolis - BA, 05 de novembro de 2025. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar pregão eletrônico para Contratação de empresa especializada em seguro de automóveis para a cobertura de seguro total de um veículo ambulância com assistência 24hs em período anual da frota do Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, abertura no dia 24/11/2025 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia, 05 de novembro de 2025. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO Nº 433-2025-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: ALBERICO DO NASCIMENTO SANTOS Aditar o Contrato nº 716-2023-1224C, firmado em 18/10/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.300,00 e anual de R\$ 15.600,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 46.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio. Gestora do FMAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080-2025 - CONTRATO NºPE-335-2025 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado:** MESCLAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.910.719/0001-01, sediada na rua Fernão Dias, vila Caralpe, 27, Teixeira de Freitas/ba Cep 45.990-472. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e das diversas secretarias do Município. **Vigência:** 05/11/2025 até 31/12/2025. **Valor:** R\$ 39.439,50 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) **Dotação Orçamentária:** 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO/2010 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. De administração/3.3.90.30.00 - 1500 0000 - Material de Consumo/0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo da Sec. De Saúde/3.3.90.30.00 1500 1002 - Material de Consumo - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2056 - Gestão de Ações Administrativas da Educação/3.3.90.30.00 - 1500 1001 - Material de Consumo -**Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. **Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PE-159-2025**, com a empresa **JARDEL BARROS DA SILVA**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo Nº **177-2025**, no valor



total de **R\$ 13.589,88 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025. Ibirapuã, 04 de novembro de 2025, Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PE 164-2025**, com a empresa **JARDEL BARROS DA SILVA**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 175-2025, no valor total de **R\$ 11.937,49 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025. Ibirapuã, 04 de novembro de 2025, Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PE-253-2025**, com a empresa **JARDEL BARROS DA SILVA**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo **Nº 178-2025**, no valor total de **R\$ 13.404,56 (treze mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025. Ibirapuã, 04 de novembro de 2025, Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PE-254-2025**, com a empresa **JARDEL BARROS DA SILVA**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº **176-2025**, no valor total de **R\$ 11.937,49 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025. Ibirapuã, 04 de novembro de 2025, Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025-PMI/BA - O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de Ibotirama-BA torna público o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025-PMI/BA, do Tipo Menor preço por grupo/ lote, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de produtos e utensílios de limpeza, embalagens plásticas e artigos descartáveis, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a necessidade demandada por cada Unidade Gestora. Sagraram-se vencedoras as empresas: NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.246.439/0001-55, venceu os LOTES 01 com o valor total de R\$ 469.986,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); a empresa CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.541.750/0001-24, venceu o LOTE 02 com o valor total de R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais); a empresa OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.636.226/0001-51, venceu o LOTE 03 com o valor total de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais); a empresa M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.906.715/0001-00, venceu o LOTE 04 com o valor total de R\$ 215.900,00 (duzentos e quinze mil e novecentos reais) e a empresa SACOLÃO BOM PREÇO HORTIFRUTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.066.913/0001-53, venceu o LOTE 05 com o valor total de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Neylon Nichelle P. de Sá Teles - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e profissionais qualificados, para execução dos serviços de reforma de 200 (duzentas) unidades habitacionais destinadas às famílias em vulnerabilidade econômica e social, contempladas pelo Programa Meu Lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Luís Eduardo Magalhães/BA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **Período de recebimento de propostas:** Até às 8h de 24/11/2025. **DATA DA SESSÃO DISPUTA: 25/11/2025 às 9h.** LOCAL: Plataforma BLL Compras - Bolsa de Licitações do Brasil. Edital E Seus Anexos. Portal Da Transparência do Município, no Seguinte Endereço Eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/> Ondumar Ferreira Borges Junior - Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO - PE17-2025-1

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE17-2025-1. ID:1082124, no sistema "licitacoes-e2.com.br". **Objeto:** Seleção de propostas para contratação de prestação de serviços para locação - licença de uso de software de gestão pública, sistematizado em ambiente 100% web, com hospedagem de dados em internet data center - idc, para atender as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Mucuri-BA. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura de Proposta:** 18/11/2025, às 09h:00min, **Disputa:** 18/11/2025, às 09h:05min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e2.com.br>, <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais> e <https://pncp.gov.br/app/editais> . Mucuri-BA, 04 de novembro de 2025. Alan Rodrigues Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 036/2025 - O Município de Ubaíra realizará licitação em 19/11/25 às 09:00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinadas a ficar sobre os cuidados da Sec. Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura, para a manutenção de prédios públicos, praças, parques e jardins no Município de Ubaíra. Local - sítio eletrônico: <https://blcompras.com/Home/Login>. Informações: Tel. (75)3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <https://www.ubaíra.ba.gov.br/site/diariooficial>. Ubaíra/BA, 5 de novembro de 2025. Antonio Sandes - Pregoeiro

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2025 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Art. 1º - Nomear o profissional Mathias Martins Rodrigues Magalhães, CPF nº 864.714.405-88, para o cargo de Apoio Administrativo III, função - Assistente Administrativo, Centro de custo - Sede - CEAC, 40 horas semanais, lotação - Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2025. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 04 de novembro de 2025. **Bruno Guimarães de Almeida**, Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 0040/2025 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - NOVO ID BB: 1082175. Abertura: 24/11/2025 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de bolsas de nutrição parenteral para atendimento das demandas da UTIN e da UCINCo da Maternidade Regional de Camaçari. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou do e-mail pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 05/11/2025. Rafael Conceição - Pregoeiro.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 07 DO PROCESSO SELETIVO N.º 16/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo

n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após Avaliação por Competências do 16º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) para recompor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no município de Salvador, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 07/11/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I
RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS
MÉDICO(A)

NOME	PONTUAÇÃO A.C*	PONTUAÇÃO AV.C**	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.***
ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO	28,00	AUSENTE	-	-

A.C* = ANÁLISE CURRICULAR
AV.C** = AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS
CLASS.*** = CLASSIFICAÇÃO

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000144/2025-39, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51952, no valor de R\$ 226,89 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SEDE - Salvador, 21 de outubro de 2025. Diretor Geral: BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0110.000098/2025-14, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TOWER TECH INFORMATICA EIREL**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.00001787 no valor de R\$ 7.309,80 (sete mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, 03 outubro de 2025. Diretor Geral Interino: Francisco Américo Neves de Oliveira.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

AVISOS DE CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO ("CDS ALTO SERTÃO")**, com sede administrativa na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº: 18.635.734/0001-02, por meio do Exmo. Sr. Presidente, Warlei Oliveira de Souza, comunica a todos os interessados a colocação em **CONSULTA PÚBLICA** da minuta do edital de licitação e anexos e realização de Audiência Pública referentes ao **PROJETO PARQUE DO SOL ALTO SERTÃO** cujo objeto trata-se da **CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (TRANSFERÊNCIA), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), DOS RESÍDUOS PÚBLICOS URBANOS (RPU), DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO (RCD), DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DE COLETA SELETIVA (CS) E ATIVIDADES CORRELATAS**, em regime de concessão. Maiores informações, no site: www.cdsaltosertao.ba.gov.br, na aba "Diário Oficial" com data de 05/11/2025.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

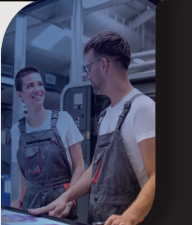




SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba

